SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 21 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0949

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PE 0072/013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Pregão Eletrônico
2) **Processo:** 644/FMS/2013
3) **Tipo:** Menor preço por lote
4) **Objeto** : Aquisição de medicamentos controlados, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte e as Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações constantes do edital e seus anexos;
5) **Fornecedor** : Erefarma Produtos Para Saúde - EIRELI;
6) **CNPJ/MF:** 15.439.366/0001-39;
7) **Valor homologado**: R$ 44.399,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais);
8) **Fonte do Recurso:** Orçamento da Atenção Básica e Media Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
9) **Data da homologação** : 20/05/2013.

Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de maio de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:CACE2EA7

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA Nº 10/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 11/2013

Espécie: Ata nº 10/2013
Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis
Contratada: D J Farchetti Açougue - ME
Objeto: Aquisição de carne bovina fresca, conforme especificado no Processo Administrativo nº 220/2013.
Valor: R$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
Data de Assinatura: 26/03/2013
Assinam: Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal. Pela Empresa D J Farchetti Açougue – ME: Dogmar Jardel Farchetti – Proprietário.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:91AA3312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA Nº 12/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 12/2013

Espécie: Ata nº 12/2013
Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis
Contratada: Edmilson de Souza Novelli (Sitio Alto Alegre)
Objeto: Aquisição de Polpas de Frutas Diversas e Frutas a Granel, Conforme Processo Administrativo nº 219/2013.
Valor: R$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
Data de Assinatura: 26/03/2013
Assinam: Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal. Pela Empresa: Edmilson de Souza Novelli (Sitio Alto Alegre), Antônio Fernandes Estok – Procurador.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de maio de 2013.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C3AB5532

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO**, inscrita no **CNPJ/MF sob. nº. 63.762.025/0001-42**, localizada à Rua: Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso - RO, torna Público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17/05/2013 um **Pedido de Renovação de Licença de Instalação,** para Reforma, Modernização da Quadra de Esporte e Construção do Campo de futebol society na área urbana do município de Alto Paraíso - RO

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:55FF185E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/CPL/2013.
Processo nº 1-42/GABINETE/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Preço Unitário por Global**, que tem por objeto a **Eventual** contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço na área de assessoria de comunicação cinematográfica, vídeos em CD e DVD, elaboração e divulgação das ações do executivo, para atender as necessidades da Administração Publica do Município, conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **06/06/2013**, com início às **09:30hs**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230.

Alto Paraíso/RO, 20 de maio de 2013

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 824/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:0CCDE5CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 65/GP/2013

Decreto N.º 65/GP/2013, de 26 de abril de 2013.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ATARVÉS DE REQUERIMENTO CONFORME PROCESSO Nº 676/2013"

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu art. 102º :
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipais, regime Estatutário, o (a) servidor (a) CLAUDINEIDE DA SILVA TOSE, portador da RG nº 548.355/SSP/RO e do CPF nº 587.820.952-72, do cargo de PROFESSOR N2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos financeiro retroagindo ao dia 25/04/2013
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:67240A5A

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 275/2013

Nº 275/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ROSINETE TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 796.512/SSP/RO e do CPF sob nº 795.169.392-87, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretário Escolar(Escola Humberto de Campos), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:DD96E081

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇAÕ Nº 276/2013

Nº 276/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **RAVINI PEIXOTO BOMFIM DA COSTA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1.333.594/SSP/RO e do CPF sob nº 011.075.922-24, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E3735058

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 277/2013

Nº 277/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JUCIMARI ALVES CABRAL GOMES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 770.464/SSP/RO e do CPF sob nº 725.137.482-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:64DDA93E

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 278/2013

Nº 278/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOSIANA GOMES GOMES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1.360.327/SEDC/RO e do CPF sob nº 806.488.192-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AD592A34

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 279/2013

Nº 279/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.063.667/SSP/RO e do CPF sob nº 009.830.972-24, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:FCF4BDE0

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 280/2013

Nº 280/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **AMAURI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 282.349/SSP/RO e do CPF sob nº 611.907.482-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal da Criança e ao Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1057AFD2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 281/2013

Nº 281/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARLEIDE QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1.022.756/SSP/RO e do CPF sob nº 000.111.412-39, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:50AC6B04

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 282/2013

Nº 282/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ANA PAULA DIAS PEREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 970.184/SEDC/RO e do CPF sob nº 877.449.882-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7AA353CB

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 283/2013

Nº 283/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARCIA PEDROSO DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 732.139/SSP/RO e do CPF sob nº 607.952..202-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR IV,(Apoio de Campo e Produção), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3C656559

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 284/2013

Nº 284/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **SERGIO PAULINO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 281.035/SEDC/RO e do CPF sob nº 485.661.102-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D86CB57B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 285/2013

Nº 285/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOCENILDO DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.154.039/SSP/RO e do CPF sob nº 005.993.532-44, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência ao Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:992CBB73

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286/2013

Nº 286/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARIZETE DOS SANTOS SILVA SCHWANZ**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 839.881/SSP/RO e do CPF sob nº 797.769.902-82, domiciliado(a)

neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:89C90AA8

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 287/2013

Nº 287/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **EMI SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 726.381/SSP/RO e do CPF sob nº 709.697.952-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR-V(Assunto Político-Adm.), vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - esta portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 15/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:75076189

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 291/2013

Nº 291/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **EMI SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 726.381/SSP/RO e do CPF sob nº 709.697.952-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretária Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.(SEM ÔNUS).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:25FF7F63

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 290/2013

Nº 290/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **SINVAL RECKEL**, brasileiro(a), Casado(a), portador(a) da RG nº 757.039/SSP/ES e do CPF sob nº 512.001.206-04, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento; LEI 639/2010, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. (SEM ÔNUS).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:01902285

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 293/2013

Nº 293/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **VILMA FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), Casado(a), portador(a) da RG nº 838.878/SSP/DF e do CPF sob nº 386.529.781-45, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretor(a) de Departamento Administrativo; LEI 639/2010, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo ao dia 02/05/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8D998724

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 078/2013

Decreto n.º 078GP/13, DE 20 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2011.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal N.º 656/11, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2011

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 656/2011,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 078/GP/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMGRI		
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
MARCOS AMARAL	**AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS**	**3º**

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:62908DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 73 DATA 09 DE MAIO DE 2013

Súmula – Aprova o regulamento do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de assistência e desenvolvimento Econômico Social - SEMADES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de regulamentar o Fundo Municipal de Assistência Social,
Considerando a necessidade de atender a meta de cadastramento dos Fundos Municipais no CADSUAS.
Considerando a deliberação deste Decreto junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 30 de abril de 2013.

DECRETA
Capitulo l
Dos objetivos
Art. 1° - fica regulamentado o Fundo Municipal de Assistência Social, criado pelo Art. 12° CAPITULO III, da Lei Municipal n°206/96, que será regido e administrado na forma deste Decreto.
Art. 2° - o fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a Assistência Social, de acordo cm os recursos previstos no Art. 13° da Lei 206/96
§ 1° - As ações de trata o caput do artigo refere-se prioritariamente aos programas da Assistência Social, isto é, aqueles que prestam sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa dos Direitos dos beneficiários da Assistência Social, tendo por atividade principal uma o mais das seguintes ações:
l - A proteção a família à, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice;
ll – O amparo as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
lll – A promoção da integridade do mercado de trabalho;
lV – A habilidade e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V – A promoção de projetos de enfrentamento à pobreza.
§ 2° - Eventualmente os recursos do fundo poderão se destinar a pesquisas e estudos e capacitação de recursos humanos.
§ 3° - Dependerão de deliberação expressa do Conselho Municipal de Assistência Social a autorização de recursos do fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido no parágrafo primeiro.
§ 4° - Os recursos do Fundo serão administrados segundo Programa definido pelo Conselho Municipal de Assistência Social que integrará o orçamento do Município e aprovado pelo legislativo.
§ 5° - As dotações orçamentárias prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Secretaria de Assistência e desenvolvimento Econômico Social – SEMADES, será automaticamente Transferidas para a conta do Fundo Municipal de Assistência, tão logo sejam realizadas receitas correspondentes, de acordo com o § 1° do at. 13° da Lei 206/96.
§ 6° Os recursos existente que compõem os fundos serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especiais sob a denominação - Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, com CNPJ próprio, de acordo com o § 2º do art. 13° da Lei 206/96.

Capitulo ll
Da operacionalização do Fundo
Art. 3° - O fundo ficará subordinado operacionalização à Secretaria de Assistência e desenvolvimento Econômico Social – SEMADES.
Parágrafo único – O Fundo Municipal ficará vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social conforme preceitua o art. 6°, 7° e 13° da Lei Municipal 206/96.
Art. 4°- Serão atribuições do CMAS em relação ao Fundo:
l – elaborar o plano de ação Municipal de Assistência Social e o Plano de aplicação de recursos do Fundo, o qual será submetido pelo Prefeito à apreciação do Poder Legislativo;
ll – Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações dos Programas que ocorrerão à conta do Fundo para serem submetidos ao Secretário de Assistência e desenvolvimento Econômico Social.
lll – Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
lV – Acompanhar avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
V – Avaliar e aprovar, os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;
Vl – Aprovar convênios ajustes, de acordos e/ou contrato a serem firmados com recursos do Fundo.
Art. 5° - São atribuições do secretário da Secretaria de Assistência e desenvolvimento Econômico Social – SEMADES.
l – Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação de recursos do Fundo Previstos no art. 2º, da Lei 206/96.
ll- Apresentar ao CMAS o Plano de Aplicações de recursos do Fundo devidamente aprovado pelo Legislativo Municipal;
lll – Prepara e apresentar ao CMAS, demonstração mensal da receita e da despesa executada pelo Fundo;
lV – Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento da despesa do Fundo junto com o Prefeito;
V – Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pela Prefeitura Municipal e que digam respeito ao CMAS;
Vl – Manter controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

Seção l
Dos Ativos vinculados ao Fundo

Art. 7° - Constituem ativos do Fundo
l – Disponibilidade monetária em bancos oriundos das receitas especificadas no artigo anterior;
ll - Direitos que porventura vier a constituir;
lll – Bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação, inclusive os doados;
Parágrafo único: Anualmente processar-se ao o inventario dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Sub-Seção l
Dos passivos vinculados ao Fundo

Art. 8° - Constituem passivos vinculados ao Fundo às obrigações de qualquer natureza que porventura o gestor venha assumir para a aquisição de bens e serviços destinados à manutenção e ao funcionamento do sistema Municipal ao atendimento à Assistência Social.

Capitulo lV
Da execução orçamentária
Art. 9° - (até 15 dias) após a promulgação da Lei de orçamento, o Secretário de Assistência e desenvolvimento Econômico Social, apresentará ao CMAS para análise e aprovação o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.
§ 1 – O tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos a ele destinados no prazo de 30 (trinta) dias após a regulamentação.
§ 2 – O Fundo ficará obrigado a realizar as aberturas das contas correntes no Banco Oficial Banco do Brasil S/A, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para que seja atendido o disposto no parágrafo anterior.
Art. 10° – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos;
Parágrafo Único: para os casos de insuficiência ou inexistência do recurso poderão ser utilizados os critérios adicionais, autorizados por lei aberto por decreto do Executivo.
Art. 11° – A despesa do Fundo constituir-se-á de;
l – Do financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constante do Plano de Aplicação.
ll – Do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável . Observando o parágrafo 1º do artigo 2º.
Art. 12° - A execução orçamentária da receita processar-se-á da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste decreto serão depositada e movimentada através da rede bancaria oficial.

Capitulo V.
Disposições Finais
Art. 13° - O Fundo terá vigência indeterminada
Parágrafo Único: as movimentações Financeiras do Fundo serão efetuadas conjuntamente com o chefe da Unidade executora e o Prefeito Municipal.
Art. 14° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B0FAD18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO ULEMETAR 72 DE 20 DE MAIO DE 2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar no vigente no valor de R$ 186.440,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) Junto Prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 725/2013 de 18/12/2012, c/c com a lei 4320/64.
Considerando a Necessidade de proceder às alterações e as readequações Orçamentárias, para cumprir as metas estabelecidas nas leis de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual:
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor R$ 186.440,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no anexo I deste Decreto. Nas seguintes fichas:

Tipo Ficha/Entidade Valor Tipo Ficha Valor
SU 44 4 04.122.1002.2004-3390-39 O 36.540,00
SU 124 4 12.361.1006.2013-3190-94 O 2.300,00
SU 241 4 08.243.1011.2042-3390-30 O 900,00
SU 377 4 15.452.1014.2058-3390-39 O 82.000,00
SU 407 4 26.782.1015.2063-3390-30 O 3.000,00
SU 409 4 26.782.1015.2063-3390-39 O 61.700,00
TOTAL 186.440,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, no valor de R$ 186.440,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), e foram utilizados para cobertura os recursos de anulação parcial de dotação previsto respectivamente no Inciso III do Art. 43, no do §1º da Lei Federal nº 4.320/64, Destinado a atender ao reforço das Dotações Orçamentárias, contidas no anexo I deste Decreto.
Tipo Ficha/Entidade Valor Tipo Ficha Valor

AN 125 4 12.361.1006-2013-3191-13 2.300,00
AN 199 4 20.601.1008-2036-3390-39 20.000,00
AN 229 4 18.542.1010-4038-3390-39 49.000,00
AN 250 4 08.243.1011-2043-3390-30 900,00
AN 371 4 15.541.1014-2057-3390-39 20.000,00
AN 380 4 15.452.1014-2060-3390-30 68.000,00
AN 408 4 26.782.1012-2063-3390-36 26.240,00
TOTAL 186.440,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6232FFDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Celebrado: 25.10.2011
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- IFRO – *Campus* Ariquemes
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto à concessão de estágios aos alunos do IFRO – *Campus* Ariquemes, regularmente matriculados a realização do estágio nas instalações da concedente, possibilitando ao estagiário adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas à sua área de formação, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando-o para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho.
Ariquemes – RO, 20 de Maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Amantino Maciel
Código Identificador:6990B544

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 026/SEMPOG/13 - PROC. N.º 1.187/SEMSAU/13.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 026/SEMPOG/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 1.187/SEMSAU/2013, cujo objeto é: Aquisição de Camisetas malha PV fio 30, para atender as necessidades da Coordenação de Endemias e Núcleo de Imunização/Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde**,** em

favor das empresas: **SCLAN MALHAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 32.468.738/0001-74, com o valor total de **R$ 3.974,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais)** e a empresa **MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU - ME,** inscrita no CNPJ N.º 12.415.167/0001-00, com o valor total de **R$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais),** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 6.854,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Quatro Reais).**
Ariquemes(RO), 20 de Maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:D33B6A8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. 381/SEMECE/2013, Tendo como Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar da CRECHE CANTINHO DO CÉU, com recursos do (PNAE).**
A favor de: **Ademir Rodrigues dos Santos**, o valor estimativo de 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos), **Antonio Rodrigues Vilarim**, o valor estimativo de 24,30 (Vinte e quatro reais e trinta centavos), **Claudionor Gomes da Silva**, o valor estimativo de 224,70 (Duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), **Divino Severino de Souza**, o valor estimativo de 381,60 (Trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), **Ecir Novais dos Anjos,** o valor estimativo de 86,30 (Oitenta e seis reais e trinta centavos), **Gilson Bernaldo Magalhães**, o valor estimativo de 471,80 (Quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), **Helio da Silva Pereira**, no valor estimativo de 383,90 (Trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), **Rosalina Maria de Souza**, no valor estimativo de 871,20 (Oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), **Itamar Dutra de Moura**, no valor estimativo de 497,60 (Quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e **Valdirene Ferreira Suave** o valor estimativo de 83,00 (Oitenta e três reais).
Em virtude do Art. 18 da Resolução/CD/FNDE N.º38, prescreve:
§ 1º – ***"A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da constituição, e que os alimentos atendam ás exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria".***
BURITIS – RO 03/05/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da C P L M S

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:EFCE625C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/CPLMS/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público que os autos do Processo Administrativo nº. 500/SEMAGRI/2013, Tendo como Objeto: *Locação de Veículo tipo ônibus, para transporte dos produtores rurais que precisam se deslocar do município de Buritis até Ji-Paraná, no 2° Evento de Rondônia Rural Show.*
A favor de: **F & F EMP. DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.**
CNPJ: 10.242.107/0001-08
Valor Estimado de: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – É dispensável a licitação: "***para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez ".***

BURITIS – RO 20/05/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S.

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:20BBE879

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **GILSELIO BERNARDINO DA SILVA** a proposta no valor de **R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)** através de **Dispensa de Licitação nº 029/CPLMS/2013** através do processo Administrativo de nº. **1-33/SEMAST/2013**, de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 03 de maio de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:908F6A83

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da **F & F Empresa de Transporte e Turismo LTDA-ME, CNPJ: 10.424.107/0001-08** a proposta no valor de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** através da Dispensa de Licitação nº **036/CPLMS/2013** através do processo Administrativo de nº. **1-500/SEMAGRIMA/2013**, de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 17 de maio de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:42754A33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Objeto: Eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender os eventos anuais da Secretaria Municipal de Educação, tais como: Encontro Cultural, 07 de Setembro, dias dos pais, curso de formação de professores, conferencia do Conselho Municipal de Educação, consumo das Escolas e SEMEC, PROINFO e cesta comemorativa dos funcionários. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o valor total estimado em R$ 38.931,38.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/PMC/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 026/2013** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **06/06/2013 às 9h00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones 69 3532-2121/2104.
Cacaulândia – RO, 20 de Maio de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:F8BDA67D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2013, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preços é a eventual e futura aquisição de material de consumo destinado aos cursos que serão realizados pela SEMTAS, durante o ano de 2013,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
V. L. PASSARELA FARONI EPP - 05.700.441/0001-10
JOSÉ PEREIRA JUNIOR - 13.009.767/0001-23
PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – 12.492.961/0001-40
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 20 de Maio de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:3998E0EC

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.809/GPPMC/2013

Decreto de nº. 1.809/GP/PMC/2013.
De 14 de Maio de 2013.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.757/GP/PMC/2013, QUE NOMEA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão);

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Cacaulândia, o servidor ***JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA***, RG n° 466.961/SSP-RO e CPF/MF sob n° 723.150.402-72**.**

***Parágrafo Único* –** Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor **FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE** (Membro Suplente) RG 114.7805/SSP/RO e CPF: 014.355.652-58 (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e Prerrogativas do Titular.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Cacaulândia, os servidores:

REGINA DO CARMO SANTOS (Secretária)
RG 922.023/SSP-RO
CPF: 917.727.612-49
LUCIANA ALMEIDA DE LEAL RIBEIRO (Membro Titular)
RG 883.784/SESDEC-RO
CPF: 961.161.962-68
FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE (Membro Suplente).
RG: 114.7805/SSP-RO
CPF: 014.355.652-58

Parágrafo Único – Os membros da equipe de Apoio que atuarão no certame, serão sempre, em mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, alem dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na analise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário o Decreto Municipal de nº 1.757/GP/PMC/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
14 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:E214E52A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.47-A/MeioAmb/2013 realizado em 26/03/2013. Ação Fiscal Procedente. Processo: 125/2013. Órgão julgador: Divisão de

Tributação e julgamento. Sujeito Passivo: Nova Era Gestão Ambiental Ltda Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.
Cacoal, 20 de Maio de 2013.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:819C6E4F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.45-A/MeioAmb/2013 realizado em 25/03/2013. Ação Fiscal Procedente. Processo: 123/2013. Órgão julgador: Divisão de Tributação e julgamento. Sujeito Passivo: Nova Era Gestão Ambiental Ltda Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.
Cacoal, 20 de Maio de 2013.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FB6BC904

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.76-A/MeioAmb/2013 realizado em 12/04/2013. Ação Fiscal Procedente. Processo: 136/2013. Órgão julgador: Divisão de Tributação e julgamento. Sujeito Passivo: Nova Era Gestão Ambiental Ltda Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.
Cacoal, 20 de Maio de 2013.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:74E019A3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.78-A/MeioAmb/2013 realizado em 12/04/2013. Ação Fiscal Procedente. Processo: 138/2013. Órgão julgador: Divisão de Tributação e julgamento. Sujeito Passivo: Nova Era Gestão Ambiental Ltda Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.
Cacoal, 20 de Maio de 2013.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:AAEA1981

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.81-A/MeioAmb/2013 realizado em 15/04/2013. Ação Fiscal Procedente. Processo: 141/2013. Órgão julgador: Divisão de Tributação e julgamento. Sujeito Passivo: Nova Era Gestão Ambiental Ltda Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.
Cacoal, 20 de Maio de 2013.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:22AAE114

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.83-A/MeioAmb/2013 realizado em 12/04/2013. Ação Fiscal Procedente. Processo: 143/2013. Órgão julgador: Divisão de Tributação e julgamento. Sujeito Passivo: Nova Era Gestão Ambiental Ltda Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.
Cacoal, 20 de Maio de 2013.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B8F0A5BD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 12/PMC/2013

PROCESSO: 6266/GLOBAL/2012 – Vol. I e II. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22/2013. COMPROMITENTE: SEMUSA. COMPROMISSÁRIA: MARTINS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA . OBJETO: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica. VALOR: R$ 48.337,20 DATA: 29/04/2013.

MÚCIO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6C55755F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/PMC/13 CREDENCIAMENTO N. 003/CPL/2013. PROCESSO: 1157/ESTIMATIVO/2013

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMFAZ. CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CACOAL LTDA – CREDICACOAL OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviços Bancários para recolhimento de Tributos e Taxas de competência no Município de Cacoal/RO. DO VALOR: R$ 25.000,00. DO PRAZO: 48 meses DATA: 02 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:228CCA8D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/PMC/13 CREDENCIAMENTO N. 003/CPL/2013. PROCESSO: 1157/ESTIMATIVO/2013

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMFAZ. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviços Bancários para recolhimento de Tributos e Taxas de competência no Município de Cacoal/RO. DO VALOR: R$ 25.000,00. DO PRAZO: 48 meses DATA: 02 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D10046D1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
REOLUÇÃO º 46 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para fornecer diárias para os Conselheiros Tutelares e Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para fornecimento de 12 (dose) diárias, para os conselheiros Tutelares e Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que irão participar de 03 (três) dias de curso de capacitação sendo esta a 3ª etapa a ser realizada de 05 a 07 de Junho em Ji-Paraná/RO, conforme oficio circular de nº 001/ACTRON – Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender os seguintes conselheiros:
Conselho Tutelar:
- 03 (três) para atender Cícero da Silva
- 03 (três) para atender Rosimeire Teotônio
- 03 (três) para atender Marilande Alves de Souza Cruz
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA.
- 03 (três) para atender Joyce Maika Bohn
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FCDE1491

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013 PROCESSO N°. 1778/GLOBAL/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PELA SEFIN-RO PARA O CÁLCULO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Poderão participar deste pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Data de abertura: 06/06/2013 às 08h30**. Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal/RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, N˚ 2.100, Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supracitado. **Telefone:** (69)3907-4090 das 07h30 às 13h30. Cacoal/RO, 20 de maio de 2013.

NEDESON TACCONI
Pregoeiro
Port. 504/GP/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:194666E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000. Convida a população em geral para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do RELATÓRIO das Atividades desenvolvidas no 1º QUADRIMESTRE DE 2013, e DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS ATINGIDAS NO período, EM CUMPRIMENTO AO PPA, LDO E LOA, VISANDO ANALISAR O DESEMPENHO DO MUNICIPIO DE ACORDO COM Á LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE; a ser realizada no dia 28/05/2013 (terça-feira), as 14:00 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município. "Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B8B62E6F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.4.832/PMC/13

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

O VICE-PREFEITO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de Parceria do Município de Ministro Andreazza pelo Ofício Gab. nº 149/2013, de 23 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o oficio Nº 23/SEMED/CME/13, de 24 de abril de 2013;
CONSIDERANDO o ofício Nº 453/SEMED/13, de 14 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Educação que será realizada nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2013, em Cacoal, com a participação do município de Ministro Andreazza.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação de Cacoal conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação – CME e a Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andreazza terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º As despesas para a realização do evento correrão por conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o município participante.

Art. 4º Fica nomeada a Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação pelos seguintes membros e segmentos:
I. Secretaria Municipal de Educação de Cacoal: Regiane Luzia de Souza e Paulo Silva Flor
II. Conselho Municipal de Educação de Cacoal: Angela Maria Lopes e Fabiana Felix da Silva
III. Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andreazza: Emerson Manzioli e Maria Gorete de Souza

IV. Representante dos Pais de alunos da Educação Básica: Manoel da Silva Santiago
V. Poder Legislativo: Valter Pires
VI. Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal: Altemir Roque
VII. Universidade Federal de Rondônia – UNIR: Eleonice de Fátima Dal Magro
VIII. Instituições de Ensino Superior de Cacoal: Elenara Ues Cury
IX. Escolas da Educação Básica:
Rede Municipal: Maria de Fátima Aparecida Lima
Rede Estadual: Marli Siqueira de Moraes
Rede Privada/Filantrópica: Fernanda Nogueira Vomoca

Art. 6º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - Elaborar proposta de regimento interno, que disporá sobre sua organização e funcionamento;
III - Definir a metodologia e os procedimentos a serem empregados na Conferência; e acompanhar o processo de sistematização das proposições;
IV - Deliberar sobre os critérios de participação e representação dos interessados, de expositores e debatedores das mesas redondas, bem como dos convidados nacionais e internacionais;
V - Elaborar diretrizes para o funcionamento da Conferência, com os procedimentos para a sua convocação e realização, eleição de delegados e requisitos básicos para a participação social;
VI - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Conferência;
VII - Promover a articulação com entidades civis e órgãos públicos a fim de garantir a realização da Conferência;
VIII - Aprovar o Relatório Final da Conferência.
Art. 7º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 538/GAB/2013 de abril de 2013.

Cacoal, 17 de maio de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice-Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO-2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:E16C96C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.828/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 § 1º inciso I, 42, da Lei 4.320/64 e art. 7° da Lei n. 3.125/PMC/2012 e Lei 3.176/PMC/2013;

Considerando a necessidade de adquirir material permanente, como: bebedouro industrial, bebedouro elétrico, ar condicionado, freezer horizontal e extintores, a fim de atender escolas e creches do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2.0078		Atend Serv admin - SEMED		12.361.0019.2.0082		Atend Transport Escolar 25%	
01.01.00		Rec Imp e Transf Imp-Educação		01.01.00		Rec. Imp. E Transf Imp-Educação	
350	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00	370	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Juridica	115.000,00
Total							115.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:2BE70F49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.829/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 inciso I, 42, da Lei 4.320/64 e art. 7° da Lei n. 3.125/PMC/2012 e Lei 3.177/PMC/2013;

Considerando a necessidade de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PC, com laudo técnico pericial para a caracterização de insalubridade e periculosidade no que respeita ao desenvolvimento dos serviços atribuídos na área da saúde, bem como a necessidade de elaboração do Atestado de Saúde Ocupacional dos servidores municipais efetivos e comissionados, e ainda, a elaboração do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, conforme solicitado em reunião em data de 29/04/2013, e nos moldes em que exigido pelo MPT;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES		10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES	
01.02.00		Rec. Imp.e Transf. Imp - Saúde		01.02.00		Rec. Imp.e Transf. Imp - Saúde	
323	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	16.500,00	319	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.700,00
				320	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				321	3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/Locomoção	1.300,00
				325	3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. Pessoas Físicas	3.000,00
				327	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
				328	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

TOTAL	16.500,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:12680089

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.830/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 inciso II, 42, da Lei 4.320/64 e art. 7° da Lei n. 3.125/PMC/2012 e Lei 3.178/PMC/2013;

Considerando a necessidade de cobrir despesas com aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades de funcionamento do Centro de Educação Infantil Expedito Macedo;
Considerando o Convênio nº. 700928/2011;
Considerando o Superávit Financeiro existente em conta resultante do concurso, conforme memorando 018/CONTADORIA/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO**		**Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Repasse do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do convênio nº. 700928/2011, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), vinculado a C/C 41576-6, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.**			
12.361.0017.1.0007		Constr. e Ampl. Escolar/ Creches – CONV-OP					
06.08.00		Recursos Exerc. Ant. - FNDE					
	4.4.90.52.00	**Material e Equipamento Permanente**	**66.000,00**				
TOTAL			**66.000,00**				

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso de SUPERÁVIT FINANCEIRO especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO-2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FDD81311

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.831/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7°, § 3º e inciso I da Lei n. 3.125/PMC/2012 e Decreto 4.826/PMC/2013;

Considerando a necessidade de cobrir despesas com auxilio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Cacoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para atender a Câmara Municipal de Cacoal – CMC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
01		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL		01		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
01.031.0002.2.0001		MANUT SERV ADM - CÂMARA		01.031.0002.2.0002		AÇÕES DE INFORMÁTICA - CÂMARA	
01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS		01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	
11	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	33.000,00	10	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	33.000,00
TOTAL							33.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação orçamentária especificada na coluna B, da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 16 de maio de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice-Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO-2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:DE8388A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N° 3.172/PMC/13

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a realizar processo seletivo simplificado para a contratação temporária dos seguintes profissionais:

I – Coordenador com jornada de trabalho de 40hs semanais– 01 vaga
II – Técnico de Nível Superior com jornada de trabalho de 40hs semanais – 06 vagas
III – Técnico de Nível Médio com jornada de trabalho de 40hs semanais – 06 vagas

Art. 2° A contratação dar-se-á por meio de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos do art. 37, IX da CRFB/88 e art. 267 da Lei Municipal 2735/PMC/10.

Art. 3° O prazo de contratação para os profissionais mencionados nesta lei será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado única vez, se necessário, para atender o referido Convênio e o respectivo crédito orçamentário.

Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do Fundo Municipal de Ação Social.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO CLAUDIOMAR BONFÁ
Prefeito Municipal Procurador-Geral – OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:16311FF9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.173/PMC/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio de cooperação financeira com o Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 22.858.286/0001-83, estabelecida na Av. das Comunicações, nº 4889, bairro Teixeirão, no município de Cacoal - RO, com a finalidade de viabilizar a manutenção das instalações físicas, aquisição de alimentação e uniformes para os adolescentes, visando desenvolvimento do trabalho realizado na entidade, conforme plano de trabalho do processo administrativo n. 6341/BRANCO/2012.

Art. 2º O valor do convênio é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e será repassada em 3 (três) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Municipal.

Art. 3º O presente convênio é firmado com previsão orçamentária programa n. 08.244.0010.2.0042 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CARATER ASSISTENCIAL GERAL e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – ContribuiçÕES.

Art. 4º Fica a Conveniada obrigada a prestar contas dos valores repassados, no prazo de 30 (trinta) dias, após a data de cada repasse, sob pena de ser suspenso o pagamento e adotadas as providências cabíveis prevista na Lei 8.666/93, bem como tomada de contas especial.

Art. 5º A conveniada fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Parágrafo Único. A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO CLAUDIOMAR BONFÁ
Prefeito Municipal Procurador-Geral – OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:61B40F00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.176/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2.0078		Atend Serv admin - SEMED		12.361.0019.2.0082		Atend Transport Escolar 25%	
01.01.00		Rec Imp e Transf Imp-Educação		01.01.00		Rec. Imp. E Transf Imp-Educação	
350	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00	370	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Juridica	115.000,00
Total							115.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FF72F2BD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.177/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES		10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES	
01.02.00		Rec. Imp.e Transf. Imp - Saúde		01.02.00		Rec. Imp.e Transf. Imp - Saúde	
323	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	16.500,00	319	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.700,00
				320	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				321	3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/Locomoção	1.300,00
				325	3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. Pessoas Físicas	3.000,00
				327	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
				328	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
TOTAL							16.500,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C1EA4A7E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.178/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
14		SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Repasse do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do convênio nº. 700928/2011, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), vinculado a C/C 41576-6, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
12.361.0017.1.0007		Constr. e Ampl. Escolar/ Creches – CONV-OP					
06.08.00		Recursos Exerc. Ant. - FNDE					
	4.4.90.52.00	Material e Equipamento Permanente	66.000,00				
TOTAL			66.000,00				

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso de SUPERÁVIT FINANCEIRO especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4FE25FFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°031/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL n. 031/2013/CPL-PMCNR,** que tem como objeto a **contratação de empresa para implantação de portal público e desenvolvimento de site, conforme especificações técnicas e serviços descritos no anexo I do edital,** foi **ANULADO** com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos em razão do Oficio n. 027/2013/GAB/CMCNR, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, constante nos autos que deliberou quanto ao Ato Administrativo.
Notifica-se da**ANULAÇÃO**do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 046/2013/CM.
Órgão interessado: Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Outras informações em horário de expediente pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou e-mail: licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 20 de maio de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:30D922DC

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 018/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	326/2013
b) Licitação Nº :	018/2013
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação e Adjudicação :	20/05/2013

e) Objeto Homologado e Adjudicação:	Aquisição de Reparador Asfáltico Usinado à Frio.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: CB PAV. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.410.753/0001-09
Valor Total Homologado e Adjudicado – R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
,
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 20 DE MAIO DE 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F0590658

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES ATA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE N. 05/CPL/2013

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze às 09:30h, reúne-se à Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros: Sr. Geraldo de Souza Marink Filho Presidente da CPL, Sra. Luciele de Almeida Flores, Sra. Leila dos Santos Inácio, membros da CPL para a análise e julgamento da habilitação e proposta referentes à Carta Convite Nº 04/2013, PROCESSO Nº. 532/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de arquivos digitais tipo PLT/DWG, conforme Projeto Básico. O convite foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia no dia 10/05/2013, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM no dia 13/05/2013 e estendido às seguintes empresas do ramo**:** M A PREREIRA SERVIÇOS TECNICOS-ME, A.J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA - ME, L J SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - ME. As empresas que manifestaram interesse em participar da licitação e apresentaram os envelopes de Nº. 01 (um) da Documentação e Nº. 02 (dois) da Proposta de Preços à Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito a Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, foram: M A PREREIRA SERVIÇOS TECNICOS-ME representada pelo Sr. Marcos Aurélio Pereira, A.J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA – ME representada pelo Sr. Adriano Jenner de Araujo Moreira, L J SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA – ME representada pelo Sra. Janice Domingos da Silva. Outras empresas não manifestaram interesse. Dando continuidade aos trabalhos da Comissão abrem-se os envelopes de Nº. 01 (um) contendo a documentação das empresas participantes para análise e depois de verificada a documentação observou-se que todas as empresas estavam **habilitadas,** pois apresentaram toda a documentação exigida para participação na referida Carta Convite. Em seguida as empresas apresentaram declaração de renuncia do ato de julgamento de habilitação efetuado pela Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de Nº. 02 (dois) contendo as propostas de preço das empresas habilitadas e após analise e emissão de quadro comparativo a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar o melhor preço a Empresa: **M. A. PEREIRA SERVIÇOS TECNICOS LTDA – ME 04.650.260/0001-63,** com a proposta no valor de R$ **21.277,50 (vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos)**. Foi oportunizado o direito de interpor recursos, tendo sido declarado que não havia interesse por parte das licitantes quando foi solicitada a consignação em ata a abdicação do direto recursal. Como não havia nada mais a ser tratado, encerra-se ata e sessão às 10:15h. Campo Novo de Rondônia, 20 de maio de 2013 Assinam.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

LUCIELE DE ALMEIDA FLORES
Membro

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Membro

M A PREREIRA SERVIÇOS TECNICOS-ME

A. J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA – ME

L J SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA – ME

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:43738305

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da CPL e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**532/2013**
b) Licitação Nrº	**5/2013**
c) Modalidade	**Convite:**
d) Data Homologação	**20/05/2013**
e) Objeto da Homologação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE ARQUIVOS DIGITAIS DO TIPO PLT/DWG.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **M A PEREIRA SERVIÇOS TECNICOS ME**
CNPJ/CPF: **04.650.260/0001-63**
Valor Total Homologado - **R$ 21.277,50 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 20 de maio de 2013.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1B45605F

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES EXTRATO TERMO DE CONVENIO 001/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2013/GP/PMCNR

OBJETO:	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.
PROCESSO:	533/2013.
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONVENENTE:	UNIÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – UNES–RO.
VALOR TOTAL:	R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	02.007.364.0037.2.084 – AUXILIO FINANCEIRO A UNIVERSITÁRIOS, 3.3.90.18 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.
VIGÊNCIA:	DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

Campo Novo de Rondônia/RO, 20 de maio de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:D09836EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 052/2013

De 20 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO MACÁRIO DA SILVA- Secretário Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 658 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02-Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Agricultura**.**
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 04.122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0012 – Programa Fomento ao Produtor Rural
PROJ/ATIV.:2021 - Manutenção das Atividades da SEMA
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C2931E0C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 053/2013

De 20 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA** – Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 658 de 28 de dezembro de 2012.
.

Art. 3º - O servidor acima citado terá até 60 (sessenta) dias para prestação de contas, a contar da data da liberação do recurso, conforme Artigo 14 da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 04.122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Supervisão e Coordenação Superior
PROJ/ATIV.: 2003 – Gabinete do Prefeito
MODALIDADE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 658 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 658 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:87AE4F23

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 054/2013

De 20 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para o mesmo participar da II Feira de Tecnologias e Oportunidades de Negócios Agropecuários - 2º Rural Show, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2013, no município de Ji-Paraná, conforme Cartaz em anexo.

PAULO MACÁRIO DA SILVA - CAD. 5883 – Secretário Municipal de Agricultura – 171,00 x 04 = 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DDD13D8F

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 029/2013

EXTRATO DO CONTRATO: 029/2013/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE
Contratada: J & M. MARCENARIA LTDA – ME
CNPJ: 12.519.662/0001-51
Convite: 020/CPL/2013
Processo: 232/SEMEDE/2013

Objeto: Prestação de serviços de reforma de CARTEIRAS ESCOLARS (MESA E CADEIRA), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação para atender As NIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, conforme discriminado no PROJETO BÁSICO parte integrante deste contrato

Empenho nº 753 Data: 22/04/2013

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função/ Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0014 – Programa Toda Criança na Escola
Projeto/ Atividade: 2027 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 40%
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo: 30 (Trinta) Dias

Valor Contratado: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Fiscalização: Secretário Municipal de Educação.

Candeias do Jamari – RO, **20 de maio de 2013.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:71C08A7B

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretário Municipal de Educação e Esportes - SEMEDE
Contratada: J & M. MARCENARIA LTDA – ME
CNPJ: 12.519.662/0001-51
Processo Administrativo: 232/SEMEDE/2013
Convite: 020/CPL/2013
Contrato: 029/PGM/2013

A **Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE,** através da **Secretária Municipal de Educação**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 091/SEMEDE/2012**, vimos comunicar que Vossa Senhoria que foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **prestação de serviços de reforma de CARTEIRAS ESCOLARS (MESA E CADEIRA), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação para atender As NIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, conforme discriminado no PROJETO BÁSICO parte integrante deste contrato.**

Candeias do Jamari - RO, **20 de Maio de 2013.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60

OSVALDO SOUSA
Prefeito

J & M. MARCENARIA LTDA – ME
CNPJ n° 12.519.662/0001-51
Contratada
MARIA GORETE GOGO DE LIMA,
CPF n° 407.988.282-34
Responsável Legal

SHEYLA CRISTINA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A62CEEBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº2/2013/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 31 de maio de 2013 as 9:00 horas na sala da comissão permanente de licitação- CPLM-O situada na avenida jacarandá nº 100 nesta cidade de Castanheiras - RO, licitação na modalidade de registro de preço nº 2/2013/PMC, processo administrativo 70/2013/SEMOSP. Objeto: aquisição de pneus e câmaras , e protetores. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro em dias úteis no horário das 7 hs30min as 11:30 horas,e das 13:30 as 17:30 na avenida jacarandá nº 100-Castanheiras - RO.
Castanheiras 20 de maio de 2013

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:9CA22CEA

CPL
CARTA COVITE

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº08/2013/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 31 de maio de 2013 as 10:45 horas na sala da comissão permanente de licitação- CPLM-O situada na avenida jacarandá nº 100 nesta cidade de Castanheiras - RO, licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 08/2013/PMC, processo administrativo Nº 123 SEMEC /2013/CPL. Objeto: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM (futebol de campo). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro em dias úteis no dia segunda a quinta das 7 hs30min as 17:30 horas e sexta as 7:30 as 13:30, na avenida jacarandá nº 100-Castanheiras - RO.

Castanheiras 20 de maio de 2013

WAINE BATISTA DE MORAES
Presidente da CPLM-O

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:B83847A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2013. Conforme relação abaixo:

Inscrição nº001
Cargo: Medico
Nome: Silvio Cesar de Albernaz Faria – Data 16/05/2013
Inscrição nº002
Cargo: Medico
Nome: Wagner Jorge Leite Junior – Data 16/05/2013
Inscrição nº003
Cargo: Medico
Nome: Fabiane Scheffer – Data 19/05/2013
Chupinguaia,21 de Maio de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:61A720AA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
A Prefeitura Municipal de Chupinguaia **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2013. Conforme relação abaixo:

Inscrição nº001
Cargo: Medico
Nome: Silvio Cesar de Albernaz Faria – Data 16/05/2013
Inscrição nº002
Cargo: Medico
Nome: Wagner Jorge Leite Junior – Data 16/05/2013
Inscrição nº003
Cargo: Medico
Nome: Fabiane Scheffer – Data 19/05/2013
Chupinguaia, 21 de Maio de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:0252D0A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2011
ADITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
ADITADA: VIVO S.A (CNPJ nº 02.449.992/0105-50).
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de sua vigência para mais 12 (doze) meses por tratar-se de serviços de prestação contínua, no valor total de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), conforme justificativa apresentada no Termo de Remessa de fl. 629 do Processo Administrativo nº 799/2011, referente ao contrato nº 001/2012.
DO PRAZO: Em razão do prazo prorrogado, este Termo Aditivo passa a vigorar até 31 de dezembro de 2013.
Colorado do Oeste, 02 de Janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
VIVO S.A

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:2766855D

GABINETE DO PREFEITO
R R E O 2º BIMESTRE 2013

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Colorado do Oeste - Ro, através de Chefia de Controle Interno, torna público, que se encontra publicado no átrio desta Prefeitura, no período de 20/05 a 31 de Maio de 2013 os Demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução do 2º Bimestre/2013, conforme arts. 48, 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, c/c art. 72 da Lei 9394/96 e art. 77 do ADCT da Constituição Federal.

Colorado do Oeste - Ro, 20 de Maio de 2013.

TERTULIANO PEREIRA NETO ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Chefe do Controle Interno Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:3A56F74C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA CT 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
CORUMBIARA-RO

Torna pública a homologação dos Candidatos em ordem alfabética Aptos na Avaliação Psicológica ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Corumbiara-Ro.

01 - André Luiz Alves de Lima
02 - Cristiane Pereira da Silva
03 - Eliane da Silva
04 - Gustavo da Silva Deambrósio
05 - Lucilene da Costa
06 - Natalina Barbosa Mendes Farias
07 - Solange Rodrigues Marcelino Dias
08 - Vilma Maria Arruda Oliveira

Corumbiara-RO, 20 de Maio de 2013.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente – CMDCA
Corumbiara/RO.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F55853F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2013

PROCESSO N°. 266/2013
REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2013

O Município de Cujubim – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 121/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13, Decretos Municipais nº 077/2009 e 043/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06.

Processo Administrativo Nº: 266/2013, objeto: Eventual e futura aquisição de combustível (óleo diesel) para atender as secretarias do município de Cujubim, para Registrar Preços**,** conforme as especificações no Termo de Referência.
Data para cadastramento de propostas a partir do dia 21/05/2013 às 09h00min, abertura de propostas 04/06/2013 às 09h00min e início da sessão pública: 04/06/2013, às 09h30min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e no email cpl@cujubim.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Setor 01, para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2233.

Cujubim-RO, 21 de maio de 2013.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:0055F889

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 032/2013

PROCESSO Nº. 6582/2013
DA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAI DE LICITAÇÃO: 08/12/11
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
Contratado: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.170.289/0001-25**
OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
01	PROJETOR PROINFO COM LOUSA DIGITAL (COMPUTADOR INTERATIVO E SOLUÇÃO DE LOUSA DIGITAL)	35	R$ 1.825,00	63.875,00

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R$)
1236100062242	FNDE	4492523500	1267/2013	14/05/2013	R$ 63.875,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias
Data: 14 de maio de 2013.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5F83C961

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO FERIADO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.774/ GP / 2013
20 DE MAIO DE 2013

"DISPÕE SOBRE FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

r***CONSIDERANDO – AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO – "SANTA RITA DE CÁSSIA", EM ACORDO A LEI MUNICIPAL Nº 459/GP/2009.***

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **DECRETADO FERIADO** nas repartições públicas municipais, na **Quarta-FEIRA,** dia 22 de Maio - 2013, **período integral**, em respeito ao dia da **PADROEIRA** deste Município **"SANTA RITA DE CÁSSIA"** .

Parágrafo Único – No período fixado no Artigo 1º, os serviços públicos considerados essenciais, cujos serviços não admitam paralisação (**Unidade Mista de Saúde e Conselho Tutelar**) devem garantir o atendimento em funcionamento regular a população.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2013.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2013, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:57802D0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.654-13 UTILIDADE PÚBLICA - ASBAMGUAMA

LEI Nº 1.654/GAB./PREF/2013. Guajará-Mirim (RO), 17 de maio de 2013.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA MÉDICA E SOCIAL ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DO VALE DO GUAPORÉ E MAMORÉ DA AMAZONIA OCIDENTEAL – ASBAMGUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1o -Torna de utilidade Pública para todos os efeitos legais a Associação Beneficente de Assistência Médica e Social às Populações Ribeirinhas do Vale do Guaporé e Mamoré da Amazônia Ocidental – ASBAMGUAMA, entidade sem fins lucrativos inscrita sob o nº de CNPJ 06.274.771/0001-53, estabelecida na cidade de Guajará-Mirim à Avenida Antônio Luiz de Macedo nº 3.308, bairro Santa Luzia.

Art. 2o – Fica a Entidade obrigada a apresentar até o dia 31 (trinta e um) de março de cada ano junto a Secretaria Municipal de Fazenda, relatório circunstanciado dos serviços que houveram sido prestados junto a comunidade no ano anterior, devidamente comprovados nos demonstrativos realizados no período.

Art. 3º - Poderá ser cassada a declaração de Utilidade Pública se:
I – deixar de apresentar a durante 02 (dois) anos consecutivos ou 03 (três) intercalados o relatório de que trata o artigo anterior:
II – Negar-se a prestar serviços compreendidos em seus fins estatutários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Pérola do Mamoré, 17 de maio de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:95558C24

GABINETE DO PREFEITO
ATA REGISTRO DE PREÇOS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Aos 07 dias do mês de maio de 2013, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM , Sr. DÚLCIO DA SILVA MENDES,** com a interveniência das **Secretarias Municipais**, e de outro a empresa A.C DE ALBURQUERQUE, representada pelo S.r. Gilberto Correia Silva , com sede na Avenida 15 de Novembro 2476,CNPJ02.278.249/0001-99, numero conta 10.795-6, Agencia 0390-5 Banco do Brasil,
a empresa PROGRESSO COM REPRES E SERV IMP E EXP LTDA , representada pelo Sr José Moura da Silva , com sede na Avenida Princesa Isabel 4834 ,CNPJ08.925.063/0001-60, numero cta 27.048-2**,** Agencia 0390-5 , Banco do Brasil , a empresa MOBILIADORA BOLIVAR COM IMP E EXP LTDA , representada pelo S.r. Albert Assad Azzi Santos , com sede na Av Constituição nº155 ,CNPJ 14.604.631/0001-24, numero conta 7672-4**,** Agencia 0390-5 Banco do Brasil , simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no processo 1632/2012 e homologada à fl 02.278.249/0001-99, Referente o Pregão nº 013/2011 para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2013, para eventual e futuras **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO** em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipais nºs 7.575-GAB/PREF/2013 e 6.396-GB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futuras **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO** em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão n.º 001/2013, para Registro de Preços nº 003/2013.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Quadro Oficial do Município.
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada , no que couber , as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos 7.575-GAB/PREF/2013 e 6.396-GB/PREF/11.
3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4-DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:
a) convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:
a) liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento;
b) convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.
4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.
4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilibro econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.
4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.
4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no quadro Oficial do Município ou Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) - QUINTA
5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

.5.2 A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3 O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.

5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará(ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1. O início do fornecimento dos materiais se dará conforme necessidades das Secretarias requisitantes, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;

6.2. O material licitado deverá ser entregue em sua embalagem original, não sendo permitida embalagem fracionada, tais materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da SEMAD, sito à Av: XV de Novembro n° 730, bairro 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim/RO, e as informações pelo fone 069 3913-1511, onde será recebido por uma **Comissão de Recebimento** designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do referido material, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

6.3. Os materiais deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 02 (dois) ano a partir da data do recebimento dos mesmos, com exceção àqueles cujas características, expressas pelo fabricante, exijam prazos de validade menores do que o indicado.

6.3.1. Os materiais deverão ser entregues separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal;

I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações. No local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais e, se for ocaso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

6.5 - O **recebimento definitivo** do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.

6.6. O não atendimento do prazo fixado do item 21.2 e 21.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.7. O (s) bem (ns) deverá (ão) ser entregue (s) acondicionado (s) adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.8. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de **03 (três)** dias corridos.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1. O(s) pagamento (s) serão realizados após o recebimento dos produtos, em até 10(décimo) dia útil, quando processo será instruído com a respectivas Nota Fiscal/Fatura devidamente certificadas elo setor competente, ou documentos equivalentes com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das deposições contidas neste instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamentos.

7.2. para execução do pagamento de que trata o item 8.1, a fornecedora deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM – RO, CNPJ nº 05.893.631/0001-09**, informando o número de sua conta bancária, o nome do banco e a respectiva Agência.

7.3. Caso a fornecedora seja optante pelo sistema Integral de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesas, aquela será devolvida ao (s) licitantes (s) vencedor (es), pelo responsável da área técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras . Nesta hipóteses, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o município de Guajará-mirim/Ro.

7.5. O Município de Guajará-Mirim/Ro não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada;

7.6. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com documentos de cobrança, prova de regularidade perante o instituto Nacional do Seguro social – INSS e perante o FGTS.

7.7. Caso haja aplicação e multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no município em favor da(s) empresa (s) vencedoras (s). Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7.8. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA

8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA

9.1. São obrigações das empresas detentoras do registro:

9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades das Secretarias, conforme recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;

9.1.2. A Contratada deverá comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.1.3. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

9.1.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, modelos e especificações de todos os itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele(s) item(ns);

9.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

9.1.7. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

9.1.8. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, à contratada deverá arcar com todas as despesas;

9.1.9. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

9.1.10. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado Central, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

9.1.11. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

9.1.12. A Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;

9.1.13. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.1.14. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

9.1.15. A Contratada deverá fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais;

10.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 15° (décimo quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do **Almoxarifado da SEMAD**;

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará Mirim, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria envolvida conforme abaixo discriminado:

11.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Dotação Orçamentaria:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade : 07 – SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2023 – Manutenção das atividades do Ens. Fundamental 25%
Projeto Atividade: 2034 – Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental 40%
Projeto Atividade: 2035 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Projeto Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades do Convênio SAE-FNDE S. EDUC.
Projeto Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades do Convênio PROEJA
Projeto Atividade: 2034 – Manutenção das Atividades do Ens. Especial 40% Fundeb.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS
Manutenção das Atividades da SEMTAS – 02
Projeto Atividade: 2071 – Man. Das Ativ. da SEMTAS.
Projeto Atividade: 2075 - Man. Das Ativ. Do Conselho Tutelar
Projeto Atividade: 2076 - Man. Das Ativ. De Apoio a criança e ao adolescente.
Projeto Atividade: 2077 – Man. Das Ativ. Abrigo Provisório
Projeto Atividade: 2089 – Man. Das Ativ. Do COMAS
Projeto Atividade: 2091 – Man. Das Ativ. DO CRAS
Projeto Atividade: 2092 – Man. Das Ativ. PSB Idoso
Projeto Atividade: 2099 – Man. Das Ativ.CREAS.

Projeto Atividade: 2097 – Man. Das Ativ. DO PETI.
Projeto Atividade: 2103 – Atualizações de Cadastro do Programa Bolsa Família - IGD
Projeto Atividade: 2115 – Man. Do Conselho do Direito da Mulher
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
Projeto Atividade: 2059 – Manut. De Ativ. Do Hospital Regional
Projeto Atividade: 2063 - Manut. De Ativ. Do Conselho Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2066 - Manut. De Ativ. Do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
Projeto Atividade: 2064 - Manut. De Ativ. Da Vigilância Sanitária
Projeto Atividade: 2132 - Manut. Das Ativ. Do CAPS.
Projeto Atividade: 2065 - Manut. De Ativ. Campanha mut. Vacinação Anti-Rábica.
Projeto Atividade: 2144 - Manut. De Ativ. De Prev. Contra a Malária.
Projeto Atividade: 2147 - Manut. De Ativ. Qualificação das Ações Dengue.
Projeto Atividade: 2061 - Manut. De Ativ. Da Rede Básica de Saúde.
Projeto Atividade: 2069 - Manut. De Ativ. Saúde no Sist. Penitenciário.
Projeto Atividade: 2056 - Manut. De Ativ. Atividade da Semsau.
Projeto Atividade: 2017 - Manut. De Ativ. Da Atenção Básica (co-financiamento).
Projeto Atividade: 2062 - Manut. De Ativ. Do PSF.
Projeto Atividade: 2122 - Manut. De Ativ. Do Programa de Especificidades Regionais.
Projeto Atividade: 2141 – Termo de Compromisso de Gestão Compartilhada.
Elementos de despesas: 3.3.90.3.00 – Material de Consumo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se as seguintes penalidades:
12.2.1- Advertência, nos casos de: Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal)
12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
12.2.3- **Suspensão** do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.2.4 – **Declaração de inidoneidade:** para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA
13.1- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
13.2- Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
13.3- A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 7.575-GAB/PREF/2013 e 6.396-GB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.4- Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 001/203 com SRP 003/2013 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim,06 de maio de 2013.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

JANETE MONTE TELES LEONEL DURÃES FERREIRA
Pregoeira Presidente SRP

SR JOSÉ MOURA DA SILVA
Progresso Com Repres e Serv Imp e Exp Ltda

SR GILBERTO CORREIA SILVA
A c de Alburquerque Ltda

SR ALBERT ASSAD AZZI SANTOS
Mobiliadora Bolivar Com Imp e Exp Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

No dia 07 do mês de maio de 2013, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futura aquisição de **Material Didático**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão 001/2013 para Sistema de Registro de Preços n° 003/13.
O prazo para assinatura do Contrato será de 03 (três) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.
O presente Registro de Preços terá a vigência 12 meses.

A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP:

LOTE - 02						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 6.5 PCT/50 UND NA COR AMARELO	São roque	Pacote	582	**4,20**	**2.444,40**
02	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 6.5 PCT/50 UND NA COR AZUL	São roque	Pacote	500	**4,20**	**2.100,00**
03	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 6.5 PCT/50 UND NA COR BRANCO	São roque	Pacote	584	**4,20**	**2.452,80**
04	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 6.5 PCT/50 UND NA COR ROSA	São roque	Pacote	384	**4,20**	**1.612,80**
05	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 6.5 PCT/50 UND NA COR VERDE	São roque	Pacote	592	**4,20**	**2.486,40**
06	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº	São roque	Pacote	584		

	6.5 PCT/50 UND NA COR VERMELHO				**4,20**	**2.452,80**
Valor Total do item: R$ 13.549,20						

LOTE - 03

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	BALÃO IMPERIAL Nº 7, 130 PCT/50 UND NA COR AMARELO	São roque	Pacote	1	**4,59**	**4,59**
02	BALÃO IMPERIAL Nº 7, 130 PCT/50 UND NA COR AZUL.	São roque	Pacote	1	**4,59**	**4,59**
03	BALÃO IMPERIAL Nº 7, 130 PCT/50 UND NA COR BRANCO	São roque	Pacote	1	**4,59**	**4,59**
04	BALÃO IMPERIAL Nº 7, 130 PCT/50 UND NA COR VERDE	São roque	Pacote	1	**4,59**	**4,59**
05	BALÃO IMPERIAL Nº 7, 130 PCT/50 UND NA COR ROSA	São roque	Pacote	1	**4,59**	**4,59**
06	BALÃO IMPERIAL Nº 7, 130 PCT/50 UND NA COR VERMELHO	São roque	Pacote	1	**4,59**	**4,59**
Valor Total do item: R$ 27,54						

LOTE - 05

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	BARBANTE CRU Nº 4.6 COM 671 METROS	São joão textil	ROLO	102	**9,57**	**976,14**
02	BARBANTE 100% ALGODÃO C/184M	São joão textil	ROLO	320	**4,44**	**1.420,80**
Valor Total do item: R$ 2.396,94						

LOTE - 09

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	CADERNO CAPA DURA DE 12 MATERIAS	São domigues	Unidade	185	**10,77**	**1.992,45**
Valor Total do item: R$ 3.159,22						

LOTE - 10

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	CADERNO CAPA DURA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, ESPIRAL, MEDINDO 200MMX275MM. DE 12 MATERIAS	São domigues	Unidade	250	**10,78**	**2.695,00**
Valor Total do item: R$ 2.695,00						

LOTE - 15

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	COLA BASTÃO PEQUENO PCT/C 100 UND	Acrilex	Pacote	58	**140,00**	**8.120,00**
02	COLA CASCOREX EXTRA 1000 GR	Henkel	Tubos	88	**16,00**	**1.408,00**
03	COLA COLORIDA CX C/06 UND C/ 25 GRAMA	Acrilex	Caixa	268	**4,84**	**1.297,12**
04	COLA GLITER 37 ML CX/C12 UND	Acrilex	Caixa	227	**28,00**	**6.356,00**
05	COLA PARA ISOPOR 80 G CX C/8 DUZIAS	Delta giz	Caixa	54	**185,28**	**10.005,12**
Valor Total do item: R$ 27.186,24						

LOTE - 16

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	COLA PARA E.V.A. COMPACTOR, EM TUBO DE 25 GRAMAS	Delta giz	Tubo	250	**1,93**	**636,90**
02	COLA P/ ISOPOR EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	acrilex	Tubo de 90 gr	330	**10,91**	**1.091,00**
03	COLA PERMANENTE PARA TECIDO DE 250G	Delta giz	Unidade	100	**1,93**	**636,90**
Valor Total do item: R$ 2.364,80						

LOTE - 17

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	COLA PLASTICA, BASE PVA LAVAVEL, TUBO COM BICO APLICADOR, COR BRANCA, CONTEUDO 90G CX/C 144 UND	Delta giz	Caixa	46	**152,17**	**6.999,82**
Valor Total do item: R$ 6.999,82						

LOTE - 20

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	DIÁRIOS DE CLASSE 1ª A 5ª SERIE	Leonora	Unidade	1077	**1,84**	**1.981,68**
02	DIÁRIOS DE CLASSE 6ª A 9ª SERIE	Leonora	Unidade	400	**2,01**	**804,00**
Valor Total do item: R$ 2.785,68						

LOTE - 26

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	GIZ DE CERA FINO ESTOJO C/12 UND) EM CORES VARIDAS VARIADAS	Acrilex	Estojos	170	**1,05**	**176,80**
02	GIZ DE CERA PCT C/12 CX (CX C/12 UNID) GROSSO DE BOA QUALIDADE.	Acrilex	Pacote	513	**26,64**	**13.666,32**
Valor Total do item: R$ 13.843,12						

LOTE - 27

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	GLITER ESCOLAR CORES VARIADAS PCT DE 1 KG	Lantecor	Pote	59	**59,00**	**3.481,00**
02	GLITER POTE C/ 200 GR. AMARELO	Lantecor	Pote	152	**12,38**	**1.881,76**
03	GLITER POTE C/ 200 GR. FURTA COR	Lantecor	Pote	162	**15,01**	**2.431,62**
04	GLITER POTE C/ 200 GR. VERDE	Lantecor	Pote	153	**12,38**	**1.894,14**
05	GLITER POTE C/ 200 GR. VERMELHO	Lantecor	Pote	153	**12,38**	**1.894,14**
Valor Total do item: R$ 12.582,66						

LOTE - 28

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	GOMA LACA INCOLOR FRASCO DE 100 ML	Acrilex	Frasco	**50**	**3,22**	**161,00**
Valor Total do item: R$ 161,00						

LOTE - 31

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL C/24 CORES GRANDE	Faber castel	Caixa	212	**26,80**	**5.681,60**
02	LAPIS DE COR COM 36 CORES TAM GRANDE	Faber castel	Caixa	408	**34,10**	**13.912,80**
Valor Total do item: R$ 19.594,40						

LOTE - 32

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	LAPIS DE COR LONGO NÃO TOXICO COMPOSIÇÃO SEGUIMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS (CX C/12 UND)	Labra	Caixa	6192	**3,30**	**20.433,60**
Valor Total do item: R$ 1.102,00						

LOTE - 39

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	PAPEL CELOFONE PCT/C 50 FLS COR AMARELO	Cromus	Pacote	44	**26,85**	**1.181,40**
02	PAPEL CELOFONE PCT/C 50 FLS COR AZUL	Cromus	Pacote	29	**27,34**	**792,86**
03	PAPEL CELOFONE PCT/C 50 FLS COR VERDE	Cromus	Pacote	29	**27,34**	**792,86**
04	PAPEL CELOFONE PCT/C 50 FLS COR VERMELHO	Cromus	Pacote	29	**27,34**	**792,86**
Valor Total do item: R$ 3.559,98						

LOTE - 41

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	PAPEL CONTACT COLORIDO - ROLO COM 10 M.	Off paper	ROLO	38	**30,40**	**1.155,20**
02	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO COM 10 METROS	Off paper	ROLO	20	**30,40**	**608,00**
03	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25 METRO	Off paper	ROLO	88	**30,40**	**2.675,20**
Valor Total do item: R$ 4.438,40						

LOTE - 43

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	PAPEL DE PRESENTE, VÁRIAS ESTAMPAS	Papel são joão	Unidade	375	**0,30**	**112,50**
Valor Total do item: R$ 112,50						

LOTE - 44

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	PAPEL DE SEDA, TAM. 48X70, CORES AMARELO	Vmp	Unidade	350	**0,12**	**42,00**
02	PAPEL DE SEDA, TAM. 48X70, CORES AZUL	Vmp	Unidade	350	**0,12**	**42,00**

03	PAPEL DE SEDA, TAM. 48X70, CORES BRANCO	Vmp	unidade	350	**0,12**	**42,00**
04	PAPEL DE SEDA, TAM. 48X70, CORES ROSA.	Vmp	Unidade	350	**0,12**	**42,00**
05	PAPEL DE SEDA TAM.48X70 COR VERDE	Vmp	Unidade	350	**0,12**	**42,00**
06	PAPEL DE SEDA, TAM. 48X70, CORES VERMELHA	Vmp	Unidade	350	**0,12**	**42,00**
Valor Total do item: R$ 252,00						

LOTE - 45						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS	Vmp	Unidade	220	**0,30**	**66,00**
Valor Total do item: R$ 66,00						

LOTE - 47						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL MADEIRA	Vmp	FLS	700	**0,39**	**273,00**
Valor Total do item: R$ 273,00						

LOTE - 48						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL MANTEIGA	Vmp	Unid.	200	**0,34**	**68,00**
Valor Total do item: R$ 68,00						

LOTE - 49						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL MICRO-ONDULADO com ESTAMPAS	Vmp	Unidade	170	**1,44**	**244,80**
02	PAPEL MICRO-ONDULADO COR AMARELO	Vmp	Unidade	320	**1,46**	**467,20**
03	PAPEL MICRO-ONDULADO COR AZUL	Vmp	Unidade	320	**1,46**	**467,20**
04	PAPEL MICRO-ONDULADO COR ROSA	Vmp	Unidade	160	**1,46**	**233,60**
05	PAPEL MICRO-ONDULADO COR VERDE	Vmp	Unidade	310	**1,46**	**452,60**
06	PAPEL MICRO-ONDULADO COM VERMELHA	Vmp	Unidade	320	**1,46**	**467,20**
Valor Total do item: R$ 2.332,60						

LOTE - 50						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL PARANÁ	Vmp	FLS	200	**3,74**	**748,00**
Valor Total do item: R$ 748,00						

LOTE - 51						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL VEGETAL DE 1 METRO	Mares	Unidade	100	**4,40**	**440,00**
02	PAPEL VEGETAL	Mares	Unidade	100	**4,77**	**477,00**
Valor Total do item: R$ 917,00						

LOTE - 52						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PINCEL Nº 00 CABEÇA CHATA	Acrilex	Unidade	290	**3,96**	**1.148,40**
02	PINCEL Nº 01 CABEÇA CHATA	Acrilex	Unidade	290	**2,07**	**600,30**
03	PINCEL Nº 02 CABEÇA CHATA	Condor	Unidade	290		**333,50**
Valor Total do item: R$ 2.082,20						

LOTE - 53						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PINCEL CHANFRADO Nº 14	Acrilex	Unidade	230	**2,47**	**568,10**
Valor Total do item: R$ 568,10						

LOTE - 59						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	SULFITÃO 66X69 PCT C/250 FLS	Leonora	Pacote	05	**124,00**	**620,00**
Valor Total do item: R$ 620,00						

LOTE - 62						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO CX/ C12 UND(02 CX NA COR PRETO	compactor	Caixa	45	**35,70**	**1.606,50**
02	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO CX/ C12 UND(02 CX NA COR AZUL	compactor	Caixa	45	**35,72**	**1.607,40**
03	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO CX/ C12 UND(02 CX NA COR VERMELHO	compactor	Caixa	50	**35,72**	**1.786,00**
Valor Total do item: R$ 4.999,90						

PROGRESSO COM. REPRES. E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA - ME,

LOTE - 08						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS, MEDINDO 45 X 203 MM MIOLO CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET DE GRAMATURA MINIMA DE 56G/M² E TER NO MÍNIMO 23 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ DE MEDIDAS LIVRES, PAPEL OFFSET: PRODUZIDO COM PASTA QUÍMICA, C/ 100% DE CELUL CX/C 150 UND.	São domingues	Caixa	170	**475,00**	**80.750,00**
Valor Total do item: R$ 80.750,00						

LOTE - 18						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT DE 1 KG	Rendicola	Pacote	58	**31,00**	**1.798,00**
	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT DE 1 KG	Rendicola	Pacote	146	**30,24**	**4.415,04**
Valor Total do item: R$ 2.213,04						

LOTE - 35						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL CAMURÇA NAS CORES AMARELO DIMENSÕES 60X40X2mmCM	Vmp	Unidade	280	**0,30**	**84,00**
02	PAPEL CAMURÇA NAS CORES AZUL DIMENSÕES 60 X 40x2mmCM.	Vmp	Unidade	280	**0,30**	**84,00**
03	PAPEL CAMURÇA NAS CORES BRANCO DIMENSÕES 60 X 40x2mmCM.	Vmp	Unidade	230	**0,30**	**69,00**
04	PAPEL CAMURÇA NAS CORES LARANJA DIMENSÕES 60 X 40x2mmCM.	Vmp	Unidade	280	**0,30**	**84,00**
05	PAPEL CAMURÇA NAS CORES PRETO DIMENSÕES 60 X 40x2mmCM.	Vmp	Unidade	230	**0,30**	**69,00**
06	PAPEL CAMURÇA NAS COR ROSA DIMENSÕES 60 X 40x2mmCM.	Vmp	Unidade	280	**0,30**	**84,00**
07	PAPEL CAMURÇA NAS CORES VERDE DIMENSÕES 60 X 40x2mmCM.	Vmp	Unidade	240	**0,30**	**72,00**
08	PAPEL CAMURÇA NAS CORES VERMELHO DIMENSÕES 60 X 40x2mmCM.	Vmp	Unidade	280	**0,30**	**84,00**
Valor Total do item: R$ 630,00						

LOTE - 36						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL CARBONO FILME PRETO FORMATO A4 21X29,7 CM CX C/ 100 FLS.	Vmp	Unidade	03	**35,00**	**105,00**
Valor Total do item: R$ 105,00						

LOTE - 40						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL COLOSET PCT/C 20 FLS NA COR AMARELO	Vmp	Pacote	30	**10,08**	**302,40**
02	PAPEL COLOSET PCT/C 20 FLS NA COR AZUL CLARO	Vmp	Pacote	30	**10,08**	**302,40**
03	PAPEL COLOSET PCT/C 20 FLS NA COR AZUL ESCURO	Vmp	Pacote	30	**10,08**	**302,40**
04	PAPEL COLOSET PCT/C 20 FLS NA COR LARANJA	Vmp	Pacote	30	**10,08**	**302,40**
05	PAPEL COLOSET PCT/C 20 FLS NA COR PRETA	Vmp	Pacote	30	**10,08**	**302,40**
06	PAPEL COLOSET PCT/C 20 FLS NA COR ROXO	Vmp	Pacote	30	**10,08**	**302,40**
07	PAPEL COLOSET PCT/C 20 FLS NA COR VERDE	Vmp	Pacote	30	**10,08**	**302,40**
08	PAPEL COLOSET PCT/C 20 FLS NA COR VERMELHA	Vmp	Pacote	30	**10,08**	**302,40**
Valor Total do item: R$ 2.419,20						

LOTE - 46						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL LAMINADO COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA DIMENÇÕES	Vmp	Pacote	33	**29,99**	**989,67**

	50X60CM NA COR AZUL C/50 FLS					
02	PAPEL LAMINADO COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA DIMENÇÕES 50X60CM NA COR DOURADA C/50 FLS	vmp	Pacote	34	**30,00**	**1.020,00**
03	PAPEL LAMINADO COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA DIMENÇÕES 50X60CM NA COR PRATA C/50 FLS	Vmp	Pacote	34	**29,98**	**1.019,32**
04	PAPEL LAMINADO COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA DIMENÇÕES 50X60CM NA COR VERDE C/50 FLS	Vmp	Pacote	34	**29,98**	**1.019,32**
05	PAPEL LAMINADO COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA DIMENÇÕES 50X60CM NA COR VERMELHA C/50 FLS	Vmp	Pacote	33	**29,99**	**989,67**
Valor Total do item: R$ 5.037,98						

LOTE - 54

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	PINCEL ESCOLAR Nº 14	Condor	Unid.	240	**2,29**	**549,60**
02	PINCEL ESCOLAR Nº 16	Condor	Unid.	240	**3,08**	**739,20**
03	PINCEL ESCOLAR Nº 18	Condor	Unid.	240	**4,00**	**960,00**
Valor Total do item: R$ 2.248,80						

LOTE - 56

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	PINCEL TRINCHA 700 1.1/2" CHATO	Castor	Unid	160	**3,25**	**520,00**
Valor Total do item: R$ 520,00						

MOBILIADORA BOLIVAR IMP. E EXP. LTDA, conforme quadro abaixo:

LOTE - 04

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	BANDEIRA DO BRASIL 90 X 1.28 CM	Mb	Unid	06	**78,00**	**468,00**
02	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ - MIRIM 90 X 1.28 CM	Mb	Unid	09	**185,00**	**1665,00**
03	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1.12 X 1.60 CM (PANO 2,5)	Mb	Unid	12	**122,00**	**1.464,00**
04	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA 1.12 X 1.60 CM (PANO 2,5)	Mb	Unid	13	**122,00**	**1.586,00**
05	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ - MIRIM 1.12 X 1.60 CM (PANO 2,5)	Mb	Unid	13	**190,00**	**2.470,00**
06	BANDEIRA OFICIAL PAÍS BOLÍVIA 1.12 X 1.60 CM (PANO 2,5)	Mb	Unid	11	**122,00**	**1.342,00**
07	BANDEIRA PAÍS BOLÍVIA 90 x 1.28 cm	Mb	Unid	11	**78,00**	**858,00**
Valor Total do item: R$ 9.853,00						

LOTE - 06

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA DE 30CM	rendicola	Unidade	2955	**0,42**	**1.241,10**
Valor Total do item: R$ 1.241,10						

ITEM - 07

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	BOLA ISOPOR Nº 125MM	Mb	Unidade	124	**2,37**	**293,88**
Valor Total do item: R$ 293,88						

LOTE - 11

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	CADERNO DE DESENHO, 48 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS 203 X 0 X 280 X,0MM, MIOLO: CONFECCCIONADO EM PAPEL OFF-SET DE GRAMATURA MÍNIMA DE 63 GRAMAS / M² PAPEL OFFSET: PRODUZIDO C/ PASTA QUÍMICA, C/ 100% CELULOSE BRANQUEADA, BEM COLADO.	Foni	Unidade	1920	**2,45**	**4.704,00**
Valor Total do item: R$ 4.704,00						

LOTE - 12

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	CADERNO PARA CALIGRAFIA, 48 FOLHAS, CX/C 120 UND .	Foroni	Caixa	31	**298,74**	**9.260,94**
Valor Total do item: R$ 9.260,94						

LOTE - 13

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	CANETA GLITER DOURADA PCT C/ 12 UND	Signox	Pacote	49	**65,00**	**3.185,00**
02	CANETA GLITER PRATEADA PCT C/ 12 UND	Signox	Pacote	49	**65,00**	**3.185,00**
Valor Total do item: R$ 6.370,00						

LOTE - 14

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	CANETA PARA RETRO-PROJETOR AZUL CX/ C 12 UND	Joccar/faber	Caixa	69	**14,97**	**1.032,93**
02	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PRETO CX/ C 12 UND	Joccar/faber	Caixa	64	**14,97**	**958,08**
03	CANETA PARA RETRO-PROJETOR VERMELHO CX/ C 12 UND	Joccar/faber	Caixa	62	**14,98**	**928,76**
Valor Total do item: R$ 2.919,77						

LOTE 19

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	CORTADOR ELETRICO DE ISOPOR COM TRASFORMADOR	Pirocorte	Unidade	20	**82,02**	**1.640,40**
02	CORTADOR ELETRICO DE ISOPOR	Pirocorte	Unidade	22	**82,02**	**1.804,44**
Valor Total do item: R 3.444,84						

LOTE - 21

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	DUREX COLORIDO 12X30,64 UND DE CADA COR AMARELO	Adelbras	Unidade	230	**0,80**	**184,00**
02	DUREX COLORIDO 12X30,64 UND DE CADA COR AZUL	Adelbras	Unidade	330	**0,80**	**264,00**
03	DUREX COLORIDO 12X30,64 UND DE CADA COR BRANCO	Adelbras	Unidade	230	**0,84**	**193,20**
04	DUREX COLORIDO 12X30,64 UND DE CADA COR VERDE	Adelbras	Unidade	230	**0,84**	**193,20**
05	DUREX COLORIDO 12X30,64 UND DE CADA COR VERMELHO	Adelbras	Unidade	230	**0,84**	**193,20**
Valor Total do item: R$ 1.027,60						

LOTE - 22

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	E. V. A. na cores: amarelo, 60x40x2mm	Leo leo	Unidade	1438	**1,24**	**1.783,12**
02	E. V. A. na cores: azul 60x40x2mm	Leo leo	Unidade	1393	**1,24**	**1.727,32**
03	E. V. A. na cores: branco 60x40x2mm	Leo leo	Unidade	1398	**1,24**	**1.733,52**
04	E. V. A. na cores: preto, 60x40x2mm	Leo leo	Unidade	1375	**1,24**	**1.705,00**
05	E. V. A. na cores: rosa, 60x40x2mm	Leo leo	Unidade	1436	**1,24**	**1.780,64**
06	E. V. A. na cores: verde, 60x40x2mm	Leo leo	Unidade	1438	**1,24**	**1.783,12**
07	E. V. A. na cores: vermelho, 60x40x2mm	Leo leo	Unidade	1398	**1,24**	**1.733,52**
Valor Total do item: R$ 12.246,24						

LOTE - 23

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	ESTÊNCIL A ÁLCOOL COR ROXO CX/C 5 JOGOS C/ DE 100 FOLHAS DE BOA QUALIDADE	Mb	Caixa	06	**37,66**	**225,96**
Valor Total do item: R$ 225,96						

LOTE - 24

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	FITA DUPLA FACE GRANDE C/ 19MM X 30M	Adere	unidade	1446	**2,19**	**3.166,74**
Valor Total do item: R$ 3.166,74						

LOTE - 25

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item
01	FOLHA DE ISOPOR, NO TAMANHO DE 15mm	isoeste	FLS	200	**3,00**	**600,00**
02	FOLHA DE ISOPOR, NO TAMANHO 20mm	Isoeste	FLS	205	**6,00**	**1.230,00**
03	FOLHA DE ISOPOR/ 30MM	Isoeste	FLS	505	**4,00**	**2.020,00**
04	FOLHA DE ISOPOR/ 40MM	Isoeste	FLS	500	**6,00**	**3.000,00**
Valor Total do item: R$ 6.850,00						

LOTE - 29

Item	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor Total/ item

01	HIDROCOR GRANDE JOGO C/12 UNIDADES NACIONAL	Jocar/compac	Jogo	450	**5,77**	**2.596,50**
Valor Total do item: R$ 2.596,50						

LOTE - 30						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	KIT PINCEL Nº 03 PARA SER USADO EM PORCELANA, VIDRO, CERAMICA OU TECIDO E COM TINTA ACRILICAS E A BASE D'AGUA	Condor	KIT	131	**14,90**	**1.951,90**
Valor Total do item: R$ 1.951,90						

LOTE - 33						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR - 2.0MM	Jocar/faber	Unidade	100	**1,55**	**155,00**
Valor Total do item: R$ 155,00						

LOTE - 34						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	MASSA DE MODELAR, CX/C 288 UND (CX/C 6 UND DE 90G) DE BOA QUALIDADE	Acrilex	Caixa	119	**341,00**	**40.579,00**
Valor Total do item: R$ 40.579,00						

LOTE - 37						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL CARTÃO CORES AMARELO 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,69**	**207,00**
02	PAPEL CARTÃO CORES AZUL CLARO 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,69**	**207,00**
03	PAPEL CARTÃO CORES AZUL ESCURO 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,69**	**207,00**
04	PAPEL CARTÃO CORES BRANCO 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,69**	**207,00**
05	PAPEL CARTÃO CORES LARANJA 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,68**	**204,00**
06	PAPEL CARTÃO CORES PRETA 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,68**	**204,00**
07	PAPEL CARTÃO CORES ROXO 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,68**	**204,00**
08	PAPEL CARTÃO CORES VERDE 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,68**	**204,00**
09	PAPEL CARTÃO CORES VERMELHA 50X66	Vmp	Unidade	300	**0,68**	**204,00**
Valor Total do item: R$ 1.848,00						

LOTE - 38						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL CARTOLINA, PCT C/100 FLS NA COR AMARELA	Multiver	Pacote	65	**28,37**	**1.844,05**
02	PAPEL CARTOLINA, PCT C/100 FLS NA COR AZUL	Multiver	Pacote	65	**28,37**	**1.844,05**
03	PAPEL CARTOLINA, PCT C/100 FLS NA COR BRANCA	Multiver	Pacote	65	**28,37**	**1.844,05**
04	PAPEL CARTOLINA, PCT C/100 FLS NA COR ROSA	Multiver	Pacote	65	**28,37**	**1.844,05**
05	PAPEL CARTOLINA, PCT C/100 FLS NA COR VERDE	Multiver	Pacote	65	**28,36**	**1.843,40**
Valor Total do item: R$ 9.219,60						

LOTE - 42						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PAPEL CREPOM PCT/ C 10 FLS PARAFINADO CORES VARIADAS	Reipel/vmp	Pacote	5	**16,90**	**84,50**
02	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENCERADA DIMENSOES 0,48 X 2,0M, CORES AMARELO	Vmp	Unidade	162	**0,60**	**97,20**
03	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENCERADA DIMENSOES 0,48 X 2,0M, CORES AZUL	Vmp	Unidade	162	**0,60**	**97,20**
04	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENCERADA DIMENSOES 0,48 X 2,0M, CORES VERDE	Vmp	Unidade	162	**0,60**	**97,20**
05	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENCERADA DIMENSOES 0,48 X 2,0M, CORES VERMELHO	Vmp	Unidade	162	**0,60**	**97,20**
Valor Total do item: R$ 473,30						

LOTE - 55						
	DISCRIMINAÇÃO				**Valor**	**Valor**

Item		**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Unit.**	**Total/ item**
01	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 AZUL	Vmp	Caixa	190	**14,90**	**2.831,00**
02	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 PRETO	Vmp	Caixa	190	**14,90**	**2.831,00**
03	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 VERMELHO	Vmp	Caixa	220	**14,90**	**3.278,00**
Valor Total do item: R$ 8.940,00						

LOTE - 58						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	QUADRO BRANCO 3.00X1.20	Souza	Unidade	21	**298,00**	**6.258,00**
Valor Total do item: R$ 6.258,00						

LOTE - 60						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	TESOURA ESCOLAR LAMINA DE AÇO INOX COM 1,2 MM PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO EM PLÁSTICO ABS, EM CORES SORTIDAS (CX/ C 20 UND)	Cis/jocar	Caixa	292	**22,10**	**6.453,20**
Valor Total do item: R$ 6.453,20						

LOTE - 61						
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	TINTA GUACHE-POTE PLÁSTICO C/ 15 ML PCT/C 12 UND	Acrilex	Pacote	330	**4,18**	**1.379,40**
Valor Total do item: R$ 1.379,40						

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2C9259EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABARITO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMAD/2013

MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÉDICO ORTOPEDISTA
1. A	**1.** A
2. B	**2.** B
3. B	**3.** B
4. D	**4.** D
5. A	**5.** A
6. E	**6.** E
7. C	**7.** C
8. C	**8.** C
9. C	**9.** C
10. B	**10.** B
11. C	**11.** B
12. E	**12.** A
13. D	**13.** E
14. C	**14.** A
15. D	**15.** D
16. C	**16.** E
17. A	**17.** D
18. E	**18.** D
19. B	**19.** A
20. A	**20.** A
MÉDICO PSIQUIATRA	**FARMACÊUTICO**
1. A	**1. C**
2. B	**2. B**
3. B	**3. C**
4. D	**4. C**
5. A	**5. B**
6. E	**6. D**
7. C	**7. C**
8. C	**8. B**
9. C	**9. A**
10.B	**10.D**
11.D	**11.A**
12.A	**12.C**
13.C	**13.D**
14.C	**14.D**
15.B	**15.C**
16.D	**16.C**
17.A	**17.D**
18.C	**18.B**
19.A	**19.D**
20.D	**20.C**

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
1. C
2. B
3. A
4. D
5. C
6. D
7. C
8. E
9. D
10.B
11.D
12.C

13.A
14.D
15.E
16.D
17.E
18.B
19.B
20.D

GUAJARÁ-MIRIM, 20 DE MAIO DE 2013.

LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS
Presidente do TSS 001/SEMAD/2013
Decreto nº 7.708/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:24C9D2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA PROVA OBJETICA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMAD/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, **por meio da Comissão designada para esse fim, conforme Decreto N.º 7.708-GAB.PREF/13, torna público o** resultado da Prova Objetiva do Teste Seletivo Simplificado nº 001/SEMAD/2013 **para contratação emergencial e temporária, para atender necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU**, **para os cargos relacionados no Edital do TSS-001/SEMAD/2013, observando o disposto na Lei Nº 1.419/10.**
As informações encontram-se por ordem de nota, constando o nome do candidato e nota da Prova Objetiva:

Cargo: Médico Clínico Geral

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Joao Paulo Machado Vieira	65
Isis Mariana Gama e Gama	55
Paulo Gontijo Rodrigues	55
Arthur Rasqueri Nogueira	50
Danilo Abiorana Pordeus	50
Marcello Roberto Ribeiro Rocha	45
Thiago Abiorana Pordeus	45
Leila Raduan Rodrigues	40
Juan Luis Rivas Zambrana Junior	35
Kaline Cavalcante Silva	35
Sintia Mara Haito	35
Luis Orlando Trevino Torrico	25
Jesus Angel Garvia Gonzales	NÃO COMPARECEU
Thayana Hadad Farias	NÃO COMPARECEU

Cargo: Médico Ortopedista

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Everton Santos Coqueiro	65
Mario Marcelo Barros dos Santos	45

Cargo: Médico Psiquiatra

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Margane Terezinha Capeletto	**45**

Cargo: Farmacêutico

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Joyce de Sousa Ramalho	65
Murillo do Nascimento Manussakis	65
Jackeline Atanaela de Oliveira Faccas	45

Cargo: Técnico em Higiene Bucal

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Franciele Beatriz Garcia	**65**

Guajará-Mirim, 20 de Maio de 2013.

LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS
Presidente Tss001/semad/2013
Decreto Nº 7.708/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:F9C43D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2012

A Secretária Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2012, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, ***no período Maximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital*** e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.
1. -Carteira de Identidade;
2. - CPF;
3. - Título de Eleitor;
4. - Comprovante de Quitação Eleitoral;
5. - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6. - PIS/PASEP;
7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. - Certidão de Nascimento ou casamento;
9. - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
10. - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
11. - Declaração de bens reconhecida em cartório;
12. - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
13. - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
14. - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
15. - Certidão negativa de débitos do Estado;
16. - Certidão negativa da Fazenda estadual;
17. - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
18. - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
19. - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
20. - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
21. - 1 fotos 3x4;
22. - Atestado de sanidade física e mental.

***É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados alem da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.**

LISTA DOS CONVOCADOS

CARGO: FISIOTERAPEUTA
CLASS. NOME RG Nº
3º William Tanous Bouchabki Filho 000322306 SSP/RO

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – NIVEL MÉDIO / RURAL
CLASS. NOME RG Nº
9º Hellen Brito Farias 992704 SSP/RO
10º Antonio Batista 000755665 SSP/RO

GUAJARÁ-MIRIM, 20 DE MAIO DE 2013.

LÍLIAN DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal. De Administração
Dec. Nº 7.416-GAB.PREF/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:77A3D795

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL NO 024/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***024/2013***, Processo no ***161-05/2013*** ocorrido no dia 15 de Maio de 2013. Diante do não comparecimento de nenhum interessado o pregoeiro declara deserto o pregão em epígrafe, que visa a contratação de um médico – clinico geral. Portanto em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Saúde e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, o pregoeiro torna pública a reabertura do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, na forma de execução indireta, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia 03 de Junho de 2013, as 09horas. OBJETO: contratação de um profissional na área médica – clinico geral, para atender a população geral deste município no Hospital de Pequeno Porte José Baiôco, com atendimento de plantões de 24 horas as *Quartas* e *Sábados* pelo período de oito meses. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste – RO, 09 de Abril de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto 1379/GAB/PMIO/13

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:BD38211B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2013 – GSRP/SEMED/2013.

Aos vinte dias do mês de maio de 2013, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 04.279.238/0003-10, situada à Rua João Batista, 3038 2º. Piso – Setor 01 – Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo senhor Secretário Municipal de Administração de Jaru, **JOSÉ BENITO RODRIGUEZ FERRO**, brasileiro, Cédula de Identidade RNE. nº. V524213S DPF e do CPF nº 023.706.388-34, residente nesta cidade de JARU/RO, doravante denominado CONTRATANTE, são registrados os preços para possível aquisição futura, conforme descrito a seguir.

DO OJETO:

REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP.

AUTORIZAÇÃO:

Processo Administrativo nº 856/PMJ-SEMOSP/2013, Pregão Eletrônico nº 015/PMJ/2013.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será período de 12 (doze) meses, contados da presente publicação.

DAS DETENTORAS:

Razão Social: **ALVES E ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** CNPJ: 07.622.515/0001-72.
Endereço: situada à Av: Dom Pedro I nº. 2407 Setor 05, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Maria Cristina Alves.

Razão Social: **AREAL BEIRA RIO LTDA – EPP**, CNPJ n. 02.454.057/0001-96.
Endereço: situada à Rua: Beira Rio nº. 2400 Centro na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Lorena Alves de Almeida.

Razão Social: **BRIGIDA & MACHADO LTDA,** CNPJ: 04.932.314/0001-83.
Endereço: situada à Rua: João Batista nº. 3422 Sala A, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Elias Brígida Machado.

Razão Social: **CASA DA LAVOURA MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ nº. 03.552.842/0001-44.
Endereço: situada à Av: JK nº. 1121 Bairro Centro na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Rossini Carvalho Nacismento.

Razão Social: **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP,**CNPJ nº. 08.055.411/0001-96
Endereço: situada à Avenida: JK, nº. 1854 Bairro Jardim Novo Horizonte na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Edlei Alves de Souza.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA – ME**, CNPJ nº. 02.376.914/0001-87
Endereço: situada à Rua: Monte Castelo nº. 566 Bairro Jardim dos migrantes na cidade de Ji - Paraná, Estado de Rondônia.
Representante legal: Edson Borges do Rego.

Razão Social: **G V MARTINS & CIA LTDA**, CNPJ n. 11.572.506/0004-91.
Endereço: situada à Rua: Tangua S/nº Jardim dos Estados, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Gislaine Cristina da Silva Martins.

Razão Social: **GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº. 08.139.789/0001-78
Endereço: situada à Av: Transcontinental nº 862 Primavera, na cidade de Ji - Paraná, Estado de Rondônia.
Representante legal: Aline Barboza Lima.

Razão Social: **T R X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ nº. 10.951.737/0001-43
Endereço: situada à Rua Campo Sales nº. 3112 Sala B Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.
Representante legal: Cleuza Pereira da Silva.

Razão Social: **TAUFMANN E SILVA LTDA – ME**, CNPJ nº. 06.080.112/0001-86
Endereço: situada à Av: Marechal Rondon nº. 2883 Centro, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: José Raimundo da Silva.

Razão Social: **UNIÃO MADEIRAS LTDA – ME,** CNPJ nº. 13.378.449/0001-30

Endereço: situada à Rua: Belo Horizonte nº. 2975 Setor 05, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Neuza Lopes Freitas.

Razão Social: **V N DE AGUIAR E CIA LTDA – ME,** CNPJ nº. 16.585.462/0001-58
Endereço: situada à Av: Florianópolis nº. 1816 Bairro Liberdade, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Viniciu Novais de Aguiar.

DOS LOTES E VALORES:

ALVES E ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 07.622.515/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
18	**Bota isolante de couro** para eletricista, solado de borracha, t. 37 a 44.	100	PAR	Gedora	58,50
67	**Disjuntor bipolar**, 20 amperes.	50	UNID	CCA	16,45
82	**Ferro 3/8** MM X 12 MTS.	100	UNID	Belgo	31,40
94	**Interruptores**, 3 teclas, para alvenaria.	100	UNID	Peerlex	7,20
131	**Reator elétrico**, 2 x 40 x 100.	100	UNID	ECP	23,50
135	**Selador** para madeira.	200	Litro	Farben	10,80

AREAL BEIRA RIO LTDA - EPP
CNPJ n. 02.454.057/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
01	**Areia lavada grossa.**	800	M³	Inatura	39,90
02	**Areia lavada fina.**	500	M³	Inatura	39,50
21	**Brita Nº 1.**	500	M³	Inatura	99,25
22	**Brita Nº ½**	500	M³	Inatura	109,00
23	**Brita Nº2**	300	M³	Inatura	92,40
24	**Brita (Pó).**	300	M³	Inatura	70,00

BRIGIDA & MACHADO LTDA
CNPJ: 04.932.314/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
52	**Cimento cpif 32** saco com 50 kg.	3.000	Saco	Votoran	26,00

CASA DA LAVOURA MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ nº. 03.552.842/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
93	**Herbicida, glifosato 48%1 litros.**	300	UNID	Monsanto	20,00
163	**Roçadeira com no mínimo 45 cm** potência 2,0 KW/ 2 HP capacidade tamque mínima de 0,91 ml rotação mínima 1 2,500 RPM.	10	UNID	Husqvarna	1.627,00

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ nº. 08.055.411/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
03	**Adaptador** para válvula de descarga.	80	UNID	Vonnder-d	2,25
16	**Bisnaga** para tinta à base d'água, cores variadas.	500	UNID	Vonnder-d	2,30
26	**BROCA PARA MADEIRA** 3/8 POLEGADA POR 320 MM.	50	UNID	Vonnder-d	21,19
27	**BROCA PARA MADEIRA** 1/2 POLEGADA POR 400 MM.	50	UNID	Vonnder-d	33,84
28	**BROCA PARA MADEIRA** 5/8 POLEGADA POR 420 MM.	20	UNID	Vonnder-d	46,99
29	**Brocha para pintura,** grande.	100	UNID	Vonnder-d	3,49
32	**Cadeado de 40 MM.**	50	UNID	Vonnder-d	11,48
33	**Cabo** para rolo de pintura grande.	100	UNID	Vonnder-d	4,29
34	Cabo de aço de ½ polegada.	100	MTS	Vonnder-d	7,88
35	Cabo de aço de 5/8 polegada	100	MTS	Vonnder-d	12,51
39	Caixa de passagem 30 x 30.	50	UNID	Vonnder-d	22,90
43	Cal virgem para pintura, 8 kg.	200	SACO	Sical	8,26
44	Cal hidratado 20 kg.	200	SACO	Sical	9,98
45	Calha fluorescente 2 x 40.	200	UNID	Vonnder-d	12,09
46	Calha star light 2 x 40.	100	UNID	Vonnder-d	32,14
48	Capacete de proteção para eletricista.	50	UNID	Vonnder-d	9,89
53	Talabart nylon.	10	UNID	Vonnder-d	145,42
54	Cinto talabardo para subir em poste.	10	UNID	Vonnder-d	118,18
55	Cola cano adesivo p/ pvc (75 g).	100	UNID	Vonnder-d	3,14
56	Cola para fórmica galões de 3.600.	30	Galão	Vonnder-d	40,48
57	Cola para madeira 1ª qualidade.	50	KG	Vonnder	12,29
59	Coluna de ferro 7 x 40, 5/16 (6 m).	200	UNID	Vonnder	44,39
68	Disjuntor bipolar, 40 amperes.	50	UNID	Vonnder	15,66
69	Disjuntor tripolar, 50 amperes.	50	UNID	Vonnder	21,90
74	Escada de 10 degraus para eletricista.	05	UNID	Vonnder	428,05
76	Escada extensiva, 9 m, para eletricista.	10	UNID	Vonnder	462,31
79	Facão, 20 polegadas, cabo em polietileno.	100	UNID	Vonnder	14,14
80	Fechadura externa, com alavanca, 710.01 – 1ª qualidade.	100	UNID	Vonnder	21,79
81	Ferro 5/16 mm x 12 mts.	100	UNID	Vonnder	17,02
83	Ferro 4.2 mm x 12 mts.	100	UNID	Vonnder	4,57
84	Fio paralelo 2 x 2,5, rolo de 100 metros.	20	MTS	Vonnder	170,00
85	Fio sólido 10 mm, rolo de 100 metros.	20	MTS	Vonnder	339,96
87	Fio sólido 4 mm, rolo de 100 metros.	20	MTS	Vonnder	126,72
89	Fita isolante (rolo de 20 m).	200	ROLO	Vonnder	2,89
92	Gancho de ferro resitente a 5 mil kg.	10	UNID	Vonnder	38,62
95	Joelho de esgoto, 90º, 100 mm.	100	UNID	Vonnder	3,08
97	Lápis de carpinteiro vermelho.	100	UNID	Vonnder	0,82
98	Lavatório completo (pia banheiro).	50	UNID	Vonnder	78,99
101	Linha para pedreiro, rolo de 100 m linha 100.	30	ROLO	Vonnder	3,16
102	Lixa ferro grão 60.	100	UNID	Vonnder	1,54
103	Luva de borracha nitrilica, verde grande.	500	PAR	Vonnder	4,04
105	Marreta de 1 kg, com cabo.	30	UNID	Vonnder	16,49
106	Marreta otavada s/cabo 3kg.	10	UNID	Vonnder	28,69
107	Marreta otavada s/cabo 8kg.	10	UNID	Vonnder	60,30
108	Machado s cabo.	10	UNID	Vonnder	23,52
109	Martelo de 27 mm, com cabo de madeira.	50	UNID	Vonnder	14,84
113	Neutrol, 18 L – 1ª QUALIDADE.	50	UNID	Vonnder	162,99
114	Nível de alumínio para construção 30cm.	30	UNID	Vonnder	8,99
115	Óculos de segurança para operário de construção.	50	UNID	Vonnder	5,65
116	Pé-de-cabra grande 60 cm.	20	UNID	Vonnder	19,48
117	Peneira para construtor, de aço aro 60.	50	UNID	Vonnder	11,04
123	Prego 15 x 15.	200	KG	Vonnder	6,65
126	Prego para telha de amianto, 18 x 27, com borracha.	100	KG	Vonnder	8,00
127	Prego sem cabeça 13 x 15.	50	KG	Vonnder	6,11
128	Prego sem cabeça 13 x 18.	50	KG	Vonnder	7,81
129	Prego sem cabeça 15 x 21.	50	KG	Vonnder	7,19
130	Prumo para construção.	50	UNID	Vonnder	7,99
133	Rolo| para pintura, 23 cm.	100	UNID	Vonnder	5,99
139	Silicone (300 g).	100	UNID		8,49
145	Thinner.	100	Litros	Vonnder	8,29
146	Tinta à base d'água, acrílica semi brilho lavável, 18 l – redimento superior a 370m²/demão.	200	Lata	Vonnder	132,64
147	Tinta sintética, cores variadas, 3,6 l.	100	Lata	Vonnder	49,68
150	Torquês 12 polegada.	50	UNID	Vonnder	15,73
152	Tubo de caixa de descarga.	100	UNID	Vonnder	6,83
153	Tubo soldável, 25 mm.	100	UNID	Vonnder	7,73
154	Treliça g-8 x 12 mts.	100	UNID	Vonnder	16,16
158	Verniz 3600l.	100	UNID	Vonnder	55,82
160	Furadeira elétrica profissional dw sos - br 110 v, - potencia 700 w – 50-60 h² no 1100/0.2700/ mim (rpm).	10	UNID	Vonnder	256,39
162	Motosserra com 87,0 cc potencia de 4,5kw/6,1hp capacidade do tanque de combustível 0,91 tanque de oleo 0.501 ml mínima sabre de no mínimo 18" rotação minima de 12500 rpm.	10	UNID	Vonnder	1.787,29
164	Roçadeira com no mínimo 32 cm potencia 1,7 kw/2,3 hp capacidade do tanque mínima de 0,91 ml rotação mínima 12,000 rpm.	10	UNID	Vonnder	1.456,98

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME
CNPJ nº. 02.376.914/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
37	**Caixa D'água** de 2.000 litros, de plástico.	50	UNID	Isdralit	607,28
90	**Forro de PVC**, 200 x 600 mm, branco.	2.000	M²	Plasflex	10,19
111	**Massa acrílica** de 1.ª QUALIDADE (18 L).	100	UNID	Resicolor	75,97

G V MARTINS & CIA LTDA
CNPJ n. 11.572.506/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
36	**Caibro** a metros a peça – 1ª qualidade.	1.000	MTS	Pequi, Paraju, taxi e Jequitibá	3,90
165	**Viga de madeira** 6 X 12 de 1º qualidade.	800	UNID	Faveiro Ferro, Pequi ou Breu	5,50

GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ nº. 08.139.789/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
50	**Cavadeira** grande do tipo "boca-de-lobo", com CABO ferro.	40	UNID	Martinele	60,80
64	Desempenadeira de parede, em aço, grande.	100	UNID	Famastil	8,45
73	Enxadão com cabo2 polegadas.	30	UNID	Paraboni	15,90
77	Espátulas para pintura.	100	UNID	Famastil	4,70
91	Garrafa térmica de 5 litros.	30	UNID	Invicta	23,46
110	Máscara para proteção contra poeira descartavel.	1.000	UNID	Rexon	0,29
118	Pincel,3/4 25 MM.	100	UNID	Arcos Iris	1,50
119	Pincel 1/12 32 MM.	100	UNID	Arcos Iris	2,59
134	Rolo para pintura, pequeno com suporte.	100	UNID	Famastil	5,89

T R X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº. 10.951.737/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
88	**Fio Sólido 6 mm rolo** de 100 metros.	20	Metro	Corfio	194,97
96	Lâmpada fluorescente DE 40 W.	1.000	UNID	Empalux	3,55

TAUFMANN E SILVA LTDA - ME
CNPJ nº. 06.080.112/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
04	Alavanca de ferro, 1,80 M.	10	UNID	ISR	80,00
05	Alicate amperímetro.	10	UNID	Kitec	50,30
06	Alicate rebitador, pequeno	10	UNID	Kala	15,00
09	Arco de serra, 12 polegadas, cabo acrílico.	30	UNID	Max	9,50
14	Barra de ferro roscada 1/2" de 100 cm.	100	UNID	Waliywa	4,50
15	Barra de ferro roscada 5/8" de 100 cm.	300	UNID	Waliywa	3,35
19	Bracadeira 5/8 de metal.	300	UNID	INCA	0,50
20	Bracadeira 1" polegada de metal.	200	UNID	INCA	0,80
25	Broca para madeira 5/16 polegada por 280 mm.	50	UNID	Irwin	21,00
30	Brocha para pintura, pequena.	50	UNID	Max	3,30
31	CADEADO de 20 MM.	50	UNID	Stam	6,00
49	CARRINHO de mão caçamba metalica para aterro (com pneu com câmara).	100	UNID	Vonder	67,00
63	Dente de corrente para motosserra, 3/8.	2.460	UNID	Oregon	0,70
72	Enxada com cabo 2,5 polegadas.	50	UNID	Bellota	16,00
78	FACA de duas pontas, para roçadeira, modelo fs 220.	150	UNID	CCM	17,00
99	LIMA chata 8 polegadas.	200	UNID	Oregon	6,00
100	LIMATÃO 3/8 p corrente motossera.	200	UNID	Kavalin	3,15
104	LUVA de raspa de couro, média cano longo.	200	PAR	Vonder	6,00
122	PREGO 25 X 72.	300	KG	Belgo	4,60
124	PREGO 18 X 27.	300	KG	Belgo	4,85
125	PREGO 22 X 48.	100	KG	Belgo	4,50
136	SERRA de aço para arco.	300	UNID	Nicholson	2,28
137	SABRE de motosserra p 42 dentes .	20	UNID	Oregon	194,50
138	SABRE de motosserra p 46 dentes.	20	UNID	Oregon	175,00
161	Furadeira para motossera.	05	UNID	Bristol	262,00

UNIÃO MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ nº. 13.378.449/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
60	COMPENSADO DE 10 MM de 1ª qualidade – 2.20 X 1.60	100	UNID	União	47,50
61	COMPENSADO DE 15 MM de 1ª qualidade – 2.20 X 1.60	100	UNID	União	59,00
62	COMPENSADO DE 4 MM de 1ª qualidade – 2.20 X 1.60	100	UNID	União	25,00
121	PORTAL para porta de madeira, 0,80 M, 3 peças 1ª qualidade.	100	Jogo	União	40,00
140	TABUA MTS – 1ª qualidade 2,5 X 22 CM	1.600	Metro	In-natura	4,30
141	TABUA para caixaria 2,5 X 25 CM	1.000	Metro	In-natura	4,00
159	VISTA de porta 0, 80 m 1ª qualidade.	100	Jogo	União	25,00

V N DE AGUIAR E CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 16.585.462/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
07	Alicate universal, 8 polegadas.	40	UNID	Kala	12,00
08	Arame recozido.	100	KG	Belgo	7,80
10	Argamassa de 1.ª qualidade, 20 kg	200	Saco	Argamassa	8,62
11	Arremate para forro, pvc, 6 m	60	UNID	Duro	13,99
12	Assento sanitário na cor branco	100	UNID	Durin	13,55
13	Balde para pedreiro, 10 l	100	UNID	Max	5,74
17	Boia para caixa d'água, plástica ½ polegada.	40	UNID	Durin	4,99
38	Caixa de descarga de polietileno- 9 litros - cor branca.	100	UNID	Astra	20,95
40	Caixa de 4 x 2 pvc	300	UNID	Plasol	0,49
41	Caixa para massa de cimento, plástica	30	UNID	Max	5,78
42	Caixa sifonada n.º 1	100	UNID	Duro	6,33
47	Câmara de ar, aro 3.25x8, para carrinho-de-mão.	100	UNID	Levorin	8,89
51	Cerâmica tipo 1, pi 5, 45 x 45.	500	M²	Incopiso	15,05
58	Colher para pedreiro 10 polegadas.	50	UNID	Kala	7,31
65	Disco de corte de madeira, para máq. de serra circular 7,1/4 18 dentes	30	UNID	Jomarca	11,96
66	Disco diamantado para corte para máq. de serrar mármore 4.3/8 24 dentes	30	UNID	Jomarca	12,33
70	Dobradiça para porta 3,1/2 cartela com Três unidade.	100	UNID	Meta	4,86
71	Engate flexível, 40 CM, e-40.	100	UNID	Durin	2,60
75	Escada de alumínio 7 degraus.	05	UNID	Power	134,74
86	FIO sólido 2,5 MM, rolo de 100 metros.	50	MTS	Megatron	97,69
112	Massa corrida, 18 litros – 1ª qualidade.	50	UNID	Colorbraz	35,90
120	Porta almofadada, mista, 0,80.	100	UNID	Roima	107,95
132	Rejunte cinza de 1.ª qualidade.	300	KG	Argamazon	1,69
142	Tanque triplo N.º 4, 163 X 57	30	UNID	Aj Robato	198,93
143	Telha de amianto grande, 2,44 X 1,10 (5 MM)	300	UNID	Infibra	38,29
144	Telha de barro romana – 1ª qualidade.	10.000	UNID	Rio Machado	1,25
148	Tijolos 6 furos.	10.000	UNID	Médice	0,38
149	Tomada universal, para alvenaria.	200	UNID	Ilumi	5,85
151	Torquês 10 polegada	50	UNID	Worker	16,98
155	Válvula de lavatório de tanque n.º 8	50	UNID	Durin	2,30
156	Vaso sanitário colonial branco	30	UNID	Deca	99,00
157	Veda-rosca, 18 x 10 m	100	UNID	Durin	1,30
168	Caixa dágua em fibra 1000 litros	30	UNID	Fort Leve	294,98

JARU – RO, 20 de Maio de 2013.

CLAITON ATHAÍDE DOS SANTOS
GRSP

JOSÉ BENITO RODRIGUEZ FERRO
Secretário Municipal de Administração

SÓNIA CORDEIRO DE SOUZA
Preeito (a) Municipal de Jaru

ALVES E ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 07.622.515/0001-72

AREAL BEIRA RIO LTDA - EPP
CNPJ n. 02.454.057/0001-96

BRIGIDA & MACHADO LTDA
CNPJ: 04.932.314/0001-83

CASA DA LAVOURA MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ nº. 03.552.842/0001-44

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ nº. 08.055.411/0001-96

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME
CNPJ nº. 02.376.914/0001-87

GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ nº. 08.139.789/0001-78

T R X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº. 10.951.737/0001-43

TAUFMANN E SILVA LTDA - ME
CNPJ nº. 06.080.112/0001-86

UNIÃO MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ nº. 13.378.449/0001-30

V N DE AGUIAR E CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 16.585.462/0001-58

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D87E440D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2013 – GSRP/SEMAD/2013.

Aos vinte dias do mês de maio de 2013, nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, Estado de Rondônia, CNPJ 04.279.238/0003-10, situada à Rua. Joao Batista nº 3038, 2º. Piso, Setor 01 – Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo senhor Secretário Municipal de Administração de Jaru, **JOSÉ BENITO RODRIGUEZ FERRO**, brasileira, Cédula de Identidade RNE. nº. V524213S DPF e do CPF nº 023.706.388-34, residente nesta cidade de JARU/RO, doravante denominado CONTRATANTE, são registrados os preços para possível aquisição futura, conforme descrito a seguir.

DO OJETO:

REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO.

AUTORIZAÇÃO:

Processo Administrativo nº 971/PMJ-SEMAD/2013, Pregão Eletrônico nº 023/PMJ/2013.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será período de 12 (doze) meses, contados da presente publicação.

DAS DETENTORAS:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA,** CNPJ: 34.748.137/0024-37.
Endereço: situada à Av: Jk nº. 2071 Setor 4, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Pedro Alberto Gomes da Silva.

Razão Social: **ELVIS DIAS DE SOUZA,** CNPJ n. 13.436.844/0001-21.
Endereço: situada à Av: Transcontinental nº. 2182, Anexo A, Bairro 02 de Abril, na cidade de Ji - Paraná, Estado de Rondônia.
Representante legal: Laiana Vanessa Borges de Souza.

Razão Social: **FOX PNEUS LTDA**, CNPJ: n. 03.983.300/0005-50.
Endereço: situada à Av: Transcontinental nº 2444, Bairro Casa Preta, na cidade de Ji - Paraná, Estado de Rondônia.
Representante legal: Josival Schiavon Dos Reis.

Razão Social: J MOREIRA TOSTA & CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 06.055.870/0001-44.
Endereço: situada à Av: Cabo Barbosa nº. 1564 Centro, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia.
Representante legal: João Moreira Tosta.

Razão Social: JAPURÁ PNEUS LTDA CNPJ nº. 04.214.987/00017-93
Endereço: situada à Av: Governador Jorge Teixeira nº. 1473 Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.
Representante legal: Eduardo Gomes Barbosa.

Razão Social: **PEMAZA S/A**, CNPJ nº. 05.215.132/0001/0001-54.
Endereço: situada à Av: Transcontinental nº. 740 – Primavera, na cidade de Ji - Parana, Estado de Rondônia.
Representante legal: Jose Sebastião Carneiro Martins.

DOS LOTES E VALORES:

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ: 34.748.137/0024-37.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
02	**PNEU BORRACHUDO 255 – R – 15** PARA MITSUBISHI L-200 1ª LINHA, BORRACHUDO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	40	UNID	Continental	620,00
03	**PNEU 175 - 70 R - 13** PARA FIAT UNO 1ª LINHA, DE FARICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	160	UNID	Continental	150,00
10	**PNEU (MICRO ONIBUS VALORE) BORRACHUDO 750-17.5 10,** 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	26	UNID	Continental	550,00
11	**PNEU (MICRO ONIBUS VALORE) 750 – 17.5 10,LS,** 1ª LINHA, LISO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	50	UNID	Continental	530,00
14	**PNEU (UNO MILLE FIRE) 165/70 R 13,** 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	20	UNID	Continental	133,00
15	**PNEU (FIAT BÔBLO) 175/70 R14,** 1ª LINHA , DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	10	UNID	Continental	180,00
20	**PNEU P/ (KÔMBI VW) 185 R 14 "C" 6 L,** 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	32	UNID	Continental	288,00

ELVIS DIAS DE SOUZA
CNPJ n. 13.436.844/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
06	**CÂMARA DE AR 1.000 X 20** 1ª QUALIDADE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	200	UNID	Vulcanbor	82,90
07	**CÂMARA DE AR ARO 13** 1ª QUALIDADE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	80	UNID.	Vulcanbor	21,90
08	**CÂMARA DE AR ARO 14** 1ª QUALIDADE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	80	UNID	Vulcanbor	21,99
09	**PROTETORES 1.000 X 20** 1ª QUALIDADE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	130	UNID	Ga Flex	34,30
17	**PROTETOR 750 -16 P/ (CAMINHÃO GMC 6.100),** 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	12	UNID	Ga Flex	18,80
18	**CÂMARA DE AR 750 -16 P/ (CAMINHÃO GMC 6.100),** 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	12	UNID	Vulcanbor	45,60
25	**PNEU P/ (MOTO) TRASEIRO 90/90 – 18 A 185X18,** 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA	40	UNID	Vulcanbor	79,40
26	**PNEU P/ (MOTO BIZ) DIANTEIRO 60-100-17,** 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO	40	UNID	Vulcanbor	59,80

	ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.				
28	**CAMARA DE AR P/ (MOTO BIZ) DIANTEIRO 60-100-17**, 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	40	UNID	Vulcanbor	16,85
29	**CAMARA DE AR P/ (MOTO BIZ) TRASEIRO 80-100-14**, 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	40	UNID	Vulcanbor	16,70
33	**CAMARA DE AR 19.5 -24 L,** BICO CURTO E RETO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	04	UNID	Vulcanbor	168,65
34	**CAMARA DE AR 14.00-24 BICO CURTO E RETO**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	100	UNID	Vulcanbor	195,50
37	**CAMARA DE AR 17.5 -25 BICO CURTO E RETO,** DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	60	UNID	Vulcanbor	219,90
47	**CAMARA DE AR 16 BICO CURTO E RETO**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	20	UNID	Vulcanbor	34,85
49	**CAMARA DE AR 12 X 6 P/ MICRO CULTIVADOR**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	04	UNID	Vulcanbor	38,40
50	**CAMARA DE AR 24 X 8.3**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	04	UNID	Vulcanbor	177,60

FOX PNEUS LTDA
CNPJ: n. 03.983.300/0005-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
01	**PNEU BORRACHUDO 750 – R- 16 PARA TOYOTA**, 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	08	UNID	Pirelli	700,00
05	**PNEU LISO 1000 X 20 PARA CAMINHÃO** 1ª QUALIDADE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	130	UNID	Pirelli	874,00
12	**PNEU (ÔNIBUS VW / 15.190 - EOD)** BORRACHUDO RADIAL MISTO 1000- 20, 1ª LINHA , DE FARICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	140	UNID	Pirelli	1.900,00
16	**PNEU (CAMINHÃO GMC 6.100)** BORRACHUDO 750-16 12L, 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA	08	UNID	Pirelli	487,00
19	**PNEU LISO P/ (CAMINHÃO GMC 6.100) 750 – 16 12 L**, 1ª LINHA LISO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	04	UNID	Pirelli	580,00
30	**PNEU 12.5/80X18 12 LONAS**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA	04	UNID	Pirelli	1.083,00
35	**PNEU LAMEIRO 14.00-24**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	52	UNID	Pirelli	1.800,00
36	**PNEU 17.5 -25 12 LONAS**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	32	UNID	Pirelli	2.699,00
42	**PNEU 23.1 - 30 12 LONAS**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA	08	UNID	Pirelli	4.100,00
44	**PNEU 7.5 -16 3 FRISOS AGRICULTURA** , DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	16	UNID	Pirelli	390,00
46	**PNEU 6-12 MICRO CULTIVADOR 04 LONAS**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	04	UNID	Pirelli	169,00
48	**PNEU (HYLUX) 235/70 R16**, RADIAL 1ª LINHA , DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	08	UNID	Pirelli	490,00

J MOREIRA TOSTA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 06.055.870/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
21	**PNEU TRASEIRO P/ (MOTO NXR HONDA 125) 110/90-17 ARO 17** 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	40	UNID	Levorin	154,80
23	**PNEU P/ (MOTO) DIANTEIRO 27518 A 160X18**, 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	40	UNID	Rinaldi	73,00
27	**PNEU P/ (MOTO BIZ) TRASEIRO 80-100-14**, 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	40	UNID	Rinaldi	81,00

JAPURÁ PNEUS LTDA
CNPJ nº. 04.214.987/00017-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
04	**PNEU 175 – 70 R - 14 1ª LINHA**, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	160	UNID	Firestone	175,00
13	**PNEU (ÔNIBUS VW / 15.190 – EOD) LISO RADIAL (ASFALTO) 1000-20**, 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	40	UNID	Firestone	1.248,00
32	**PNEU 19.5 -24 L 12 LONAS**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	04	UNID	Firestone	2.240,00
38	**PNEU 12.4 X 24 12 LONAS**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	08	UNID	Firestone	1.390,00
40	**PNEU 14.4 -30 12 LONAS**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	08	UNID	Firestone	2.540,00
41	**PNEU 19.9 -28 12 LONAS**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	08	UNID	Firestone	2.000,00

PEMAZA S/A
CNPJ nº. 05.215.132/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
39	**CAMARA DE AR 24 12 X 4 BICO CURTO E RETO** , DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.	16	UNID	Qbom	139,50
43	**CAMARA DE AR 30 18.4 X 30 BICO CURTO E RETO**, DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL E COM CERTIFICADO DO INMETRO	12	UNID	Qbom	220,99

	ATRAVÉS DA IQA – INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA.				

JARU – RO, 20 de Maio de 2013.

CLAITON ATHAÍDE DOS SANTOS
GRSP

JOSÉ BENITO RODRIGUEZ FERRO
Secretário Municipal de Administração

SÓNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito (a) Municipal de Jaru

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ: 34.748.137/0024-37

ELVIS DIAS DE SOUZA
CNPJ n. 13.436.844/0001-21

FOX PNEUS LTDA
CNPJ: n. 03.983.300/0005-50

J MOREIRA TOSTA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 06.055.870/0001-44

JAPURÁ PNEUS LTDA
CNPJ nº. 04.214.987/00017-93

PEMAZA S/A
CNPJ nº. 05.215.132/0001-54

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A0F43799

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/GP/2013 - AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º (PRIMEIRO QUADRIMESTRE) DE 2013.

A Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de sua competência legal, conforme Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Jaru e Lei de Responsabilidade Fiscal LRF 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu art. 9º, § 4º.
TORNA PÚBLICO que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, que compõe o 1º Quadrimestre de 2013 no Âmbito do Poder Executivo a realizar-se no dia 29 de Maio (quarta-feira) do corrente, com início a partir das 13hs, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Jaru.
Para que ninguém alegue desconhecimento ou ignorância determinou que fosse publico o presente.

Em, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2C3E5F47

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

A EMPRESA: GOMES & LEITE LTDA-ME
REPRESENTANTE: **IRAN GOMES LEITE.**
A Prefeita Municipal de Jaru–Estado de Rondônia, **SONIA CORDEIRO DE SOUZA** e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, **CESAR MACHADO ROMERO,** com base no Processo nº 1294/SEMOSP/2013, Carta Contrato nº 099/GP/2013 datada em 15 de Maio de 2013 no qual visa a contratação de Patrulha Mecanizada composta dos seguintes equipamentos: de 01(uma) retroescavadeira com tração 4x4, 01(uma pá carregadeira de pneus, 01(uma) escavadeira hidráulica com esteira cap. 600L e 05(cinco) caminhões tipo basculante com cap. 10m2 , comunica e determina á empresa supracitada para em virtude da contratação, já devidamente assinada, a iniciar os serviços contratados objeto do contrato nº 099/GP/2013.

Em, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru/RO.

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A88876A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 099/GP/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1294/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** GOMES & LEITE LTDA-ME. CNPJ: 17.596.045/0001-73. **VALOR:** R$ 387.896,96 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). **OBJETO:** Contratação de Equipamentos horas máquinas.

Em, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7F4A2301

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO COTRATO º. 113/GP/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1202/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 029/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** M.L. DA SILVEIRA-ME. CNPJ: 03.687.065/0001-45. **VALOR:** R$ 14.396,00(quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais), conforme nota de empenho nº 930. **OBJETO:** Prestação de serviços de fotocópias.

Em, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:82B19A8E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUICIAL DE JARUETADO DE RODÔIA - DECRETO º 7.825/GP/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal.
DECRETA
Art. 1º- Fica mantida cedência do servidor público municipal **MARCOS SILVA CARDOSO**, Vigilante, cadastro 1649-1, 40h semanais, para a Prefeitura Municipal de Theobroma, em conformidade com o Processo nº 1533/SEMED/2013, que será de 02 de Maio até 31 de Dezembro de 2013.
Art. 2º - A presente cedência será com ônus para o Município de Theobroma, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do JARU/PREVI-Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru/RO, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8905106B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUICIAL DE JARU-ETADO DE RODÔIA - DECRETO DE EXOERAÇÃO º 157/GP/2013 DE 17DE ARIL DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Gerência do Programa Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, **RONE BAZILIO DA COSTA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8AB19CA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO COTRATO º. 112/GP/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1319/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** BRIGIFA & MACHADO LTDA. CNPJ: 04.932.314/0001-83. **VALOR:** R$ 10.080,00(dez mil e oitenta reais), conforme nota de empenho Estimativo nº 902 e Global 903/904. **OBJETO:** Prestação de serviços para manutenção de ar condicionado.

Em, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:31550404

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO º 7.824/GP/2012 DE 16 DE MAIO DE 2012.

Art. 1º - Homologa o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS (E.M.E.I.E.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS), localizada á BR 364, Linha 619. Km 01, neste Município de Jaru-Estado de Rondônia.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.658/GP/2012.

Em, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C4447D2B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUICIAL DE JARU-ETADO DE RODÔIA- PORTARIA º 071/GP/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E
Art. 1° - **DESIGNAR** os membros abaixo, para constituir a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, **LOTEAMENTO MINHA CASA MINHA VIDA**, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, LEILÃO BENS MÓVEIS E LOTEAMENTOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE JARU**, que passará a ter a seguinte composição: **Presidente:** KELI GONÇALVES BALTAZAR, **Membros:** JOSE LUIZ MENDES-Engenheiro Agrônomo, FABRICIO VIEIRA DA COSTA-Arquiteto, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, IVANICE CHAVES OLIVEIRA DE SOUZA, FRANCISCO HILDENBURG COSTA BEZERRA.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua prorrogação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:379C5258

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°025
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, **CONVOCA** para tomar posse o candidato abaixo, aprovado no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00, no prazo que serve também para o pedido de prorrogação de posse.

Para a posse o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:

v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.

v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);
ORIGINAIS:

v 01 FOTOS 3X4;
v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SEMED– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Cargo
11°	Rogério Silva Novais	Inspetor de Pátio

Machadinho D'Oeste, 20 de Maio de 2013.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:42A24FE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DE ATA LICITAÇÃO 038/2013

EXTRATO DE ATA

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA: SEMAS
EDITAL / PROCESSO: 0038-2013 / 021/2013
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ELIAS VIEIRAAMORIM
INÍCIO DA DISPUTA: 15/05/2013
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO:
Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de passagens via terrestre (passagens de ônibus) pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 12 (doze) meses. O Registro de Preços terá a validade de 12 meses Contados da data da assinatura da ata de registro de preços, conforme especificações constantes neste Edital e em seus Anexos.

Licitante vencedora:
DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA – ME
06.698.376/0001-06

Valor do desconto em porcentagem (%) nos lotes licitados: 0,01%.

Ministro Andreazza/ RO 20 de maio de 2013

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro
Dec. 2630/PMMA/2013

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:2EC762A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/SEMAP/2.013.

- PROCESSO Nº: **025/2.013;**
- CONVÊNIO Nº: **001/SEMAP/2.013;**
- CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DE TERCEIRA IDADE NOVA UNIÃO DE MINISTRO ANDREAZZA – ASPETIMA;**
- OBJETO: **COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICÍPES VISANDO O APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO, PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO DA CONVENENTE;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**: 02.003.14.244.0050.3.002;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.50.43.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONVÊNIO.**

Ministro Andreazza/RO., 29 de abril de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Concedente

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D8633385

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2797/2013

Em, 20 de Maio de 2013.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ARAILDO TOMÉ DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 214/2011 (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido do servidor, ARAILDO TOMÉ DO NASCIMENTO sob cadastro nº 279, carga horária de 40 horas semanais, cargo de Agente de Portaria e Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:86A366B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2798/2013

Em, 20 de Maio de 2013.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ENÓQUIO PEDRO SOARES DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 105/2013 (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido do servidor, ENÓQUIO PEDRO SOARES DE ARAÚJO sob cadastro nº 2231, carga horária de 40 horas semanais, cargo de Agente de Saúde Púbica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:43F5FE4B

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

ANEXO I

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**		
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**	Mat:	**134**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 482.498	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Porto Velho, saindo no dia 21 e retornando no dia 22 de maio de 2013, com o intuito de participar da Reunião Ampliada Conjunta CEAS CMAS, a ser realizada no dia 22 de maio, na sede da Emater, evento a ser realizado pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**21/05/ 2013**	Chegada em	**22/05/ 2013**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA CAMIONETE TRITON PLACA NDQ5418	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**10 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**188,00**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO -RO	**01**	**188,00**	**188,00**
		TOTAL R$	**188,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

20/05/2012
ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:8F9F6596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2799/2013

DE 20 DE MAIO DE 2013.

"EXONERA VAGNER HOFFMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do Processo de nº 137/2013/SEMSAU.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, VAGNER HOFFMANN, sob cadastro nº 2278, cargo de Enfermeiro, carga horário 30 (Trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3FB2D349

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**LUCINÉIA DA SILVA ANACLETO**		
Cargo, Função ou Emprego:	**COORDENADORA DO CRAS**	Mat:	**2882**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			

Carteira de identidade nº	RG: 520.151	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Porto Velho, saindo no dia 21 e retornando no dia 22 de maio de 2013, com o intuito de participar da Reunião Ampliada Conjunta CEAS CMAS, a ser realizada no dia 22 de maio, na sede da Emater, evento a ser realizado pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**21/05/ 2013**	Chegada em	**22/05/ 2013**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA CAMINIONETE TRITON PLACA NDQ5418	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO -RO	**01**	**150,40**	**150,40**
		TOTAL R$	**150,40**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em 20/05/2013

EDNA DO NASCIMENTO NUNES
Proponente

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:E6AFAEED

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	JOÃO PAULO LEOCADIO
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PROPOSTA:

Nome:	**ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO RAMOS**		
Cargo, Função Emprego:	DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Mat:	**1634**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**8.785.509**	Expedida por:	SSP/PR.

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: O mesmo se deslocará a cidade de PORTO VELHO para participar de um curso de treinamento para manutenção do portal transparência AROM.

Saída em:	**21/05/2013**	**Chegada em**	**23/05/2013**	**Nº de Dias**	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO.	**PORTO VELHO – RO.**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**08 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO.	**02**	**150,40**	**300,80**
		TOTAL R$	**300,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em 20/05/2013.

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:17747891

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	MARCOS ROBERTO FERREIRA		
Cargo, Função ou Emprego:	Diretor de Departamento Administrativo	Mat:	**1466**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 637.266	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de PORTO VELHO –RO, no dia 21 e retornando no dia 22 de maio de 2013, com o intuito de conduzir a Secretária de Assistência Social Edna do Nascimento Nunes e a Coordenadora do CRAS Lucinéia da Silva Anacleto, que estarão participando da Reunião Ampliada Conjunta CEAS CMAS, Evento realizado pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**21/05/ 2013**	Chegada em	**22/05/ 2012**	Nº de Dias	**1**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA/RO	**PORTO VELHO/RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**08 UFPM**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO/RO	**01**	150,40	150,40
		TOTAL R$	150,40

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em 20/05/ 2012

EDNA DO NASCIMENTO NUNES
Proponente

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:F5B83AD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 046/2013

Processo 054/2012 46º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Aditivo a ata de registro de preços nº. 08/2012, 0,062% do valor original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: I. SOUZA PAPELARIA LTDA-ME C.N.P.J.: 10.927.373/0001-66

Valor Total da Ata: R$ 75.338,15 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos)
Valor do aditivo: R$ 46,60 (Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Percentual correspondente: 0,062%

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMTAS	08.244.0045.2052	33.90.30	FEDERAL

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 20 de Maio de 2013.

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:D58ACF2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 047/2013

Processo 054/2012 47º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Aditivo a ata de registro de preços nº. 10/2012, 0,020% do valor original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP C.N.P.J.: 04.925.681/0001-50

Valor Total da Ata: R$ 82.664,52 (Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Valor do aditivo: R$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos)
Percentual correspondente: 0,020%

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMTAS	08.244.0045.2052	33.90.30	FEDERAL

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 20 de Maio de 2013.

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:AE03CE6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 048/2013

Processo 054/2012 48º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Aditivo a ata de registro de preços nº. 16/2012, 0,11% do valor original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: MALTEZO E MALTEZO LTDA C.N.P.J.: 06.081.776/0001-60

Valor Total da Ata: R$ 11.631,11 (Onze Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos)
Valor do aditivo: R$ 12,58 (Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
Percentual correspondente: 0,11%

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMTAS	08.244.0045.2052	33.90.30	FEDERAL

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 20 de Maio de 2013.

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:999CCF4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 049/2013

Processo 054/2012 49º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Aditivo a ata de registro de preços nº. 07/2012, 0,51% do valor original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: V. M. D. De Oliveira - Me C.N.P.J.: 09.251.227/0001-84

Valor Total da Ata: R$ 9.940,37 (Nove Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Sete Centavos)
Valor do aditivo: R$ 50,20 (Cinquenta Reais e Vinte Centavos)
Percentual correspondente: 0,51%

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMTAS	08.244.0045.2052	33.90.30	FEDERAL

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 20 de Maio de 2013.

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:02C60D0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 050/2013

Processo 054/2012 50º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Aditivo a ata de registro de preços nº. 17/2012, 8,60% do valor original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME
C.N.P.J.: 07.081.791/0001-70

Valor Total da Ata: R$ 23.350,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)
Valor do aditivo: R$ 2.007,00 (Dois Mil e Sete Reais)
Percentual correspondente: 8,60%

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMTAS	08.244.0045.2052	33.90.30	FEDERAL

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 20 de Maio de 2013.

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:7AF597B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 051/2013

Processo 0.055/2012 51º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Aditivo a ata de registro de preços nº. 04/2012, 0,38% do valor original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: José Carlos Pereira de Andrade & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.743.541/0001-08

Valor Total da Ata: R$ 444.029,40 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Vinte e Nove Reais e Quarenta Reais)
Valor do aditivo: R$ 1.654,10 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)
Percentual correspondente: 0,38%

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMECE	12.392.0012.2015	33.90.30	MERENDA ESCOLAR

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 20 de Maio de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:38AD1B95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 052/2013

Processo 0.055/2012 52º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto:Aditivo a ata de registro de preços nº. 06/2012, 0,20% do valor original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.770.820/0001-82.

Valor Total da Ata: R$ 293.680,35 (Duzentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Valor do aditivo: R$ 572,55 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Percentual correspondente: 0,20%

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMECE	12.392.0012.2015	33.90.30	MERENDA ESCOLAR

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 20 de Maio de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:8FC5DBCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 053/2013

Processo 0.055/2012 53º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Aditivo a ata de registro de preços nº. 05/2012, 0.77% do valor original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: Rodrigues & Vasconcelos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.679.162/0001-47.

Valor Total da Ata: R$ 179.228,99 (Cento e Setenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)
Valor do aditivo: R$ 1.366,80 (Hum Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Percentual correspondente: 0,77%

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMECE	12.392.0012.2015	33.90.30	MERENDA ESCOLAR

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 20 de Maio de 2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:3F37F493

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 02/2013

O Sistema de Registro de Preço – SRP, através do seu Presidente, Luiz Carlos de Oliveira, vem através deste retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO.

PROCESSO Nº 055/SRP/2012
PUBLICADO EM 20 DE MAIO DE 2013
DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM
EDIÇÃO Nº 0948, ANO IV.

ONDE SE LÊ:
4,40 (QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
LEIA-SE:
1.211,94 (HUM MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Mirante da Serra – RO, 20 de Maio de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da SRP
Port. 2734/2013

O Sistema de Registro de Preço – SRP, através do seu Presidente, Luiz Carlos de Oliveira, vem através deste retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO.

PROCESSO Nº 055/SRP/2012
PUBLICADO EM 20 DE MAIO DE 2013
DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM
EDIÇÃO Nº 0948, ANO IV.

ONDE SE LÊ:
4,40 (QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
LEIA-SE:
1.211,94 (HUM MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Mirante da Serra – RO, 20 de Maio de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da SRP
Port. 2734/2013

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:FC0E6741

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 473/GAB/2013

DE 13 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: RONISE RODRIGUES REIS SERRI**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 289.708.612-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 308.605 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:44A90BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 474/GAB/2013

DE 13 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o afastamento para a Licença Maternidade da Gerente de Direção Hospitalar senhora Jessica Uchoa Lima.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: RONISE RODRIGUES REIS SERRI**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 289.708.612-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 308.605 SSP/RO, para o cargo de **GERENTE DE DIREÇÃO HOSPITALAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A1F06185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 475/GAB/2013

DE 14 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LAUANE KERLEM ARAUJO DA SILVA**, brasileira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 022.530.992-01, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1148840 SESDEC/RO, para o cargo de **INSPETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7153F4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 476/GAB/2013

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda, requerimento devidamente assinado pelo servidor no dia 14/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: EDNEI KESTER DE ANDRADE** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 675.593.952-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 710.645 SSP/RO, do cargo de **EXECUTOR EM SERVIÇO DE CAMPO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:6888DB63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 477/GAB/2013

DE 15 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ROSILENE BARBOSA FONSECA**, brasileira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 751.710.152-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 745.191 SSP/RO, para o cargo de **INSPETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:95050D20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/SEMFPA/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 028/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Lote", tendo como Objeto: ***Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Borracharia*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **03.06.2013,** às **09:30 h**. Valor estimado do certame: R$ 20.079,27. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 20 de Maio de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:57CA635B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA N° 008/2013

TERMO DE AVISO DE DISPENSA Nº008/2013

A Câmara Municipal de Nova União, através do Substituto da Comissão Permanente de Licitação torna se publico que os autos do Processo administrativo nº 054/2013, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art.24 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de Junho de 94), prescreve:

Art. 24. E dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, em 20 de maio de 2013.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da Cpl
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:5F329BE7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS						
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22.05.13	CHEGADA: 23.05.13	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 100%		
			V. UNITARIO	R$	197,47	
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO		V. TOTAL	R$	197,47	
DIARIA COM PERNOITE	X		SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre						

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Leandro Gama de Oliveira
CARGO: Coordenador do Cras LOTAÇÃO: SEMAS
CPF: 994.694.052-34 RG: 995.584 SSP/RO
ENDEREÇO: Cassimiro de Abreu s/nº BAIRRO: Centro CIDADE/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 81032920
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 0541103-3
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Participar como Coordenador do CRAS da Reunião Ampliada CEAS CMAS, realizado na Sede da EMATER em Porto Velho no dia 22.05.2013, das 08h00min as 18h00min, onde serão repassadas orientações acerca da realização das conferências Municipais.
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,47(Cento e noventa e Sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17.05.2013

LEANDRO GAMA DE OLIVEIRA
RG 995. 584 SSP/RO

Nova União-RO, Autorizado em: 17.05.2013.

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSE SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:C4798BF8

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22.05.13	CHEGADA: 23.05.13	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 100%	
			V. UNITARIO	R$	197,47
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO		V. TOTAL	R$	197,47
DIARIA COM PERNOITE	X		SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Elisangela Viana Siqueira Machado
CARGO: Representante da CMAS LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 478.745.972-49 RG: 553904 SSP/RO
ENDEREÇO: Assentamento Margarida Alves Lot 10 Gb 02 BAIRRO: Zona Rural CIDADE/Nova União Estado: RO.
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.053-6
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Participar como representante da CMAS da Reunião Ampliada CEAS CMAS, realizado na Sede da EMATER em Porto Velho no dia 22.05.2013, das 08h00min as 18h00min, onde serão repassadas orientações acerca da realização das conferências Municipais.
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,47(Cento e noventa e Sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17.05.2013

ELISANGELA VIANA SIQUEIRA MACHADO
RG: 553.904 SSP/RO

Nova União-RO, Autorizado em: 17.05.2013.

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSE SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:EC72AA36

P M N U - RO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/NU

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Abril de 2013, Ata nº086/13 no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Medidas Sócia Educativa.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Nova União, 17 de Maio de 2013.

ENÉAS ANDRADE BARBOSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:B88FDF25

P M N U - RO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/NU

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Maio de 2013, Ata nº087/13 no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CRAS, Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2013 e Data para realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Nova União, 17 de Maio de 2013.

ENÉAS ANDRADE BARBOSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:AB5B72AD

P M N U - RO
PORTARIA Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2013

Autoriza o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2013, das quadras: 35,36,37,38,39 e 40 do loteamento Dona Dolvina.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os dispositivos da Lei Complementar de nº 001 de 13 de Dezembro de 1999, (Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2013, das quadras: 35,36,37,38,39 e 40 do Setor 01 do loteamento Dona Dolvina, que será lançado com base nos Artigos 8º a 15º e 26º a 29º da Lei Complementar 001/99.
Art. 2º O lançamento será realizado a partir do dia 01 de abril de 2013, observando-se que o pagamento da parcela única terá 20% (vinte por cento) de desconto, conforme Art. 223 do Código Tributário Municipal, com vencimento para o dia 28 de junho de 2013, ou dividido em três parcelas com vencimento para o dia 28 de junho, 31 de julho e 31 de agosto de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:AA5F6E0B

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 355/2013 INTERESSADO: SEMOAMA OBJETO: AQUIIÇÃO DE EÇA ARA ROÇADEIRA STHIL FS 220

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 355/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 049/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Santiago & Medeiros Ltda-ME, inscrita no **CNPJ nº 06.344.924/0001-91,** no valor de R$ 320,30 (Trezentos e vinte reais e trinta centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 20 de maio de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:68B46295

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 300/2013 INTERESSADO: SEMOAMA OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMREA ARA RETAÇÃO DE ERVIÇO DE COERTO DE EU

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 300/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 011/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Cássio Alves Macedo inscrito no **CNPJ Nº 13.380.887/0001-32** no valor de R$ 9.326,30 (Nove mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 20 de maio de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:C6E8F927

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 135/2013 INTERESSADO: SEMAU OBJETO: LOCAÇÃO DE RÉDIO ARA FUCIOAMETO DA VIGILÂCIA AITÁRIA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 135/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 050/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Leni de Souza Barros inscrita no **CPF Nº 729.745.166-53** no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 20 de maio de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:94F14B43

P M N U - RO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO

CONTRATO Nº 004/2013
CELEBRAÇÃO: 20.05.2013

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA UNIÃO
A. M. DE ROSSI – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para a realização de perícias médicas para concessão de benefícios previdenciários.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIO
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **O** Contratante pagará à contratada, pelos serviços ora contratados o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que serão pagos por perícias realizadas referentes a serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para a realização de perícias médicas para concessão de benefícios previdenciários, conforme proposta apresentada (inclusa no processo respectivo) por este e de acordo com o disposto no presente Contrato.

PRAZO: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ter sua duração prorrogada, a critério e interesse de ambas as partes, desde que a prorrogação se apresente como mais vantajosa em termos de preços e condições.
EMPENHO Nº 028/2013
PROCESSO Nº 018/2013

ORLANDO MAIER
Superintendente

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:5B2DBFD5

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2013
INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para a realização de perícias médicas para concessão de benefícios previdenciários.
Orlando Maier, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, em observação ao disposto no art.38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo n° 018/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0012/2013 e ADJUDICA o objeto deste feito a:

A. M. DE ROSSI – ME, inscrita no **CNPJ N° 14.899.382/0001-41,** no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União - RO, 20 de Maio de 2013.

ORLANDO MAIER
Superintendente

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:28B86CF6

P M N U - RO
ERRATA

No Contrato 004/2013 IPRENU, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
→ Onde se Lê: Contrato 004/2013.
→ Leia-se: Contrato 003/2013.

Registre-se e publique-se

Nova União, 20 de Maio de 2013.

ORLANDO MAIER
Superintendente

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:CF7EF073

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 388 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 388 de 20 de Maio de 2013 que "revisa o Plano Plurianual de 2010/2013 com suplementações e anulações de dotações previstas para execução no exercício de 2013, redefine prioridades e metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2013 e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento de 2013".
A presente proposição tem por objetivo promover alterações orçamentárias necessárias no exercício de 2013 visando acudir demandas com Folha de Pagamento de Servidores, na forma das rubricas de despesas indicadas.
Em razão do que foi dito, pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto em **regime de urgência**.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:C504677D

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 388 DE 20 DE MAIO DE 2013

Revisa o Plano Plurianual de 2010/2013 com suplementações e anulações de dotações previstas para execução no exercício de 2013, redefine prioridades e metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2013 e autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2013.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Ficam alteradas as metas financeiras do Plano Plurianual - PPA 2010/2013 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 290, de 1º de dezembro de 2009, e revisado pelas Leis nº 358, de 26 de dezembro de 2011, e nº 357, de 15 de dezembro de 2011, bem como a LDO Lei nº. 375 de 22 de Maio de 2012 e LOA Lei nº. 385 de 18 de Dezembro de 2012, observando-se o seguinte:
I – Dotações e valores a serem suplementados:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
02.01.04.1220065.2071	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	19	30.000,00
02.01.04.1220065.2071	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20	25.000,00
02.04.04.1220053.2053	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.	46	80.000,00
02.07.12.3610004.2006	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.	113	143.200,00
02.08.12.1220006.2008	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.	121	26.000,00
02.08.12.1220006.2008	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	122	6.150,00
02.07.12.3610001.2001	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentárias.	107	22.013,00
02.09.08.1220020.2012	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentárias.	140	8.400,00
02.10.08.2430024.2195	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.	158	2.500,00
02.10.08.2430024.2195	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	159	4.500,00
02.05.10.1220025.2034	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	61	2.200,00
02.06.10.3010029.2040	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.	79	17.900,00
02.06.10.3010030.2041	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.	82	234.636,54
02.06.10.3010030.2041	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	83	30.240,47
02.05.10.3020034.2045	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.	69	138.965,85
02.05.10.3020034.2045	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70	10.540,00
		TOTAL GERAL	**782.245,86**

II – Dotações e valores a serem anulados:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
02.01.04.1220065.2071	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.	26	4.000,00
02.01.04.1220065.2071	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	25	102,71
02.02.04.0620067.2073	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal civil	29	2.000,00
02.03.04.1220050.2051	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	31	1.800,00
02.03.04.1220050.2051	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentárias.	32	1.100,00
02.03.04.1220050.2051	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	33	2.000,00
02.03.04.1220050.2051	3.3.90.36 – Outros S. T. Pessoa Física.	36	6.291,37
02.03.04.1220050.2051	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.	41	2.251,00
02.04.04.1220053.2053	3.3.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público.	49	20.000,00
02.04.04.1220053.2053	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	50	1.300,00
02.04.04.1220053.2053	3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição	52	6.000,00
02.04.04.1220053.2053	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	54	3.000,00
02.04.15.4520057.2065	3.3.90.47 – Obrigações tributárias e Contributivas.	57	2.000,00
02.12.04.1240068.2074	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	186	54.200,00
02.12.04.1240068.2074	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentárias.	187	9.400,00
02.12.04.1240068.2074	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	189	3.000,00
02.12.04.1240068.2074	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	188	1.575,78
02.08.08.2430010.1005	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	118	50.000,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	124	13.000,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.31 – Premiações Culturais, artísticas e cientificas.	126	5.000,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição	127	5.000,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	128	3.000,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.36 – Outros S. T. Pessoa Física.	129	8.000,00
02.08.12.1220006.2008	4.4.90.51 – Obras e Instalações.	133	100.000,00
02.08.12.1220006.2008	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	134	100.000,00
02.08.13.3920074.2076	3.3.90.39 – Outros S.T. Pessoa Jurídica.	137	7.000,00
02.09.08.1220020.2012	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	138	8.000,00
02.09.08.1220020.2012	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	139	8.000,00
02.11.08.2440023.2194	3.3.90.39 – Outros S.T. Pessoa Jurídica.	185	11.000,00
02.09.08.1220020.2012	3.3.90.43 – Subvenções Sociais.	146	30.000,00
02.09.08.2440020.2012	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	149	4.000,00
02.09.08.2440020.2189	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	153	3.000,00
02.09.08.2440020.2190	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	154	54.900,00
02.11.08.2440023.2193	3.3.90.32 – Material, Bem ou serviço para distribuição.	177	4.000,00
02.11.08.2440023.2193	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	179	7.000,00
02.10.08.2430024.2196	3.3.90.39 – Outros S.T. Pessoa jurídica.	168	9.000,00
02.05.10.1220025.2034	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	63	10.000,00
02.05.10.1220025.2034	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	68	9.225,00
02.05.10.3020034.2045	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	76	5.000,00
02.06.10.3030035.2046	3.3.90.95 – Indenização pela execução trabalhos	93	4.000,00
02.06.10.3050038.2049	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	103	5.000,00
02.06.10.3040037.2048	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	95	2.100,00
02.06.10.3020038.2049	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	99	2.000,00
02.06.10.3010030.2041	3.3.90.36 – Outros S. T. Pessoa Física.	84	165.000,00
02.05.10.3020034.2045	3.3.90.30 – Material de Consumo.	72	15.000,00
02.06.10.3010027.2038	3.3.90.30 – Material de Consumo.	77	15.000,00
		TOTAL GERAL	**782.245,86**

Art. 2º Ficam redefinidas, nas Diretrizes Orçamentárias de 2013, estatuídos pela Lei nº 375, de 22 de Maio de 2013 as metas financeiras das ações mencionadas no artigo anterior, observadas os valores, suplementações e anulações ali indicados.
Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2013, estabelecido pela Lei nº 385 de 18 de Dezembro de 2012, no valor de **R$ 782.245,86 (Setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis**

centavos) observadas às despesas classificadas no inciso I do art. 1º, desta Lei.
Parágrafo único. O crédito autorizado no caput será coberto mediante a anulação de dotações existentes, em igual valor, observadas as despesas classificadas no inciso II, do art. 1º, desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:AFCF5163

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA ASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME 2ª CLASSIFICADA NA (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/CPL/2012)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público a CONVOCAÇÃO DA EMPRESA: **ASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, Inscrita no **CNPJ. Nº 05.614.452/000-87 Classificada em 3º Lugar** conforme os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 001/CPL/2012 para que no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação venha manifestar seu interesse junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, para **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANA NERY, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0544/SEMSAU/2012.** Em virtude da rescisão contratual da empresa **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA** CNPJ. Nº 84.593.342/0001-52 **Classificada em 1º lugar e a desistência motivada da não aceitação pela empresa: RODRIGUES & LIMA LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ. Nº 06.695.690/0001-27 **Classificada em 2º Lugar** nos termos da Tomada de Preços nº 001/CPL/2012. Sendo os recursos financeiros provenientes do CONVÊNIO DO GOVERNO ESTADUAL com fundamento no Processo administrativo nº 01-1421.00093-00/2011. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Maio de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E133D4FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS POR PREGÃO

AVISO DE <u>REPETIÇÃO</u> DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 034/2013, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá a **<u>REPETIÇÃO</u>** da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013,** do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/FMS/2013,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo automóvel, Zero quilômetro (0 km), Motor 1.0, Flex (álcool e gasolina), potência mínima de 65 CV, 08 válvulas, ano de fabricação e modelo 2013/2013, 05 (cinco) Portas, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, capacidade mínima do porta–malas de 250 litros, rodas aro 13, cor sólida, sistema de transmissão 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a Ré, limpador e desembaçador do vidro dianteiro e traseiro, peito de aço, tapetes, kit de segurança conforme legislação vigente, preparação para instalação de som com antena, com Garantia de 01 (um) ano sem limite de Quilometragem constante no Termo de Referência/Projeto Básico, Edital. O local para o CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES e da realização do certame será a sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, impreterivelmente no dia **04 DE JUNHO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. Outras informações fone/fax: (69) 34471051.

Parecis/RO, 15 de maio de 2013.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 023/2013.

Publicado por:
Francisco C. A. Lima
Código Identificador:C79BA3CE

CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS POR PREGÃO

AVISO DE <u>REPETIÇÃO</u> DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/FMS/2013</u>.

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio do Departamento de Compras por Pregão, designado pelo Decreto Municipal Nº 034/2013, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá a **<u>REPETIÇÃO</u>** da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013,** do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, para o Registro de Preços, pelo período de até 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de empresa, devidamente qualificada, para a prestação dos serviços de realização de exames e consultas para pacientes (SUS), atenção básica, atendimento a gestantes com Pré-natal e outros, mediante solicitação médica, tudo conforme solicitação, justificativa e detalhamento do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, constante no memorando nº 031/FMS/2013 e Termo de Referência, Edital e seus anexos, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/FMS/2013**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais Nº 005/2013, 011/2013 e 024/2013, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. O local, a data do credenciamento, da entrega dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e instalação da sessão será no **DIA 04 DE JUNHO DE 2013 ÀS 10:00 HORAS** (data e hora de Rondônia). FONTES DE RECURSOS: orçamento vigente do ano de 2013 e em outros recursos provenientes de Créditos Adicionais, conforme a necessidade que surgir. Havendo saldo no exercício

subseqüente poderá ser empenhado no orçamento pertinente. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sede deste Município de Parecis/RO, gratuitamente, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Informações complementares pelo Fone/fax: (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 15 de maio de 2013.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 034/gp/2013.

Publicado por:
Francisco C. A. Lima
Código Identificador:95D60FE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 62/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 59/2013 na forma Eletrônica**, referente aos Processos Administrativos **nº1431/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Hederson Motta,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 20 de Maio de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:ED6341B6

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 49/2013

O **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 49/2013,** Objeto: **contratação de serviços para fornecimento de uma solução de conexão IP-INTERNET PROTOCOL-que suporte aplicações TCP/IP e disponibilize a administração municipal acesso a rede mundial de computadores internet,** para atender as necessidades da Prefeitura de Pimenta Bueno,que estava marcado para o **dia 22/05/2013, as 11 horas (horário de Brasilia)**, **fica suspenso sine die para readequação de edital.**
Informações e Edital na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – Ro – CEP 76.970-000 – Fone (69) 3451-2593 no endereço de email:pregao.pb2013@gmail.com e Edital no site: www.pimentabueno.ro.gov.br e www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 20 de Maio de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:14ADFB49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3531/2013 DE 20/05/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1886/2012 de 14/12/2012
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.001.19.573.1204.2.090. Conveniar com Outras Esferas/Entidades Relacionadas ao Setor Produtivo
32 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00
Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.001.19.573.1204.2.091. Manutenção da Unidade de Capacitação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
34 - 3.3.90.39.00.00 10000 10.000,00
Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 20/05/2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6CF88370

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.912 /GP/2013 . EM, 20 DE MAIO DE 2013.

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451- 2593
LEI n. 1.912 /GP/2013 .
Em, 20 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$81.292,36 (Oitenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) destinados

a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo			
06.001.20.122.1011.2.019	Manutenção das Atividades da Semagri	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.22.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	81.292,36	21436/União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	81.292,36	

Art. 2º - Ficam designados como recursos vinculados na conta do convênio c/c 33453-7, o valor de R$81.292,36, conforme convênio anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 20 de maio de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:16DEF822

GABINETE DO PREFEITO
2ª ERRATA AO EDITAL Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, por intermédio da Comissão de Avaliação e Seleção, retifica o edital do Teste Seletivo nº. 001/2013, passando o edital ter a seguinte redação nos itens abaixo indicados e mantendo os demais inalterados:

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
8.1. As provas serão realizadas, na cidade de Pimenta Bueno, nos dias 26 de 27/05/2013.

Altera-se o cronograma, ANEXO V, conforme segue:

TESTE SELETIVO 01/2013	
ANEXO V	
ETAPA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/05/2013
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09/05/2013 A 17/05/2013
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/05/2013
RECURSO	21 e 22/05/2013
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23/05/2013
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS	24/05/2013
DATA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE TITULOS	26 e 27/05/2013
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	28/05/2013
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PROVA OBJETIVA E TÍTULOS	03/06/2013
RECURSO GABARITO, PROVA OBJETIVA E TÍTULOS	04 e 05/06/2013
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	07/06/2013
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	10/06/2013

Pimenta Bueno, 20 de maio de 2013.

Comissão de Avaliação e Seleçao
Portaria Municipal 336/2013

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B7F8AD1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2013

ANEXO XV
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMAD/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca as candidatas aprovadas no processo seletivo simplificado Nº 001/SEMAD/2013, conforme relação anexa, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo máximo de até três dias a contar da publicação deste, para formalização contratual munidos dos documentos abaixo relacionados:

1 - Carteira de trabalho e Previdência Social;
2 - 02 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade e Original;
3 - 01 (uma) foto 3x4;
4 - 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e original;
5 - 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação original;
6. 01 fotocópia e original do Titulo eleitoral e comprovante de votação ou Justificativa da Justiça Eleitoral;
7 - 02 (duas) fotocópias do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
8 - 02 (duas) fotocópias do Certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego; (AUTENTICADAS).
9 - Atestado de capacidade física e mental expedido por órgão de saúde municipal ou estadual;
10 - Certidão de antecedência criminal expedida pela Comarca Municipal;
11 - 01(uma) fotocópia e original do certificado de quitação militar;
12 - 01 (uma) fotocópia da CTPS, onde consta nº de serie e verso;
13 - 01 (uma) fotocópia da inscrição do PIS/ PASEP, quando cadastrado;
14 - Comprovante de endereço (fotocópia).

PUBLIQUE – SE!

Rolim de Moura–RO, 20 de maio de 2013.

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração (Interino)

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO NOME
17º GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS
18° LIDIA DE SOUZA DUTRA

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração (Interino)

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F434FB7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2509/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: B & Z EDITORA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento, com palestras, curso à distância e fornecimentos de cartilhas em atendimento ao Projeto “18 de Maio”, conforme especificação no Projeto Básico em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado até 30 de maio de 2013, conforme determinação da Secretaria Requisitante.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1/2013, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE), programa de trabalho 08.243.0021.2.094, elemento despesa 3.3.9.0.39.00.00.

Rolim de Moura,RO, 3 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7345669D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de adesivos e impresso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Básico e Edital de Dispensa anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa prestará o serviço de imediato.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 166/2013, unidade orçamentária 03.009 (Fundo Municipal de Assistência Social), programa de trabalho 08.243.0024.2.084, elemento despesa 3.3.9.0.39.00.00.

Rolim de Moura,RO, 16 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A058265B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.511/2013

"Constitui a Comissão de Tomada de Contas Especial, e nomeia os membros que a constitui".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, resolve;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 021/2007 do Tribunal de Contas de Rondônia.

CONSTITUIR:

Art. 1º A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, a fim de apurar possível irregularidade referente aquisição e distribuição de ALEVIVOS DE TAMBAQUI e ALEVINOS DE PINTADO DO AMAZONAS, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Marcio Alexandre O. Moraes
Secretário: Domingos Vanderley Corrêa e silva
Membro: Milton Bento de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 17 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BD0262C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.512/2013

"Constitui a Comissão de Tomada de Contas Especial, e nomeia os membros que a constitui".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, resolve;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 021/2007 do Tribunal de Contas de Rondônia.

CONSTITUIR:

Art. 1º A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, a fim de apurar possível irregularidade referente a danos causado ao erário, em decorrência de abandono do Frigorífico de Pescado, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Leci de Souza Braga dos Santos
Secretário: Sandra Rosa Soares
Membro: Roberto Hidequi Fujii

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 17 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D3474BA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.509/2013

"Nomeia os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município, corroborada pelo Artigo 3º, da Lei nº 951/2000 e Lei nº 1.770/2010.

DECRETA:

Art. 1º: Nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Rolim de Moura-RO.

Eloides Pereira da Silva - Representante do Poder Executivo - **TITULAR**
CPF:104566748-02
Endereço: Av: Aracaju, 6019 – Bairro São Cristóvão - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69)84768459 – 3442-8539
Email: ello_rm@hotmail.com

Juliana Pereira da Silva - Representante do Poder Executivo - **SUPLENTE**
CPF: 000.920.762-70
Endereço: Rua Brasflorest, 5800 – Bairro Jardim Tropical - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69) 8445-9776

Email: juliana-rm@hotmail.com

Jania Jesuina Fornezier – Representante dos servidores da Educação - **TITULAR**
CPF:609.357.402-44
Endereço: Av Fortaleza, 4638 - Bairro Centro
Telefone: (69) 8416-9009
Email: janiafornazier@hotmail.com

Zuleide Catarina do Carmo Lopes - Representante de Docentes – **SUPLENTE**
CPF: 281.749.412-15
Endereço:Rua:Victor Barreto, 5512 - Bairro Centro - Novo Horizonte D'Oeste – RO
Telefone (69) 8489-1709
Email: zuleide-catarina@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Curitiba, 4447 – Centro – Rolim de Moura – Rondônia
Telefone: (69) 3442-5248 fax: (69) 3442-1854

Luzia dos Santos Oliveira Alves - Representante dos Discentes – **TITULAR**
CPF:222.513.428 – 69
Endereço:Av:Poeta Augusto dos Anjos, 4507 - Bairro Beira Rio - Rolim de Moura/RO Telefone: (69)8421-0266

Vanilda Costa Cambui Borges -Representante de docentes – **SUPLENTE**
CPF:840.357.302-20
Endereço:Rua: Barão de Melgaço, 6990 - Bairro Boa Esperança - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69) 9988-5311

Marcos Bianque de Assumpção - Representante de Pais de Alunos - **TITULAR** – VICE-PRESIDENTE
CPF:340.694.208-35
Endereço: Av: Brasília, 5748 – Bairro Cidade Alta - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69)8436-0302
Email: marcosssn@hotmail.com

Selma Inheguez Fernandes - Representante de Pais de Alunos - **SUPLENTE**
CPF: 617.069.902-78
Endereço: Av: 25 de Agosto, 7221 - Cidade Alta - Rolim de Moura/RO
Telefone (69) 84782434
Email: selmainheguez@hotmail.com

Andreia Mattias dos Santos Gomes - Representante de Pais de alunos - **TITULAR**
CPF:848.102.202-06
Endereço: Av:T, 5496 - Bairro Cidade Alta - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69)8441-8615
Email: andreiamattias@hotmail.com

Ivanir Nunes Cavalheiro de Melo - Representante de Pais de Alunos - **SUPLENTE**
CPF: 568.070.072-72
Endereço: Av: Natal, 5312 - Bairro Planalto - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69) 84617-431
Email: ivanir-rm@hotmail.com

Francisco Venturini - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – **TITULAR** - PRESIDENTE
CPF: 027.772.387-66
Endereço: Linha 168 Km 3 lado Sul -Rolim de Moura /RO
Telefone: (69) 84611406
Email: venturini-rm@hotmail.com

Wanderley Pizolio - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais –**SUPLENTE**
CPF: 282.547.672-20
Endereço: Linha 184 Km7, 5 lado Sul - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69) 9914-2584

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Curitiba, 4447 – Centro – Rolim de Moura – Rondônia
Telefone: (69) 3442-5248 fax: (69) 3442-1854

Delicia Alves da Silva Pereira - Representante da OPM (Organização Popular de Mulheres) – **TITULAR**
CPF: 995.083.387-68
Endereço:Linha 176 Km 15 lado Sul - Rolim de Moura/RO
Telefone: 69) 9901-3147

Maria Aparecida da Silva - Representante da OPM (Organização Popular de Mulheres) – **SUPLENTE**
CPF: 599.832.132-49
Endereço: Linha 164 Km 8 lado Sul - Rolim de Moura/RO
Telefone: (69) 9908-3010

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto n° 1.737 de 28.09.2010.

Rolim de Moura-RO, 14 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:75AFDC49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.510/2013

"Altera o Decreto nº 2.482, de 08.04.2013".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição dos Representantes das ENTIDADES SINDICAIS e ENTIDADES EMPRESARIAIS, nomeadas pelo Decreto nº 2.482 de 08.04.2013, que passa assim ser composta:

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS:
Titular: Francisco Venturini - STR
Suplente: Antonio Cézario da Silva Neto- SINSEZMAT

V – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS:
Titular: Gilberto da Costa Borche - ACIRM
Suplente: Kelly Naahmara Rodrigues - ACIRM

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura-RO, 16 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A7FDDD76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade **Pregão Presencial 012/2013**, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por menor preço por lote, na forma de registro de preços por período de 12 (doze) meses, concernente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)**, em atendimento a esta Administração Municipal. A Sessão de abertura será no dia **06 DE JUNHO de 2013**, às **09h00min horas**, na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 142/2013. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, RAMAL 814, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br), bem como o edital e seus anexos estão disponíveis na integra no site www.pmsantaluziadoeste-ro.com.br.
Santa Luzia D'Oeste – RO, 20 DE MAIO DE 2013

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:2F8CF653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013
Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade **Pregão Presencial 025/2013**, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por menor preço por lote, na forma de registro de preços por período de 12 (doze) meses, concernente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE**, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Sessão de abertura será no dia **07 DE JUNHO de 2013**, às **09h00min horas**, na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 279/2013. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, RAMAL 814, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br), bem como o edital e seus anexos estão disponíveis na integra no site www.pmsantaluziadoeste-ro.com.br.
Santa Luzia D'Oeste – RO, 20 DE MAIO DE 2013

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1E2F6711

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03-TESTE SELETIVO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2013.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D´Oeste, Senhor **Jurandir Oliveira Araujo**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei, e considerando o edital 001/2013, **convoca** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo para Contrato Emergencial Temporário**, regido pelo Edital n. 001/GAB, de 01/04/2013, para **entrega de documentação** e **assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego conforme abaixo:

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Santa Luzia, dentro do prazo compreendido entre os dias 20**/05 a 28/05/2013** (exceto sábado e domingo), no horário compreendido entre ***7h 00mim às 13h 00min***, improrrogável.

CARGO: FARMACEUTICO - 40 horas

2º NADIA FERREIRA MARTINS

1.1. Endereço para entrega dos documentos e assinatura do contrato

PREFEITURA/RH	RUA SETE DE SETEMBRO 2370	3434-2358	3434-2320

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Condições
Cédula de Identidade	1 cópia acompanhada do original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	1 cópia acompanhada do original
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	1 cópia acompanhada do original
Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	1 (uma) Original, com firma reconhecida
Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	1 (uma) Original, com firma reconhecida
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 (uma) cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	1 (uma) cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	1 (uma) cópia
Titulo de Eleitor	1 (uma) cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	1 (uma) cópia
Certificado de Reservista	1 (uma) cópia
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	1 (uma) cópia
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	1 (uma) cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	1 (uma) cópia
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	1 (uma) Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Original e 1 (uma) cópia da página de Identificação.
Fotografia 3x4	1 (uma) Original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	1 (uma) Original
Declaração de não parentesco com membros do poder executivo e legislativo	1(uma)original

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades no mesmo dia da assinatura do contrato de trabalho, O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Santa Luzia D"Oeste RO, 20 de maio/2013.

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:75E6D130

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 066/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 066 /2013

SÚMULA: "ESTABELECE VALORES POR CONSULTAS MÉDICAS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF E NO HOSPITAL MUNICIPAL, E ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 244 DA LEI COMPLEMENTAR 55/2010".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e promulgo a seguinte
LEI

Art. 1º Fica estabelecido os valores por consultas médicas no **Programa Saúde da Família**, e no **Hospital Municipal** no Município de Santa Luzia D´Oeste, aos servidores providos de cargos temporário.

Art. 2 º Os médicos com as especialidades abaixo serão remunerados por realização de consultas/atendimentos, respeitando os seguintes valores:
I – Médico especialista em **Oftalmologia**, **Cardiologia**, **G*inecologia***, **Pediatria** e **Ortopedia** serão de R$ 90,00 (noventa reais), por consultas.
II – Médico especialista em **ultra-sonografia** será de R$ 95,00, (noventa e cinco reais), por exame.
Art.3º Os plantões a serem realizados no Hospital Municipal serão pagos nos seguintes valores:
I – Plantão médicos **generalista/clinica médica** 24 horas R$ 1.200,00, (Hum mil e duzentos reais).
II _ Plantão médicos **generalista/clinica médica** 12 horas R$ 600,00, (Seiscentos reais).
III- Plantão médicos **anestesista** 12 horas R$ 2.300,00, (Dois mil e trezentos reais).
Art.4º Os médicos contratados para o PSF, terão remuneração de R$ 20,00, (vinte) reais por consulta, limitado a 30 (trinta) consultas dia, devendo dar expediente durante 06 horas corrido, conforme horário de trabalho estabelecido pelo município.

Art. 5º Acresce o parágrafo único ao artigo 244, da Lei Complementar nº 055 de 28 de julho de 2010, com a seguinte redação:
"Parágrafo único: nas contratações referentes ao inciso VII do artigo 242 o parâmetro de vencimento será fixado em lei própria".

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Sede de Poder Executivo, 14 de maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:B81B17EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 641/2013

LEI Nº 641/2013.

"Acrescenta inciso VI ao art. 53 da Lei n° 419/2007."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **Faz Saber**, que os munícipes de Santa Luzia D´ Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Acrescenta inciso VI ao artigo 53 da Lei nº 419/2007 que passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53 (...)

"VI – para gozo de férias de conselheiro titular."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´ Oeste, RO, 14 de maio de 2013, 192o da Independência; 125o da República; 27° Emancipação.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:A1CD2A30

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N 645/2013

LEI Nº 645/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$203.900,00 (Duzentos e três mil e novecentos reais), referentes aos recursos oriundos do Ministério da Saúde, para reforço de Dotação Orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administrações Gerais
Programa: 0012 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade:1077 – Ampliação de Unidade Básica de Saúde
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 203.900,00 (Duzentos e três mil e novecentos reais)
TOTAL.....R$ 203.900,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Catarino Cardoso, 14 de Maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:AD153339

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N 644/2013

LEI Nº 644/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 982.003,28 (Novecentos e oitenta e dois mil, três reais e vinte e oito Centavos), referentes aos recursos oriundos do Convênio nº TC/PAC/167/09 FUNASA, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 17 - Saneamento
Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0012 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade:1076 – Convênio FUNASA Rede de Água
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 982.003,28 (Novecentos e oitenta e dois mil, três reais e vinte e oito centavos).
TOTAL.....R$ 982.003,28

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C00CB1A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo n. 724/2012
Cont. administrativo N. 347/2012
Contratado: PROINFO-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME

Objeto: serviço de fornecimento de solução de conexão IP< que suporta Aplicação TCP/IP e disponibilize acesso a rede municipal de computadores Internet, e hospedagem de home Page oficial do município em serviço especializado, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de administração e Fazenda, nas especificação constante no edital de convocação – Pregão Nº 108/2012 e NE Nº 1.109/2012.

Valor: 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: nota de Empenho N. 350/2012, os recursos necessários para a realização do presente objeto correrão por conta do projeto de atividade 04.122.0003.2.008, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2013

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:6FA7A516

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 503/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2013

Contratado: E.J.GONÇALVES SILVA-ME

Objeto: Despesa com contratação de veículos Ônibus e vans para atender as necessidades das Escolas pólos Municipais com transporte de alunos durante um período de 90 (noventa) dias letivos neste ano de 2013, conforme as especificações na Nota de Empenho N. 749/2013, sendo este um 1 (um) Ônibus fixo para atender a Escola Mario de Andrade, saindo do final 102 Sul, no KM 22, deslocando 02 KM ate P40, por 02 Km, entrando no travessão do cafezal por 03 Km, Até a Escola da linha 106, PE da serra por 03 Km, voltando até a Escola da linha 108, através da linha P 40 por mais 06 Km, totalizando um trajeto de 23 Km por viagens no período matutino, sendo todo 23X2-46 Km diário. Outro ônibus fixo para atender a Escola Primavera, saindo da linha 102 sul, até a Escola Primavera, no período vespertino, por no vespertino, por um percurso 26 km por viagens, Totalizando 26X2-52 km diário.

Valor Total: R$ 39.337.20 (trinta e nove mil e trezentos e trinta sete reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROG. TRAB: 12.361.0005.2.054. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40% - NOTA EMPENHO: 749/2013 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de Maio de 2013

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:86C20735

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 503/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2013

Contratado: BROZEGUINI & DINIZ LTDA, CNPJ/MF sob Nº 07.782.438/0001-18

Objeto: Despesa com contratação de veículos Ônibus e vans para atender as necessidades das Escolas pólos Municipais com transporte de alunos durante um período de 90 (noventa) dias letivos neste ano de 2013, conforme as especificações na Nota de Empenho N.748/2013, sendo este um 1 (um) Ônibus fixo para atender a Escola Primavera, saindo do KM 21 lado Sul da Linha 106 até a Escola IDA e volta no período matutino e vespertino perfazendo um total de 21X4=84.

Valor Total: R$ 33.642,00 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta dois reais).

Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROG. TRAB: 12.361.0005.2.054. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40% - NOTA EMPENHO: 748/2013 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de Maio de 2013

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:9B275632

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 503/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2013

Contratado: SELOS E LACERDA TRANSPORTE LTDA-ME

Objeto: Despesa com contratação de veículos Ônibus e vans para atender as necessidades das Escolas pólos Municipais com transporte de alunos durante um período de 90 (noventa) dias letivos neste ano de 2013, conforme as especificações na Nota de Empenho N. 747/2013, sendo este um 1 (um) Ônibus fixo para atender a Escola Carlos Chagas, saindo da linha 90 seguindo até a Escola por um percurso de 10,5 KM e volta totalizando 42 KM, sendo 10,5 X 4= 42 KM diário no período matutino e vespertino.

Valor Total: R$ 16.821,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte um reais).

Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROG. TRAB: 12.361.0005.2.054. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40% - NOTA EMPENHO: 747/2013 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de Maio de 201

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:0EB049B1

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE COTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.117/2013. PROC. 83/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.83/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.117/2013
Contratado: **PORFIRIO & EGGERT LTDA-ME**
Objeto: Despesas com aquisição de Gêneros alimentícios e matérias de consumo, descritos nas Notas de Empenho n.589/2013, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.
Valor: R$ 576,00(quinhentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Notas de Empenho n. 589/2013, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de abril 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:9563C13E

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE COTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.112/2013. PROC. 83/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.83/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.112/2013
Contratado: **W. NUNES RIBEIRO EIRELI**
Objeto: Despesas com aquisição de Gêneros alimentícios e matérias de consumo, descritos nas Notas de Empenho n.585/2013, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.
Valor: R$ 828,00 (oitocentos e vinte oito reais).
Dotação Orçamentária: Notas de Empenho n. 585/2013, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de abril 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:2176A35D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE COTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.109/2013. PROC. 83/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.83/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.109/2013
Contratado: **J CUSTODIO ME**
Objeto: Despesas com aquisição de Gêneros alimentícios e matérias de consumo, descritos nas Notas de Empenho n.579/2013, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.
Valor: R$ 6.053,50 (seis mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Notas de Empenho n. 579/2013, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de abril 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:95E11AAD

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE COTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.106/2013. PROC. 83/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.83/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.106/2013
Contratado: **CARDOSO E CIA LTDA**
Objeto: Despesas com aquisição de Gêneros alimentícios e matérias de consumo, descritos nas Notas de Empenho n.573/2013, 577/2013 e 583/2013, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.
Valor: R$ 4.073,57 (quatro mil setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Notas de Empenho n. 573/2013, 577/2013 e 583/2013, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de abril 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:FD2D7803

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE COTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.105/2013. PROC. 83/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.83/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.105/2013
Contratado: **C.H. DE OLIVEIRA - ME**
Objeto: Despesas com aquisição de Gêneros alimentícios, descritos nas Notas de Empenho n.572/2013, 576/2013 e 582/2013, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.
Valor: R$ 5.948,95 (cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Notas de Empenho n. 572/2013, 576/2013 e 582/2013, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de abril 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:34B38289

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	274/2012
b) Licitação Nrº	46/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	09/05/2013
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATOR AGRICULA DE PNEUS E CARRETA AGRICOLA BASCULANTE, CONVENIO DE Nº 0371.080-01/2011/MAPA/CAIXA FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: TRAMONTINI MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 89.460.331/0001-18
Valor Total Homologado - R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.
Theobroma/RO, 09 de MAIO de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:02E74F6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 007/GP/PMT/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados e principalmente as empresas que retiraram o edital que a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ATRAVES DO CONVENIO TC PAC0171/2007/FUNASA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E O MINISTERIO DA SAUDE, SERA EXECUTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA, PLANILHAS, PROJETO BASICO., valor estimado R$ 619.000,00(seiscentos e dezenove mil reais), conforme Processo Administrativo sob o nº. 650/2012. Que está SUSPENSA a referida Licitação devido a adequação no projeto, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 20 de maio de 2013

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:2C62118F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº**18/2013**, referente ao processo nº**507/2013**, que tem por objetivo**Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais**,conforme solicitação da**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,**decide:**Homologar**o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Serv.	01	IGE específico para leite – F2		25,00	25,00
02	Serv.	01	IGE específico para veneno de marimbundo – I4		25,00	25,00
03	Serv.	01	IGE específico para pernilongo – I71		25,00	25,00
04	Serv.	01	IGE específico para fungos – MX1		30,00	30,00
05	Serv.	01	IGE específico para alimentos infantis – FX3		30,00	30,00
06	Serv.	01	IGE específico para poeira – HX2		30,00	30,00
07	Serv.	01	IGE específico para veneno de abelha – I1		35,00	35,00
08	Serv.	01	IGE específico para FX1		35,00	35,00
09	Serv.	01	FERRO		15,00	15,00
10	Serv.	01	FERRITINA		40,00	40,00
11	Serv.	01	ROTINA DE URINA		15,00	15,00
12	Serv.	01	HEMOGRAMA		20,00	20,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R$325,00						

Urupá – RO, 20/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:38B283A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público nos cargos de, VIGIA 40 HORAS E MOTORISTA DE VEICULOS PESADO 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 06 de Maio 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **05 de Junho de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)

	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 3525-1058

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

CARGO: VIGIA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILSON JOSE GONÇALVES	ESCOLA DARCI RIBEIRO
3º	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA DARCI RIBEIRO
6º	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	E.E.F.M. VANDERLEI JUNIOR - BARRAGEM

CARGO: MOTORISTA VEICULOS PESADO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
3º	ADERILDON DA SILVA ROZA	ESCOLAS POLOS
4º	RICHARDSON MOREIRA COSTA	ESCOLAS POLOS
5º	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	ESCOLAS POLOS
6º	ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY	ESCOLAS POLOS

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:8B6A02B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 011I/PMVP/2013

IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Marta Fernandes de Farias

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 018/2013.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Marta Fernandes de Farias, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 28/03/2013 e término em 09/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 17 de Abril de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do IPMVP
Port: nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:D70B53EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.827/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º inciso I, 41 inciso I e 42, da Lei 4.320/64, art. 7° da Lei n. 3.125/PMC/2012 e Lei 3.175/PMC/2013;

Considerando a necessidade de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PC, programa regido pela norma NR7 que estabelece a obrigatoriedade de elaboração por parte de todos os empregados que admitam trabalhadores como empregados com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.

Considerando a existência de Requisição n° 30442/2013/CODIN/PTM da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região no Município de Ji-Paraná, que solicita cópia em mídia digital do PC Municipalidade;

Considerando a obrigatoriedade anual de elaboração do programa de Controle Médico Ocupacional;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desta Secretaria, bem como dar manutenção as atividades rotineiras pertinentes ao desenvolvimento do serviço administrativo, bem como materiais de expediente e outros materiais destinados ao suco corrente da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04.122.0002.2.0013		Atend. Serv. Administ. -SEMAD		18.452.0023.2.0119		Atend Serv Limp Públ e Paisagismo	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
51	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	74.000,00	529	3.3.50.41.00	Contribuições	16.960,00
				07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
				04.123.0002.2.0025		Atend Serv ADM – SEMFAZ	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				100	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	3.000,00
				102	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
				20		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUST. COMERC E TURISMO	
				04.122.0002.2.0159		Manut Conselhos Municipais – SEMICT	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				560	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	3.500,00
				16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
				04.122.0002.2.0097		Atend Apoio Adim - SEMOSP	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				431	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	3.514,00
				10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
				08.421.0007.2.0044		Contr Reintegr Soc Apenado	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				174	3.3.50.41.00	Contribuições	17.000,00
				24		FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
				13.122.0002.2.0143		Atend Serv ADM - FUNCCAL	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	8.890,00
				02		GABINETE DO PREFEITO	
				04.122.0002.2.0008		Atend Serv Administrativo - GAB	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				29	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	2.500,00
				21		SECRETARIA MUNIC DE TRANPORTES E TRANSITO	
				26.452.0020.2.0169		Manut Estrut Transito Urbano	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				581	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.956,00
				17		SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA	
				20.122.0002.2.0107		Atend Apoio ADM - SEMAGRI	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				468	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	4.680,00
				03		ASSESSORIA DE IMPRENSA	
				24.126.0002.2.0012		Ações de Informática – ASS. IMPRENSA	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				42	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
				05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
				02.126.0002.2.0019		Ações de Informática – PGM	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				73	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
				06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
				04.121.0004.2.0022		Atend Serv Administ - SEMPLAN	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				81	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	2.500,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.0013		Atend. Serv. Administ. -SEMAD		04.122.0002.2.0013		Atend. Serv. Administ. -SEMAD	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
48	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00	49	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	2.000,00
				50	3.3.90.36.00	Outros Serv De Terc Pes Física	2.000,00
				04.126.0002.2.0014		Ações de Informática. -SEMAD	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				58	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat Permanente	5.000,00
				04.122.0002.2.0017		Ampl. Manut e Ref Bens Imóveis	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				64	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL							88.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:62E1A573

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N° 3.174/PMC/13

CRIA EMPREGOS PÚBLICOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados os cargos públicos de coordenador, técnico de nível superior e técnico de nível médio, conforme abaixo, para atender o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO.

QUANT	CARGO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE	SÁLARIO R$
01	Coordenador	1)Coordenar as ações do Programa ACESSUAS TRABALHO no âmbito da gestão municipal; 2)Coordenar o planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela Equipe de Referência; 3)Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo Município; 4)Alimentar com informações pertinentes o Sistema de monitoramento do ACESSUAS TRABALHO; 5)Prestas contas dos recursos utilizados; 6)Executar tarefas correlatas.	40 hs	Ensino superior completo em serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia doméstica, sociologia ou terapia ocupacional, e registro profissional no respectivo Conselho Regional , quando houver, conforme determina a NOB RH/SUAS e a Resolução CNAS N°17/2011.	2.500,00
06	Técnico de nível superior	1)Elaborar estudo sócio econômico do município; 2)Identificar o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO; 3)Identificar as pessoas com deficiência que possam participar dos cursos oferecidos pelo Programa ACESSUAS TRABALHO; 4)Participar da elaboração da campanha de mobilização e de divulgação do Programa; 5)Organizar palestras, reuniões nos bairros, nas associações de moradores, com o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO; 6)Disponibilizar à população a lista das unidades ofertantes e relação dos cursos oferecidos pelo ACESSUAS TRABALHO; 7)Articular com a rede de educação (EJA) que atua com o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO para matricular os alunos nas unidades ofertantes; 8)Identificar famílias com perfil para acesso à renda, com registro especifico daquelas em situação de extrema pobreza e incluir no CADÚNICO e no ACESSUAS TRABALHO; 9)Registrar informações sobre matrículas efetivadas, encaminhamento e acompanhamento dos educandos; 10)Acompanhar o desempenho dos educandos por meio de relatório quinzenal ou mensal; 11)Disponibilizar informações sobre a permanência, evasão dos educandos e avaliação do Programa ACESSUAS TRABALHO; 12)Participar de reuniões periódicas com a equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/ou CRAS, para planejamento e avaliação dos resultados do Programa ACESSUAS TRABALHO; 13)Identificar situações de vulnerabilidade e risco social e oferta de encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades; 14)Articular com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho ou SINE a intermediação da mão de obra dos capacitados no ACESSUAS TRABALHO; 15)Executar tarefas correlatas.	40 hs	Ensino superior completo em serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia doméstica, sociologia ou terapia ocupacional, e registro profissional no respectivo Conselho Regional , quando houver, conforme determina a NOB RH/SUAS e a Resolução CNAS N°17/2011.	2.000,00
06	Técnico de nível médio	1)Apoiar a equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento para matriculas dos educandos, no acompanhamento e no monitoramento da freqüência dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho; 2)Apoiar na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único; 3)Participar de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho ou CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS TRABALHO; 4) Executar tarefas correlatas.	40hs	Ensino Médio Completo	1.500,00

Art. 2° A contratação dar-se-á por meio de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos do art. 37, IX da CRFB/88 e art. 267 da Lei Municipal 2735/10.

Parágrafo Único - Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho antes de expirar o prazo para completá-lo, poderá ser contratado outro profissional.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do Fundo Municipal de Ação Social.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTOCLAUDIOMAR BONFÁ
Prefeito MunicipalProcurador-Geral – OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:71B2DFF9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.175/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04.122.0002.2.0013		Atend. Serv. Administ. -SEMAD		18.452.0023.2.0119		Atend Serv Limp Públ e Paisagismo	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
51	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	74.000,00	529	3.3.50.41.00	Contribuições	16.960,00
				07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
				04.123.0002.2.0025		Atend Serv ADM – SEMFAZ	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				100	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	3.000,00
				102	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
				20		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUST. COMERC E TURISMO	
				04.122.0002.2.0159		Manut Conselhos Municipais – SEMICT	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				560	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	3.500,00
				16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
				04.122.0002.2.0097		Atend Apoio Adim - SEMOSP	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				431	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	3.514,00
				10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
				08.421.0007.2.0044		Contr Reintegr Soc Apenado	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				174	3.3.50.41.00	Contribuições	17.000,00
				24		FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
				13.122.0002.2.0143		Atend Serv ADM - FUNCCAL	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	8.890,00
				02		GABINETE DO PREFEITO	
				04.122.0002.2.0008		Atend Serv Administrativo - GAB	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				29	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	2.500,00
				21		SECRETARIA MUNIC DE TRANPORTES E TRANSITO	
				26.452.0020.2.0169		Manut Estrut Transito Urbano	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				581	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.956,00
				17		SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA	
				20.122.0002.2.0107		Atend Apoio ADM - SEMAGRI	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				468	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	4.680,00
				03		ASSESSORIA DE IMPRENSA	
				24.126.0002.2.0012		Ações de Informática – ASS. IMPRENSA	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				42	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
				05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
				02.126.0002.2.0019		Ações de Informática – PGM	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				73	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
				06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
				04.121.0004.2.0022		Atend Serv Administ - SEMPLAN	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				81	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	2.500,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.0013		Atend. Serv. Administ. -SEMAD		04.122.0002.2.0013		Atend. Serv. Administ. -SEMAD	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
48	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00	49	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	2.000,00
				50	3.3.90.36.00	Outros Serv De Terc Pes Física	2.000,00
				04.126.0002.2.0014		Ações de Informática. -SEMAD	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				58	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat Permanente	5.000,00
				04.122.0002.2.0017		Ampl. Manut e Ref Bens Imóveis	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				64	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL							88.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:76195F8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2013 – GSRP/SEMED/2013.

Aos vinte dias do mês de maio de 2013, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 04.279.238/0003-10, situada à Rua João Batista, 3038 2º. Piso – Setor 01 – Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo senhor Secretário Municipal de Administração de Jaru, **JOSÉ BENITO RODRIGUEZ FERRO**, brasileiro, Cédula de Identidade RNE. nº. V524213S DPF e do CPF nº 023.706.388-34, residente nesta cidade de JARU/RO, doravante denominado CONTRATANTE, são registrados os preços para possível aquisição futura, conforme descrito a seguir
DO OJETO:

REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DIDÁTICO, ESPORTIVO, JOGOS PEDAGÓGICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE HIGIENE E DE CAMA MESA E BANHO, VISANDO EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE TAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ESTA SECRETARIA E TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O DESENVOLVIMENTO REGULAR DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

AUTORIZAÇÃO:

Processo Administrativo nº 580/PMJ-SEMED/2013, Pregão Eletrônico nº 019/PMJ/2013.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será período de 12 (doze) meses, contados da presente publicação.

DAS DETENTORAS:

Razão Social: **ANGELITA DOS REIS AMARO EIRELI,** CNPJ: 16.553.057/0001-58.
Endereço: situada à Rua: Cassimiro de Abreu nº. 3589 Setor Colonial, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.
Representante legal: Valdir Vieira Amaro.

Razão Social: **B & G PAPELARIA E PRESEBTES LTDA,** CNPJ: 07.103.832/0001-82.
Endereço: situada à Av: Inderval José Brasil nº. 451 Bairro Novo Cacoal na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.
Representante legal: Wilmar José Bernardes.

Razão Social: **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ: 02.475.985/0001-37.
Endereço: situada à Av: Dom Pedro I nº. 2678 Setor 05 na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Denize Cristina da Silva.

Razão Social: **E M P BAQUE PAPELARIA LTDA - EPP,** CNPJ: 09.467.155/0001-07.
Endereço: situada à Av: Dom Pedro I nº. 2654 Setor 05 na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Edson de Almeida Baque.

Razão Social: **GLOBALMIX INDÚSTRIA IND. COM. SERV. IMP. EXP. LTDA,** CNPJ: 07.169.849/0001-32.
Endereço: situada à Rua: Atlântica nº. 2550 Flodoaldo Pontes Pinto na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.
Representante legal: Marli Vieira Guimarães.

Razão Social: **INDÚSTRIA DE BOLAS TITÂ LTDA - ME,** CNPJ: 17.952.607/0001-74.
Endereço: situada à Rua: Presidente Kennedy nº. 275 Colônia do Marçal na cidade de São José Del Rei, Estado de Minas Gerais.
Representante legal: Jacqueline Cristina da Silva Almeida.

Razão Social: **JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, CNPJ n. 13.009.767/0001-23.
Endereço: situada à Av: Tancredo Neves nº 2410 Centro, na cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia.
Representante legal: José Pereira Junior.

Razão Social: **M. L. BEZERRA - ME**, CNPJ n. 17.552.444/0001-32.
Endereço: situada à Av: Dorival C. Luz de Oliveira nº 1181, Loja 101 e 102, Cohab c, na cidade de Gravataí, Estado de Rio Grande do Sul.
Representante legal: Aline Barboza Lima.

Razão Social: **MARY PAPELARIA LTDA –** ME, CNPJ nº. 05.761.464/0001-34.
Endereço: situada à Rua Alameda Pequia nº. 1816 Setor 01, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.
Representante legal: Elizeu da Silva.

Razão Social: **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 12.492.962/0001-40.
Endereço: situada à Rua Duarte da Costa nº. 1666 Bairro, São Sebastião II, na cidade de Porto na cidade de Velho, Estado de Rondônia.
Representante legal: Luiz Carlos Cabrera Filho.

Razão Social: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**, CNPJ nº. 04.925.681/0001-50.
Endereço: situada à Av: Padre Adolpho Rhol nº. 2136 Centro, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Delzely Teixeira Bastos de Almeida.

Razão Social: **R. D. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP** CNPJ nº. 04.520.295/0001-88.
Endereço: situada à Av: Dom Pedro I nº. 3181 Setor 05, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.
Representante legal: Marcos Denardi Oliveira.

RODRIGO TOLOSA RICO – ME, CNPJ nº. 00.868.882/0001-01
Endereço: situada à Pca Conde de Frontin nº. 167 Bairro Centro, na cidade de Jacarei, Estado de São Paulo.
Razão Social: Representante legal: Rodrigo Tolosa Rico.

Razão Social: **RONDESC COMERCIAL LTDA – ME,** CNPJ nº. 10.745.929/0001-01
Endereço: situada à Av: 25 de Agosto nº. 3583 – Jardim Tropical, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.
Representante legal: Leonides de Carvalho Junior..

Razão Social: **V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA**, CNPJ nº. 05.255.167/0001-17.
Endereço: situada à Rua Cacoal nº. 2432 BNH Setor, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.
Representante legal: Valquiria Souza dos Santos.

DOS LOTES E VALORES:

ANGELITA DOS REIS AMARO EIRELI
CNPJ: 16.553.057/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
150	**RODO** com cabo rosqueável medindo 60 cm, material plástico.	100	UNID	DSB	8,99
172	**Bambolês** Em plástico, colorido, 64 cm acima.	200	UNID	DSB	4,89
190	**Quebra cabeça** Peças em papelão, com figuras diversas, infantil.	150	UNID	Carlu	9,55
206	**Tapete tatame** Em E.V.A, Infantil, com alfabeto, com 18 placas de 32 x 32 cm.	18	Jogo	Carlu	124,97

B & G PAPELARIA E PRESEBTES LTDA
CNPJ n. 07.103.832/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
44	**Lápis de cores variadas** De primeira qualidade, tamanho grande, estojo contendo 12 unidades.	400	UNID	Leo e Leo	1,73
55	**Papel de presente.** Estampas variadas.	700	UNID.	VMP	0,21
57	**Papel Krafit.** Folhas brancas.	1.500	UNID	VMP	0,29
60	**Pasta Catálogo.** Com 100 folhas.	50	UNID	ACP	8,90
62	**Pasta Suspensa**. Marmorizada.	300	UNID	Frama	1,00
63	**Pasta.** Com aba e elástico, em cartão , nas cores azul e amarelo.	250	UNID	Frama	0,79
65	**Pen Drive** - 8 GB, 2.0, com tampa.	30	UNID	Multlaser	22,80
70	**Pincel para Quadro Branco** Cores Azul, preto e vermelho.	600	UNID	BRW	0,69
71	**Pistola cola quente** Fino.	30	UNID	Grampline	10,59
72	**Pistola cola quente** Grande.	20	UNID	Grampline	14,88
74	**T.N.T.** De primeira qualidade, rolo com 60m, nas cores branco, preto, vermelho, verde, amarelo, azul, marron e laranja.	30	ROLO	Santa Fé	42,50

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
03	**Apontador de lápis simples** Em metal, contendo um furo.	800	UNID	Jocar	0,36
31	**Extrator de Grampo.**	80	UNID	Cavia	0,78
50	**Papel almaço.** Com pauta, pacotes com 400 folhas.	60	UNID	Datapel	19,37
76	**Tesoura de picotar.** Grande, em inox, com ponta.	25	UNID	Leo & Leo	37,35
121	**Álcool gel.** Embalagem de 500g, tipo squeeze.	250	UNID	Cinord	6,39
142	**Luva em látex** Tamanho M, em embalagem contendo um par.	250	UNID	Volk	2,78
143	**Luva em látex** Tamanho G, embalagem contendo um par.	100	UNID	Volk	2,79
157	**Touca descartável** Com elástico, embalagem com 100 unidades.	200	PCT	MediPlus	9,84

E M P BAQUE PAPELARIA LTDA – EPP
CNPJ nº. 09.467.155/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
02	**Apagador para quadro branco.**	300	UNID	Ciabrink	1,88
08	**Caderno Aspiral-** Capa dura , 96 folhas pautadas, dimensões 280mm x 202mm.	2.000	UNID	Credeal	3,00
15	**Caneta esferográfica escrita grossa** Corpo sextavado e transparente, esfera de tungstênio, tampo de fundo não enroscável, dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, Cores Azul e Preta.	3.000	UNID	Compactor	0,25
16	**Caneta hidrocor.** Não tóxica, a base de água , com ponta facetada em nylon, estojo com 12 cores, tamanho pequeno.	150	UNID	Leonora	1,68
17	**Cartolina.** Cores variadas.	2.500	UNID	Jandaia	0,23
20	**Clipes.** Niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	100	CAIXA	BRW	0,89
27	**Envelope pardo Grande.** Medida: 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades.	14	CAIXA	Foroni	49,48
28	**Envelope pardo Médio.** Medida: 242 x 336 mm, caixa com 250 unidades.	7	CAIXA	Foroni	31,97
30	**Estilete de corte.** Corpo revestido em plástico, com avanço manual de lâmina substituível, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18 mm.	150	UNID	Master	0,78
34	**Folha de isopor** 0- 10 mm de espessura.	250	UNID	Isoeste	1,24
35	**Folha de isopor** - 20 mm de espessura.	200	UNID	Isoeste	1,49
38	**Giz colorido para quadro negro** Anti alérgico, embalagem com 100 unidades, caixa 40 x 1.	15	UNID	Delta	75,98
45	**Lápis preto.** Formato sextavado, grafite nº 02 ponta a ponta, com a ponta feita em fábrica. Caixa com 144 unidades.	50	UNID	Ebras	12,40
47	**Marca texto.** Cor verde limão.	60	UNID	Master	0,49
64	**Pasta.** Em cartão duplex, nas cores azul e amarelo.	250	UNID	Frama	0,80
188	**Dominó quatro operações.** Peças em MDF.	100	JOGO	Ciabrink	11,23
192	**Tangran.** Em EVA.	100	JOGO	Ciabrink	5,50

GLOBALMIX IND. COM. SERV. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº. 07.169.849/000132

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
105	**Panela** capacidade para 30 litros em alumínio.	10	UNID	ABC	231,19
107	**Panela** capacidade para 20 litros em alumínio.	10	UNID	ABC	193,79
109	**Panela de Pressão** 7 litros.	10	UNID	ABC	61,77
125	**Botas.** De borracha cano médio tamanho 40/41.	30	UNID	Arteflex	26,85
198	**Blocos de Montar.** Em MDF, colorida em tinta não atóxica, 50 peças.	20	JOGO	Carlu	23,43
200	**Bola Didática Baby Ball.** Colorido, com peças de encaixe, 5 peças, em polipropileno e polietileno.	15	JOGO	Merco Toys	15,87

INDÚTRIA DE BOLAS TITÂ LTDA
CNPJ nº. 17.952.607/0001-74.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
174	**Bola de Basquete.** Peso e tamanho padrão, em borracha com frisos de aderência.	20	UNID	Classe	15,78
177	**Bola de Futsal.** Peso e tamanho padrão, costurada, em couro sintético ou PU, câmara butil, de 6 a 12 gomos.	90	UNID	Titan	36,40
178	**Bola de Handebol.** Peso e tamanho padrão, costurada, câmara butil, em couro sintético ou PU, 32 gomos.	50	UNID	Titan	31,40

JOSÉ PEREIRA JUNIOR
CNPJ n. 13.009.767/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
01	**Almofada para carimbo.** Na cor preta nº 02.	40	UNID	Masterprint	1,74
04	**Bastão de silicone grande para pistola quente** Embalagem com 1 kg.	20	UNID	Rendicola	16,85
05	**Borracha escolar.** Branca e com capa protetora.	100	UNID	Maripel	0,65
13	**Caixa Organizadora**	30	UNID	Polibras	16,55
14	**Calculadora de mesa,** 12 dígitos, alimentação solar e bateria, inversão de sinais, porcentagem, raiz quadrada, função correção, arredondamento, tecla 00, GT, 01 ano de garantia.	50	UNID	Classe	14,70
18	**CD –RW.** Regravável, 80min/700mb.	150	UNID	Multilaser	1,29
19	**Clipes,** niquelado nº 1/0, caixa com 100 unidades.	60	CAIXA	ACC	0,86
25	**Cola de Isopor 90g.** De primeira qualidade.	300	UNID	Maripel	1,19
32	**Fita adesiva transparente,** 45 mm x 50 m.	400	UNID	Adelbras	1,33
33	**Fita dupla face,** 45 mm x 50 m.	80	UNID	Adelbras	9,78
36	**Folha de Papel Laminado,** Cores variadas.	500	UNID	VMP	0,31
41	**Grampeador de mesa** modelo alicate 26/6 para 20 folhas material de metal, tamanho 19 x 4 cm	50	UNID	Masterprint	12,59
48	**Massa de Modelar.** Embalagem de 180g, com 12 cores.	200	UNID	Maripel	1,47
51	**Papel Camurça** Cores Variadas.	1.000	UNID	VMP	0,41
52	**Papel Cartão** Cores Variadas.	1.000	UNID	VMP	0,43
53	**Papel color set** Cores Variadas.	1.000	UNID	VMP	0,29
54	**Papel crepon** Cores Variadas.	900	UNID	VMP	0,42
58	**Papel Laminado** Cores diversas.	900	UNID	VMP	0,47
67	**Perfurador** de papel em aço com 2 furos para 50 folhas.	30	UNID	Masterprint	29,25
68	**Pincel** Nº 08, fibras sintéticas, para pintura.	300	UNID	Condor	1,29
75	**Tesoura** Grande, em inox, com ponta.	25	UNID	Masterprint	2,49
79	**Tinta para almofada de carimbo** Cores azul e preta, embalagem de 42ml.	90	UNID	Maripel	1,29
144	**Luvas** Em látex, descartável, tamanho M, incolor caixa com 100 unidades.	300	UNID	Import	3,58
166	**Colchão para berço** Medindo 1.30 x 0.60, 10 cm de altura, D23. 32,00.	50	UNID	Gazin	47,85
171	**Toalha de rosto** Aveludada, 100% algodão.	90	UNID	Tex	8,45
179	**Bola de vôlei** Peso e tamanho oficial, 18 gomos, câmara butil, costurada e em material PVC ou PU.	90	UNID	Kagiva	38,10
187	**Dominó de Subtração** Peças em MDF.	100	JOGO	Carlu	9,99
194	**Abelha Didática** Em polipropipleno, colorido, com blocos de encaixe.	15	JOGO	Mercotoys	38,90
195	**Baleia Didática** Em polipropipleno, 4 peças, colorido, com blocos de encaixe.	15	JOGO	Mercotoys	48,70
202	**Caminhão didático sorriso** Em polipropileno, peças de encaixar, colorido.	15	JOGO	Mercotoys	67,50

204	**Alinhavo de caixa** Com números de 1 a 10, coloridos.	50	JOGO	Carlu	24,70

M. L. BEZERRA - ME
CNPJ nº.17.552.444/00001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
122	**Amaciante de roupa** De 1ª qualidade, perfume suave e duradouro, concentrado. Embalagem de 2 litros.	150	UNID	Jamary	2,24
134	**Escova de lavar roupas** Suporte de madeira e cerdas de nylon, resistentes.	50	UNID	Incovas	1,55
135	**Escova para vaso sanitário** Cabo resistente e cerdas em nylon resistente.	150	UNID	Saniprim	1,85
140	**limpador concentrado** indicado para remoção de manchas, gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedo e saltos, embalagem de 500 ml.	120	UNID	Alvejax	3,35
151	**Sabão em barra** Neutro. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas, de primeira qualidade	800	UNID	Jamary	2,39
152	**Saco para limpeza.** Em Algodão, medindo 40 x 70 em alvejado, de 1ª qualidade.	750	UNID	Pratic	3,05
153	**Saco para lixo.** Capacidade para 30 L, embalagem com 10 unidades.	500	UNID	Brasileirinho	0,89
154	**Saco para lixo.** Capacidade para 50 L, embalagem com 10 unidades.	500	UNID	Brasileirinho	0,91
155	**Saco para lixo.** Capacidade para 100 L, embalagem com 05 unidades.	2.000	UNID	Brasileirinho	0,89
156	**Soda Cáustica** Em pote com plástico com 01 kg.	150	UNID	Lipon	8,13
159	**Vassoura de nylon**com cabo rosqueável.	250	UNID	Incovas	3,95
160	**Vassoura de pêlo** Medindo 45 cm com cabo rosqueável.	250	UNID	Incovas	4,21
161	**Vassoura piaçava.**	100	UNID	Incovas	4,09

MARY PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ nº. 05.761.464/0001-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
07	**Corretivo Base d'água, 18ml.**	**100**	**UNID**	**Frama**	**0,52**
10	**Caderno Brochura 1/4- Capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões 280mm x 202mm**	**3.000**	**UNID**	**Jandaia**	**0,94**
11	**Caderno de caligrafia Brochura, com 48 folhas.**	**1.000**	**UNID**	**Jandaia**	**0,59**
12	**Caixa arquivo em plástico polionda, cores diversas.**	**300**	**UNID**	**Alaplast**	**0,89**
21	**Clipes Niquelado nº 4/0, caixa com 100 unidades.**	**60**	**CAIXA**	**BRW**	**1,21**
22	**Clipes Niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades.**	**40**	**CAIXA**	**BRW**	**1,00**
39	**Giz de cera Embalagens com 12 cores.**	**100**	**UNID**	**Piratininga**	**1,63**
40	**Glitter Cores variadas, embalagem contendo 3,5 g.**	**180**	**UNID**	**VMP**	**0,69**
42	**Grampo para grampeador 26/6, caixas com 5.000 unidades.**	**50**	**CAIXA**	**BRW**	**1,82**
49	**Papel Sulfite A 4 75g/m² Caixa com 10 resmas.**	**250**	**CAIXA**	**Eco Quality**	**99,99**
56	**Papel Krafit Pardo em bobina com 150 m.**	**30**	**UNID**	**RST**	**37,99**
78	**Tinta Guache De primeira qualidade Caixa com 6 potes de 250 ml**	**140**	**UNID**	**Delta**	**3,40**
82	**Tinta reabastecedora de pincel atômico Cores variadas, embalagem de 37ml.**	**120**	**UNID**	**Japan Stamp**	**2,34**
183	**Dama Tabuleiro de MDF e peças em plástico de alta resistência.**	**140**	**Jogo**	**Ciabrinque**	**11,10**

PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº. 12.492.962/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
86	**Bacia Plástica Capacidade para** 50 litros.	60	UNID	Plastic	11,35
95	**Escorredor de macarrão** Em Alumínio, capacidade mínima para 15 litros.	25	UNID	Copast	29,99
106	**Panela** capacidade para 50 litros em alumínio.	10	UNID	ABC	205,82
110	**Panela de Pressão** 30 litros.	10	UNID	Panelux	358,99
111	**Pano de Prato** Branco, em algodão.	300	UNID	PLL	2,34
113	**Pilão de cozinha** Em alumínio batido, tamanho médio.	20	UNID	Aluminio	11,99
116	**Prato** Em prolipopileno, linha escolar, Cor azul marinho.	2.000	UNID	PLL	1,29
118	**Tábua de cortar Carne** Tamanho grande, em plástico branco.	30	UNID	Lux	6,19
123	**Botas** De borracha cano médio tamanho 36/37.	20	UNID	LCM	20,60
124	**Botas** De borracha cano médio tamanho 38/39.	40	UNID	LCM	26,99
168	**Lençol de berço** Medindo 1.50 x 90 cm, em 100% algodão 150 fios, com elásticos nas laterais, cores variadas.	200	UNID	Palladium	15,80
170	**Toalha de banho infantil** Aveludada, com motivos infantis, 100% algodão.	150	UNID	Palladium	8,30
176	**Bola de Futebol de Campo** Peso padrão, Tamanho oficial, em PU, câmara butil, 6 a 12 gomos, costurada.	40	UNID	Xalingo	23,50
184	**Dominó de Adição** Peças em MDF.	100	Jogo	Xalingo	9,30
185	**Dominó de divisão** Peças em MDF.	100	Jogo	Xalingo	10,34
189	**Material Dourado** Peças em Madeira.	35	Jogo	Xalingo	9,10
191	**Sólidos geométricos** Peças em MDF.	100	Jogo	Xalingo	17,99
193	**Xadrez** Tabuleiro de MDF e peças em plástico de alta resistência.	60	Jogo	Xalingo	14,30
196	**Cachorro Bassê** Em polipropipleno, colorido, 12 argolas.	15	Jogo	Plastic	26,30
197	**Blocos de encaixe** De 01 a 3 ano de idade, em plástico 173 peças.	10	Jogo	Xalingo	50,99
208	**Tunel Vaquinha** Plástico, medindo 1,13 x 1,00 x 1,75 m (A x L x C).	15	UNID	Xalingo	2.209,00

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP
CNPJ nº. 04.925.681/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
09	**Caderno Aspiral -** 200 folhas pautadas, 10 matérias, Capa dura, dimensões 280mm x 202mm.	600	UNID	Credeal	4,39
23	**Cola branca** Embalagem com 1000 ml.	120	UNID	Piratininga	4,99
24	**Cola colorida** De primeira qualidade, caixa com 6 frascos de 23g cada.	90	UNID	Piratininga	3,96
26	**E.V.A Emborrachado** Cores variadas.	900	UNID	Eduart	0,94
29	**Envelope pardo Pequeno** Medida: 185 x 248 mm, caixa com 250 unidades.	04	Caixa	Scrity	18,45
37	**Giz Branco** Anti alérgico, embalagem com 100 unidades, caixa 40 x 1	40	Caixa	fff	60,94
46	**Livro Ata** Com 100 folhas.	30	UNID	Tilibra	5,70
59	**Papel para certificado** Pacote contendo 50 folhas.	10	UNID	Filipaper	11,30
61	**Pasta com Bailarina** Em plástico transparente.	300	UNID	ACP	1,10
66	**Percevejo** Caixa com 100 unidades.	80	Caixa	Jocar	0,93
69	**Pincel atômico** Cores preta, preta, verde e vermelha, Caixa com 12 unidades.	100	UNID	Like	9,80

73	**Régua transparente** Em material plástico, milimetrada de 30 cm, pacote com 100 unidades .	30	PCT	Waleu	30,00
77	**Tesoura Escolar** Sem ponta, milimetrada, aço inox.	1.000	UNID	Jocar	0,67
80	Tinta para reabastecer pincel para quadro branco 200ml, nas cores azul, preto e vermelho	300	UNID	Gramp Line	37,99
81	**Tinta para tecido** Cores variadas.	150	UNID	Acrilex	1,20
83	**Avental** Em vinil alta resistência, na cor branca, com ilhós medindo 1.20 com de altura x 0.60 cm de largura.	150	UNID	Plasnorthon	3,90
186	**Dominó de multiplicação** Peças em MDF.	100	Jogo	Cia Brink	10,84
205	**Alinhavo de caixa** Com vogais coloridas.	50	Jogo	Carlu	18,00

R. D. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
CNPJ nº. 04.520.295/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
06	**Borracha escolar branca** -Sem nenhum corante, macia , capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, -Nº 40, caixa com 40 unidades.	100	Caixa	Mercur	4,70
43	**Grampo para grampeador** 106/6, caixas com 5.000 unidades.	25	Caixa	Leonora	6,00
84	**Bacia em Alumínio** Capacidade para 36 litros.	20	UNID	Eirilar	33,00
85	**Bacia Plástica** Capacidade para 10 litros.	50	UNID	Arqplast	4,25
87	**Balde plástico** Capacidade de 20 L, Material em polipropileno.	120	UNID	Arqplast	7,20
88	**Balde plástico** Capacidade de 10 L Material em polipropileno.	50	UNID	Arqplast	2,00
92	**Colher** Em polipropileno, linha escolar, na cor azul marinho.	2.000	UNID	Tauner	1,10
94	**Copo descartável de 180 ml** De primeira qualidade Caixa 25 x 100.	20	Caixa	Copocentro	46,00
96	**Escumadeira** Em alumínio, tamanho médio com cabo de 40 a 45 cm, tipo industrial.	60	UNID	Eirilar	9,50
98	**Flanela em algodão** Medindo 40 x 60 cm.	300	UNID	Flabom	1,80
99	**Forma** Em alumínio, grande, medida mínima de 30 x 50 cm.	30	UNID	Eirilar	32,00
100	**Fósforo** Caixa com 40 palitos em média, fardo contendo 10 maços de 10 x 01.	100	UNID	Parana	1,63
101	**Garrafa térmica** Tampa de rosca, capacidade de 1000 ml.	15	UNID	Termolar	13,25
102	**Guardanapo de papel** Embalagem com 50 unidades, na cor branca, em fibras virgens 100% naturais, medindo aproximadamente 24 x 22 cm.	100	UNID	Mili	0,69
103	**Jarra** Em Plástico com tampa de boa qualidade, capacidade de 2000ml.	20	UNID	Arqplast	5,25
104	**Jarra** Em vidro, com tampa, capacidade de 2000ml.	20	UNID	Arqplast	14,00
108	**Panela de Pressão** 05 litros.	10	UNID	Eirilar	31,00
112	**Peneira** Tamanho médio, própria para sucos e chás.	30	UNID	Arqplast	4,00
114	**Potes** Em vidro, capacidade para 1,5 litros.	60	UNID	Arqplast	12,00
115	**Potes** Em vidro, capacidade para 3 litros.	60	UNID	Arqplast	19,00
117	**Prato de vidro** Liso, inquebrável, redondo, fundo, 22 cm de diâmetro, na cor âmbar, jogo com 12 peças.	30	UNID	W.Brasil	44,00
119	**Água Sanitária** De primeira qualidade em embalagem de 5 litros.	200	UNID	Triex	4,25
120	**Álcool** Teor de 95 graus, embalagem com 1000 ml.	300	UNID	Santa Cruz	5,88
126	**Cera em pasta** Incolor, embalagens de 1 Kg.	50	UNID	Belga	5,80
127	**Cera líquida** Incolor, embalagens de 1000 ml.	100	UNID	Rouxinol	1,80
128	**Cesto de lixo** Tipo balde, Capacidade de 50 litro, com tampa.	25	UNID	Arqplast	13,00
129	**Cesto de lixo** Telado, capacidade de 50 litros.	25	UNID	Arqplast	15,50
130	**Cesto pequeno para lixo** Tipo telado, capacidade de 10 litros.	200	UNID	Arqplast	1,95
131	**Desinfetante** Tipo pinho, unidade com 2000 ml.	1.000	UNID	Triex	2,10
132	**Detergente** Neutro, 500 ml.	900	UNID	Arqplast	0,80
133	**Detergente em pó** De primeira qualidade, multi - ação, embalados em caixa de papelão de 500 gramas.	4.000	UNID	Ype	1,79
136	**Espanador de pó.**	60	UNID	Duster	9,25
137	**Esponja dupla face** De primeira qualidade, macia, em embalagens de 3x1.	2.000	UNID	Assolan	0,70
138	**Flanela em algodão** Medindo 40 x 60 cm.	300	UNID	Flabom	2,20
139	**Limpa Alumínio** De primeira qualidade, em embalagens de 500ml.	300	UNID	Triex	1,29
141	**Lustra Móvel** 200 ml, lavanda.	100	UNID	Ype	2,70
145	**Pá para coleta de lixo** De metal e com cabo.	30	UNID	Incavas	3,40
146	**Palha de aço fina** Fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades cada.	300	UNID	Assolan	1,12
147	**Pano de chão** Cinza, Pré-amaciado, felpudo, medindo 72 x 40cm.	300	UNID	Flabom	3,49
148	**Papel Higiênico** Pacote com 4 unidades, medindo 60m cada, 1ª qualidade, macio, picotado, cor branca.	2.500	UNID	Mili	2,49
149	**Pedra Sanitária** Perfumada e com suporte.	1.000	UNID	Triex	0,82
158	**Varal** Tipo cabo de aço, revestido em plástico, 20 m.	80	UNID	Varal	3,25
162	**Cotonete** Embalagens de 150 unidades.	200	Caixa	Cotonela	2,75
163	**Creme de Pentear infantil** De 1ª qualidade, frasco com 150 ml, Testado Oftalmo e Dermatologicamente.	150	UNID	Muriel	6,45
164	**Sabonete neutro** Infantil, Líquido, embalagem de 250 ml, Testado Oftalmo e Dermatologicamente.	1.000	UNID	Iara	6,25
165	**Xampu infantil neutro** De 1ª qualidade, fórmula sem álcool, frasco com 350 a 500 ml, dermatologicamente testada com PH balanceado.	150	UNID	Muriel	7,25

RODRIGO TOLOSA RICO – ME
CNPJ nº. 00.868.882/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
175	**Bola de Borracha** Tamanho Médio.	100	UNID	LCM/Borracha	8,24
180	**Bomba de encher bola** Corpo em Alumínio, com bico direto na bomba (sem mangueira).	40	UNID	Zonalivre/Metal	9,87
181	**Rede de Vôlei** Tamanho oficial.	35	UNID	Master/Oficial	39,78
182	**Rede para traves de futsal** Tamanho oficial.	20	UNID	Matrix/Oficial	65,00

RONDESC COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ nº. 10.745.929/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
207	**Gangorra Cavalinho** Em plástico, medindo, 49 x 39,5 x 1,06 (A x L x C).	20	UNID	Xalingo	239,00

V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA
CNPJ nº. 05.255.167/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
90	**Caneca** Em alumínio com 2 litros de capacidade.	25	UNID	Araras	17,85
91	**Coador** Em Algodão, próprio para café.	100	UNID	MC	2,78
93	**Concha** Corpo e cabo em alumínio polido, com no mínimo 2,00 mm de espessura, volume de aproximadamente 500 ml e cabo com aproximadamente 50 cm.	60	UNID	Stainles	9,20
97	**Faca para cortar carne** Cabo em polipropileno, lâmina de 17 a 20 cm, em inox.	50	UNID	Simonaggio	8,70
169	**Pano de copa** Tecido 100 % algodão, tamanho: 45 x 70 cm, na cor branco, liso com bainha.	30	UNID	Sobel	2,45
173	**Bico de encher bola.**	60	UNID	Scalibu	1,38
199	**Blocos de Montar** Em Plástico, colorida em tinta não atóxica, 24 peças (Blokit).	20	JOGO	Xalingo	23,90
201	**Caixa Encaixa** Colorido, com 18 peças de encaixar e 6 chaves, em polipropileno.	15	JOGO	ARC Brinquedos	31,70
203	**Baú big block** 38 peças, em plástico, colorido.	15	JOGO	Jottplay	74,00

JARU – RO, 20 de Maio de 2013.

CLAITON ATHAÍDE DOS SANTOS
GRSP

JOSÉ BENITO RODRIGUEZ FERRO
Secretário Municipal de Administração

SÓNIA CORDEIRO DE SOUZA
Preeito (a) Municipal de Jaru

ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COM. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA – EPP
CNPJ 02.456.116/0001-65

JOSÉ PEREIRA JUNIOR
CNPJ: 13.009.767/0001-23

MULTI TROFÉUS-TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME
CNPJ n. 09.498.341/0001-03.

PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº. 12.492.962/0001-40.

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP
CNPJ nº. 04.925.681/0001-50

RONDESC COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ nº. 10.745.929/0001-01

V L PASSARELA FARONI EPP
CNPJ nº. 05.700.441/0001-10

WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ nº. 08.685.277/0001-07

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:FAD2AC09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2013

O **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 84.745.363/0001-46, com sua sede Administrativa estabelecida na Prefeitura Municipal à Rua Jair Dias, nº 130, Parecis 76.979-000, por meio deste PUBLICAR, o resultado parcial dos inscritos para o cargo de psicólogo em conformidade ao Edital de teste Seletivo nº 001/2013, no item 12.1, e documentos apresentados pelos candidatos conforme descrito do aludido edital. Assim mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados, a Comissão de Recrutamento torna publico o resultado em ordem de classificação como segue:

CANDIDATO	12.2.1	12.2.2	12.2.3	12.2.4	12.2.5	12.2.6	12.2.7	12.2.8	Total	Posição
VANDA RODRIGUES LOPES	20	15	-	-	-	07	07	-	49	1º
JULIANA ARMANDO DA CRUZ	20	15	-	-	-	04	08	-	47	2º
ADÉLIA PIRES DE MORAES FERREIRA	20	15	-	-	-	02	08	-	45	3º
EMANUELLE DE OLIVEIRA	20	15	-	-	-	02	05	-	42	4º
JOYCE FRANCIELE SCHWAMBACH DE SOUZA	20	15	-	-	-	03	08	-	42	5º
GUSTAVO P. MERES KLUSKA	20	15	-	-	-	0	0	-	35	6º
WENNER DANIELE V. SANTOS	20	-	-	-	-	08	03	-	31	7º
VINÍCIUS SANTANA SOARES	20	-	-	-	-	02	08	-	30	8º
LUANA GABRIELA COUTINHO SAMPAIO	20	-	-	-	-	02	07	-	29	9º
GILVANE ANDREIA CAETANO DE SOUZA	20	-	-	-	-	01	08	-	29	10º
ALINE SANTOS RODRIGUES	20	-	-	-	-	01	08	-	29	11º
EBERSON NEVES LUZ	20	-	-	-	-	02	01	-	23	12º
FABIANA DE FÁTIMA FAGUNDES	20	-	-	-	-	01	02	-	23	13º
BIBIANA LUANA MARTINS FARIA	20	-	-	-	-	-	-	-	20	14º

Nos casos onde houve empate entre Candidatos prevalece o artigo 14.1 do aludido edital.

Parecis/RO, 17 de Maio de 2013.

LUTERO ROSA PARAISO ELENA ILINIR LORINI BORELLA
Presidente Secretário

ADÉLCIO AMARAL DE BRITO
Membro

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:59D43A76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
TESTE SELETIVO 001/2013 RELAÇÃO DE INSCRITOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE TESTE SELETIVO 001/2013					
RELAÇÃO DE INSCRITOS					
PRAZO PARA RECURSO 21 e 22/05/2013					
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CH	LOCAL	FILHOS
1	SILVIO CESAR ALBERNAZ FARIA	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
2	BRUNA GONÇALVES CANDIDO	CLINICO GEAL	24	HMMAN	0
3	GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA	CLINICO GERAL	40	HMMAN	1
4	CLEIDIOMAR GABRIEL DANTAS	CLINICO GERAL	24	HMMAN	1
5	FRANCISCO NOZELA BERTÃO	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
6	FRANCISCO NOZELA BERTÃO	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
7	CHALES SEIZI MODRO	ULTRASSON	20	HMMAN	3
8	FLAVIO EDUARDO SILVA	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
9	JOSÉ LUIZ GOMES	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
10	MARIANA BRILHANTE DE SOUZA	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
11	NAYARA MARTINEZ DE LIMA	CLINICO GERAL	40	PSF	1
12	KALINDA AIRES REZENDE XAVIER	ULTRASSON	20	HMMAN	1
13	PAULO ADOLFO W. XANDER	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
14	PAULO ADOLFO W. XANDER	CLINICO GERAL	40	PSF	0
15	CARLOS MAGNO CARDOSO DE ARAÚJO	CLINICO GERAL	40	HMMAN	3
17	LENI SANTIAGO	CLINICO GERAL	40	PSF	0
18	LOHAYNE LOPES DE FEITAS	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
19	MARIA DEL ROCIO Z. TARAMONA	CLINICO GERAL	40	PSF	0
20	MARIA DEL ROCIO Z. TARAMONA	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
21	ALINE CAROL LIBEALINO MARTINS	CLINCO GERAL	20	HMMAN	0
22	ALINE CAROL LIBEALINO MARTINS	CLINCO GERAL	40	HMMAN	0
23	LENI SANTIAGO	CLINCO GERAL	20	HMMAN	0
24	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
24	ELIFRAN DA COSTA FARIA	OBSTETRÍCIA	24	HMMAN	2
25	ARTUR RAMALHO MONFREDINHO	CLINICO GERAL	40	CAPS	0
26	KEILA CRISTINA GAZETTA ERMITA	PEDIATRA	20	HMMAN/RB	2
27	SANDRA MARA KISCHENER LOBATO	INFECTOLOGISTA	20	REDE BÁSICA	0
29	TAINA FUZARI BORGES	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
32	PAULA LILIANE P. TEIXEIRA	CLINICO GERAL	24	HMMAN	1
33	LUCIANA FRANÇA EINHARDT	CLINICO GERAL	40	PSF	0
34	CLAUDEMIR MOTEIRO DE BARROS	CLINICO GERAL	20	PSF	0
35	CLAUDEMIR MOTEIRO DE BARROS	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
36	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO	OBSTETRÍCIA	20	HMMAN	3
37	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO	OBSTETRÍCIA	40	HMMAN	3
38	ANA CLAUDIA T. C. CASTRO	CLINICO GERAL	40	PSF	0
39	ANA CLAUDIA T. C. CASTRO	CLINICO GERAL	40	CAPS	0
40	GUILHERMO VALDIVIEZO GUTIERREZ	OBSTETRÍCIA	40	HMMAN	3
41	GLADYS CASTELO QUISPE	GINECOLOGISTA	20	REDE BÁSICA	2
42	DOURILANIA MARCIA N. E. PIOVEZAN	PEDIATRA	20	A.BASICA	2
43	DOURILANIA MARCIA N. E. PIOVEZAN	CLINICO GERAL	20	PSF	2
44	BRUNA GONÇALVES CANDIDO	CLINICO GERAL	20	PSF	0
45	PEDRO FIGUEIREDO GAMA	CLINICO GERAL	24	HMMAN	0
46	GLEICE KELI L S. OLIVEIRA	CLINICO GERAL	40	PSF	1
47	VANESSA BORGES PINHEIRO	CLINICO GERAL	20	PSF	0
48	RODRIGO COLACINO SILVA	ORTOPEDIA	20	HMMAN	1
49	VALDINEI M. DE MORAIS	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
50	SONIA CRISTGINA RIBEIRO	PEDIATRA	20		0
51	LARICE FERNANDES MORGADO	CLINICO GERAL	40	PSF	0
53	DELANO MARCIO NUNES EVANGELISTA	GINECOLOGIA	20	REDE BÁSICA	2
54	DELANO MARCIO NUNES EVANGELISTA	CLINICO GERAL	24	HMMAN	2
55	IGOR DIAMISSON VITOR DOS SANTOS	CLINICO GERAL	24	HMMAN	1
56	CLARISSA RAMANAUSKAS	CLINICO GERAL	24	HMMAN	1
57	MARCIO VIOLATO	CLINICO GERAL	40	HMMAN	1
58	TARCISIO DONIZETE PCHEK	CLINICO GERAL	24	HMMAN	0
59	SIRLENE NOGUEIRA BARBOSA	CLINICO GERAL	24	HMMAN	0
60	ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
61	ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	CLINICO GERAL	40	CAPS	0
62	DALY ANNE MARQUES PESSOA	CLINICO GERAL	40	PSF	1
63	AMANDA COROLINE MACIERO	CLINICO GERAL	40	PSF	0
64	AMANDA COROLINE MACIERO	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
65	LAIS STEFHANE C. DE OLIVEIRA	CLINICO GERAL	40	PSF	1

66	MARIANA MIDORI UESUGUI COSTA	CLINICO GERAL	40	PSF	0
67	DIOGO CUSTÓDIO MARINHO	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
68	FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
69	FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
70	MARCILIO SEVERINO DA SILVA	CLINICO GERAL	24	HMMAN	1
71	FERNANDA CECY MUNHOZ LAGO	CLINICO GERAL	24	HMMAN	1
72	FLAVIO EDUARDO SILVA	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
73	HIALLI CRISTIANE OLIVEIRA CHAVES	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
74	HIALLI CRISTIANE OLIVEIRA CHAVES	CLINICO GERAL	40	PSF	0
75	FABIANE SCHEFFER	CLINCO GERAL	40	PSF	0
76	NATALI MARIANA CREMONESE	CLINICO GERAL	40	PSF	1
77	NATALI MARIANA CREMONESE	CLINICO GERAL	20	HMMAN	1

78	CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS	CLINICO GERAL	20	PSF	2
79	PAULA TAMIRES LEMES DA SILVA SANTOS	CLINICO GERAL	40	HMMAN	0
80	LUDMILA GOMES DA COSTA	CLINICO GERAL	24	HMMAN	0
81	YRES GALLI NETO	CLINICO GERAL	24	HMMAN	0
82	YRES GALLI NETO	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
83	THIAGO DE CASTRO SILVA	CLINICO GERAL	40	PSF	0
84	THIAGO DE CASTRO SILVA	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
85	EVERTON ALMEIDA DE SOUZA	CLINICO GERAL	40	PSF	0
86	ISIS MARIANA GAMA E GAMA	CLINICO GERAL	20	HMMAN	0
87	LOHAYNN LOPES DE FREITAS	CLINICO GERAL	40	PSF	0

PIMENTA BUENO, 20/05/2.013

JEAN H.G.DE MENDONÇA
Prefeito Prefeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DD0CD2E5

